**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**
**RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO**
**NOVA LACERDA- MT**

PMNL
Fls_____
Ass:_____

## TERMO REFERENCIA

(X) LICITAÇÃO ( )COMPRA DIRETA

**1 – NÚMERO:** 048

**1.1 –** Secretaria Municipal de Educação

**1.1.1 – SOLICITANTE:** João Martins de Oliveira

**2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:**

( ) Capacitação

( ) Equipamento de Apoio

( ) Equipamento de TI

( ) Consultoria/Assessoria

( ) Despesa de Custeio

( X ) Prestação de Serviço

( ) Bens de Consumo

**3 – ANEXOS:**

| NOME DO ANEXO | APLICÁVEL | |
|---|---|---|
| I – Especificação Técnica | ( x ) Sim | ( ) Não |
| II – Aspectos Gerais | ( x ) Sim | ( ) Não |

**4 – Objeto:** O presente Termo de Referência tem por objetivo solicitar a realização de Processo Licitatório para contratação de serviços de sonorização e divulgação, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste Município.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UND |
|---|---|---|---|
| 01 | **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10** LOCAÇÃODE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12,00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10,00 PROFUNDIDADECOMPÉDIREITODEATÉ8,00METROS PARACENÁRIOPOR 1,60 MT DOSOLOAOPISO DE COMPENSADO NAVAL, COMSUSTENTAÇÃODE LUZNOTETODEATÉ2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS, COBERTOEMLONA ANTIEXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA .FECHADOFUNDOS ELATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS,COBERTO. | 08 | DIARIA |
| 02 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE** LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES – FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES – FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 | 09 | DIARIA |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. | | |
| 03 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE**<br>LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. | 08 | DIARIA |
| 04 | **LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE:**<br>LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS – 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, | 09 | DIARIA |

FL. 02

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | | |
| 05 | **LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE** LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO. / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL. / 01 CD PLAYER. / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR./ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA. O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA. / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS. / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS. 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP. 20 PEDESTAIS GIRAFA. 06 PEDESTAIS PEQUENOS. 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS. 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR. 08 SM 57 OU SIMILAR. 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR. 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR. 01 D 52 OU SIMILAR. 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL. DIRECT BOX. 04 DIRECT BOX ATIVO. 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS. 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS . 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V. 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | 08 | DIARIA |
| 06 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4** EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL. EQUIPADOCOM ARCONDICIONADO DE 10.000. | 09 | DIARIA |
| 07 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0:**LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL. | 09 | DIARIA |

FL. 03

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 | **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS** LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL . | 250 | DIARIA |
| 09 | **LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20** LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. | 09 | DIARIA |
| 10 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO** TAMANHO 4X4, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 09 | DIARIA |
| 11 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0**, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 09 | DIARIA |
| 12 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0**, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | 09 | DIARIA |
| 13 | **LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT**,COM PISOTABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DEALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EMTECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA,POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO,ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DEMADEIRACOM PLANTASOUFLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DEMARFINITE,COMMAODEOBRAINCLUSA. | 09 | DIARIA |
| 14 | **SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE**, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO. | 06 | DIARIA |
| 15 | **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA** CONTRATAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ, COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA). | 09 | DIARIA |
| 16 | **LOCAÇÃO DEGRUPOGERADORMOVELDE 115 KVA** -TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DEPROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DERUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS,COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROSFLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DEBARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃOINTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVEDE REVERSORA PARA DUAS FONTES DEENERGIAELETRICA DIMESIONADADE ACORDOCOMAPOTENCIADOGRUPOGERADOR.COM | 09 | DIARIA |

FL. 04

| | | | |
|---|---|---|---|
| | ATERRAMENTO. | | |
| 17 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10**<br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA. CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL. ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 90 | DIARIA |
| 18 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10.0 X 10.0**LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | 50 | DIARIA |
| 19 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5**<br>COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 250 | DIARIA |
| 20 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5**LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 5.0 METROS | 250 | DIARIA |
| 21 | **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3**<br><br>LOCAÇÃODEPAINELDELEDP10INDOORDISTÂNCIAENTREPIXELS: 10 MM,ÂNGULODEVISÃOHORIZONTAL:140°,ÂNGULO DEVISÃOVERTICAL:140°.DIMENSÕESDOGABINETE:576X576X75MM(LXAXP),-RESOLUÇÃODOGABINETE:64X64 PIXELS,CONSTRUÇÃODOGABINETE:ALUMÍNIO,-BRILHO>1100CD/M2, NÍVEISDECINZA:4096,CORES:16,7MILHÕES. REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE:60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. | 12 | DIARIA |
| 22 | **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3:** BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .(LOCAÇÃO DIARIA). | 12 | DIARIA |
| 23 | **LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS** | 600 | MTL |

FL. 05

| | | | |
|---|---|---|---|
| | PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 METROS DE ALTURA, SENDO 2 METROS DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL<br>. | | |
| 24 | **LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS**<br>TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS. | 600 | MTL |
| 25 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 09 | DIARIA |
| 26 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M – PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 09 | DIARIA |
| 27 | **LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24**<br>LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA | 09 | DIARIA |
| 28 | **LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA** TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS. | 12 | DIARIA |
| 29 | **SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO.** CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. | 80 | DIARIA |
| 30 | **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO.** PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. | 04 | SERV |
| 31 | **SERVIÇO DE FILMAGEM**<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEMSIMULTÂNEA.COM2SAÍDASDEMONITORAÇÃO.BOCALCOMLDS,SENSORDEMOVIMENTOE CONEXÃOSEM FIOATRAVÉSDOCOMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS. SENSOR16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO | 08 | DIARIA |

FL. 06

| | | | |
|---|---|---|---|
| | EVENTO. EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS. | | |
| 32 | **SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS,** COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB. A COBERTUCOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICAQUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO. | 12 | DIARIA |
| 33 | **SERVIÇOS DE LOCUÇÃO,** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO . | 12 | DIARIA |
| 34 | **SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO,** ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO. | 150 | DIARIA |
| 35 | **LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW:** 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1.0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR: 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR: 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR: 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR: 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE PGTÊNCIA OU SIMILAR: 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR: 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR: 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR: MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR: PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR: PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR: PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR: PROCESSADOR. | 03 | DIARIA |
| 36 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL):** 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES: 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA: 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS: 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA: 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA: 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000: 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR: 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. | 03 | DIARIA |
| 37 | **LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO**, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES, ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, | 03 | DIARIA |

FL. 07

| | | | |
|---|---|---|---|
| | TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO. EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. | | |
| 38 | **LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS.** MEDINDO 100 METROS LINEARES. COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS. ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS.ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). | 03 | DIARIA |
| 39 | **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.** | 03 | DIARIA |
| 40 | **SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO.** | 03 | DIARIA |
| 41 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.** | 03 | DIARIA |
| 42 | **APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.** | 03 | DIARIA |
| 43 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.** | 06 | DIARIA |
| 44 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.** | 06 | DIARIA |
| 45 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.** | 06 | DIARIA |
| 46 | **SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO I** - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN. | 03 | DIARIA |
| 47 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 04 X 04**<br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA. CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL. ADITIVADO CONTRA RAIOS. ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO. CONTÉM BLACK-OUT. O QUE ELIMINA 40% DO CALOR. COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS. ANTI-MOFO. ANTI-FUNGOS. ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO. COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS. ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 200 | DIARIA |
| 48 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0** LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 4.0 METROS. | 200 | DIARIA |
| 49 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08**<br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA. CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL. ADITIVADO CONTRA RAIOS. ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO. CONTÉM BLACK-OUT. O QUE ELIMINA 40% DO CALOR. COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS. ANTI-MOFO. ANTI-FUNGOS. ANTI-RESSECAMENTO E | 30 | DIARIA |

Fls 08

| | | | |
|---|---|---|---|
| | IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | | |
| 50 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0**LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | 30 | DIARIA |
| 51 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 08 | DIARIA |
| 52 | **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16**<br>LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 2M DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 3.000 KILOS DISTRIBUÍDOS, COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. | 09 | DIARIA |

**5 – Justificativa(s) Técnica**: Será necessária a realização dessa licitação para suprir as necessidades desta Secretaria quanto a divulgação e sonorização de seus eventos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**6 – Resultados Esperados:** Que a devida contratação esteja de acordo com a necessidade das escolas, com o intuito de atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

**7– Prazo**
Imediato.

**8 – Condições de Pagamento:**
O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subseqüente.

Proj./Ativ.: 2.072 – Subsidiar os festejos Oficiais do Calendário Municipal
Dotação: 494
Fonte do Recurso: 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Recurso: Educação 25%

FL.: 09

**09 – Fiscal do Contrato:** Selimário Ferreira da Silva

Responsável pelo recebimento dos serviços

**10 – Condições de entrega**
Os serviços deverão ser realizados no local solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, localizado no Centro de Múltiplo Uso Eva da Luz Miór, Rua Antonio Carlos do Amaral,nº 1300 – Centro - **Nova Lacerda- MT**, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da autorização de

fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

**11 – Garantia**

Os serviços devem ter a **garantia/validade mínima de 11 meses** contados do atesto da nota fiscal;
A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar ao município ou a terceiros decorrentes destes eventos.

Nova Lacerda, 16 de outubro de 2023.

**JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA**
Secretário Municipal de Educação
Portaria 001/2021

| Protocolo: | |
|---|---|
| 16/10/23 | Rosimeire |

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

**Solicitação Nr.:** 846/2023

**Data:** 19/10/2023

**Nr. por Centro de Custo:** 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

### SOLICITANTE:

| | | |
|---|---|---|
| **Centro de Custo:** | 73 - Subsidiar os Festejos Ofic do Calen. Mun | **Código da Dotação :** |
| **Órgão:** | 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| **Unidade:** | 4 - Departamento de Cultura | |
| **Nome do Solicitante:** | JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA | |
| **Local de Entrega:** | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANTONIO CARLOS AMARAL | |
| **Destinação:** | Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT. | **Identificação:** |

**Observações:**

### ITENS SOLICITADOS:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8 | DIARI | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATE 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATE 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA . FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO. (60-02-0030) | 0,0000 | 0,00 |
| 2 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS. | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 11

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMINIO I20 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. (60-02-0024) | | |
| 3 | 8 | DIARI | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERACÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MINIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVES DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES (60-02-0025) | 0,0000 | 0,00 |
| 4 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 16 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

FL. 12

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 REGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER CCH ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. (60-02-0031) | | |
| 5 | 8 | DIARI | LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 13

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MINIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/ 01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/ 01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER CON ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR 125 AMPERES DE (60-02-0030) | | |
| 6 | 9 | DIARI | LOCACÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4 EM | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 14

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ESTRUTURA METALICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DE 10.000 (60-01-0060) | | |
| 7 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL. (60-01-0059) | 0,0000 | 0,00 |
| 8 | 250 | DIARI | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LOCACÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTATEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLUCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICACÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL (60-01-0062) | 0,0000 | 0,00 |
| 9 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 AGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMINIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. (60-01-0061) | 0,0000 | 0,00 |
| 10 | 9 | DIARI | LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRACAO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA (60-01-0031) | 0,0000 | 0,00 |
| 11 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10. 0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA (60-01-0069) | 0,0000 | 0,00 |
| 12 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PAPA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA (60-01-0070) | 0,0000 | 0,00 |
| 13 | 9 | DIARI | LOCACAO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT, COM PISO TABLADO COM | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 5

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EM TECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA (60-01-0071) | | |
| 14 | 6 | DIARI | SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO (60-01-0072) | 0,0000 | 0,00 |
| 15 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR. OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA). (20-TI-6925) | 0,0000 | 0,00 |
| 16 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR NOVEL DE 115 KVA - TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTECÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/ 4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO (60-0C-0023) | 0,0000 | 0,00 |
| 17 | 90 | DIARI | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURAVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACE-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI- | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 16

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRICAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14 (60-03-0012) | | |
| 18 | 50 | un | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCACAO DIARIA) (60-01-0027) | 0,0000 | 0,00 |
| 19 | 250 | DIARI | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURAVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTEM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40° DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRICAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. (60-03-0013) | 0,0000 | 0,00 |
| | 250 | DIARI | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS (60-01-0064) | 0,0000 | 0,00 |
| 21 | 12 | DIARI | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP).- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMINIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 37

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 900 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NIVEIS (60-02-0027) | | |
| 22 | 12 | DIARI | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 °, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .( LOCAÇÃO DIARIA). (60-02-0028) | 0,0000 | 0,00 |
| 23 | 600 | m | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 18 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA, SENDO 2MT DE LARGURACOM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PE LATERAL. (60-01-0016) | 0,0000 | 0,00 |
| 24 | 600 | m | LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EN AÇO DE 1 ¼ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ¾ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS. (60-01-0079) | 0,0000 | 0,00 |
| 25 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (60-01-0065) | 0,0000 | 0,00 |
| 26 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO (60-01-0066) | 0,0000 | 0,00 |
| 27 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 10 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PE DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

FL. 18

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE ACO ADEQUADO PARA SUSTENTACÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA (60-01-0035) | | |
| 28 | 12 | DIARI | LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS (60-04-0006) | 0,0000 | 0,00 |
| 29 | 80 | DIARI | SERVICOS DE BRIGADA E/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT No 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI No 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. (81-01-0028) | 0,0000 | 0,00 |
| 30 | 4 | SERV | SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. (86-02-0016) | 0,0000 | 0,00 |
| 31 | 8 | DIARI | SERVIÇO DE FILMAGEM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA. COM 2 SAIDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVES DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E IRIS. SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MINIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS. (60-01-0068) | 0,0000 | 0,00 |
| 32 | 12 | DIARI | SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 19

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALISTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECIFICOS. (LOCACAO DIARIA) (81-01-0029) | | |
| 3 | 12 | DIARI | SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CONTRATACÃO DOS SERVICOS DE APRESENTAÇÃ (83-05-0004) | 0,0000 | 0,00 |
| 34 | 150 | DIARI | SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACE (93-01-0019) | 0,0000 | 0,00 |
| 35 | 3 | DIARI | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA PODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MEDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE FS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (AUDIO LIDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MEDIOS (AUDIO LIDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MEDIOS (AUDIO LIDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (AUDIO LIDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACUSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAIDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR (60-01-0067) | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

FL. 20

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 3 | DIARI | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW UNX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MODULOS DIMMER 12KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAIDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMINIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRACO. (60-02-0026) | 0,0000 | 0,00 |
| 37 | 3 | DIARI | LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE ACO. PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO , EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. (60-01-0030) | 0,0000 | 0,00 |
| 38 | 3 | DIARI | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). (60-01-0058) | 0,0000 | 0,00 |
| 39 | 3 | DIARI | SERVICO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO. (94-02-0009) | 0,0000 | 0,00 |
| 40 | 3 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PARA RODEIO (81-01-0036) | 0,0000 | 0,00 |
| 41 | 3 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO (81-01-0030) | 0,0000 | 0,00 |
| 42 | 3 | DIARI | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO. (81-02-0015) | 0,0000 | 0,00 |
| 43 | 6 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 21

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | LOCUTOR DE RODEIO (81-01-0032) | | |
| 44 | 6 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO (81-01-0033) | 0,0000 | 0,00 |
| 45 | 6 | DIARI | SERVICO DE PPOFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS (81-01-0035) | 0,0000 | 0,00 |
| 46 | 3 | DIARI | SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1 - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MINIMA DE 15 MIN (81-01-0038) | 0,0000 | 0,00 |
| 47 | 200 | DIARI | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED4 x 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURAVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTEM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRICAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÀGUA NOS PES, ALTURA DE 2,50M EM PES DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. (60-03-0014) | 0,0000 | 0,00 |
| 48 | 200 | DIARI | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FINAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 4.0 METROS (60-01-0063) | 0,0000 | 0,00 |
| 49 | 30 | DIARI | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURAVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTEM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTICHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORCADO EM PONTOS DE MAIOR | 0,0000 | 0,00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 22

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 846/2023

Data: 19/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 7



[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

## SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE AGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PES DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. (60-03-0015) | | |
| 50 | 30 | DIARI | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 6. 0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS (60-01-0076) | 0,0000 | 0,00 |
| 1 | 8 | DIARI | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIGADO EM Q 30 08 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. (60-01-0077) | 0,0000 | 0,00 |
| 52 | 9 | DIARI | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACE -OUT NA COR GINZA E/OU BRANCA MED. 14,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR12,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PE DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2, MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 3,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORARIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA. (60-01-0078) | 0,0000 | 0,00 |
| | | | | Preço Total: | 0.00 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Nova Lacerda, 19 de Outubro de 2023.

FL. 23

Silvana S. Ribeiro - Sec.Mun.Planejamento

ROBERTO ARAUJO

**SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT**

**ASSUNTO: ORÇAMENTO DE LOCAÇÃO PARA ATENDER EVENTOS**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UND | V. Unit. | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10**<br><br>LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA . FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO. | 08 | DIARIA | R$ 15.392,00 | R$ 123.136,00 |
| 02 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE**<br><br>LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES – FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES – FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. | 09 | DIARIA | R$ 17.264,00 | R$ 155.376,00 |
| 03 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE**<br><br>LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX | 08 | DIARIA | R$ 14.456,00 | R$ 115.648,00 |

FL. 24

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVES DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. | | | | |
| 04 | **LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE:**<br><br>LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS – 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 | 09 | DIARIA | RS 18.200,00 | RS 163.800,00 |

FL. 25

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | | | | |
| 05 | **LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE**<br><br>LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS. 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE | 08 | DIARIA | R$ 15.392,00 | R$ 123.136,00 |

FL. 26

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | | | | |
| 06 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4** EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DE 10.000. | 09 | DIARIA | R$ 4.992,00 | R$ 44.928,00 |
| 07 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0:** LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL. | 09 | DIARIA | R$ 4.056,00 | R$ 36.504,00 |
| 08 | **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**<br><br>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL<br>. | 250 | DIARIA | R$ 375,44 | R$ 93.860,00 |
| 09 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. | 09 | DIARIA | R$ 14.456,00 | R$ 130.104,00 |
| 10 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO** TAMANHO 4X4, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 09 | DIARIA | R$ 4.784,00 | R$ 43.056,00 |
| 11 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0**, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 09 | DIARIA | R$ 7.696,00 | R$ 69.264,00 |

FL. 27

ROBERTO ARAUJO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0**, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | 09 | DIARIA | R$ 4.992,00 | R$ 44.928,00 |
| 13 | **LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT**, COM PISO TABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EMTECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 09 | DIARIA | R$ 13.000,00 | R$ 117.000,00 |
| 14 | **SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE**, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO. | 06 | DIARIA | R$ 11.960,00 | R$ 71.760,00 |
| 15 | **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. | 09 | DIARIA | R$ 7.072,00 | R$ 63.648,00 |
| 16 | **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA**<br><br>-TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPOGERADOR, COM ATERRAMENTO. | 09 | DIARIA | R$ 6.448,00 | R$ 58.032,00 |
| 17 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10**<br><br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O | 90 | DIARIA | R$ 2.392,00 | R$ 215.280,00 |

FL. 28

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06 ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | | | | |
| 18 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10.0 X 10.0** LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | 50 | DIARIA | R$ 312,00 | R$ 15.600,00 |
| 19 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5**<br><br>COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 250 | DIARIA | R$ 364,00 | R$ 91.000,00 |
| 20 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5** LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS | 250 | DIARIA | R$ 187,20 | R$ 46.800,00 |
| 21 | **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3**<br><br>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. | 12 | DIARIA | R$ 6.760,00 | R$ 81.120,00 |

FL. 29

ROBERTO ARAUJO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3:**<br><br>BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 °, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .( LOCAÇÃO DIARIA). | 12 | DIARIA | R$ 7.176,00 | R$ 86.112,00 |
| 23 | **LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS**<br><br>PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 METROS DE ALTURA, SENDO 2 METROS DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL | 600 | MTL | R$ 93,60 | R$ 56.160,00 |
| 24 | **LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS**<br><br>TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS. | 600 | MTL | R$ 78,00 | R$ 46.800,00 |
| 25 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 09 | DIARIA | R$ 8.216,00 | R$ 73.944,00 |
| 26 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M – PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 09 | DIARIA | R$ 5.408,00 | R$ 48.672,00 |
| 27 | **LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24** - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DEALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COMESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARASUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTICHA . | 09 | DIARIA | R$ 20.696,00 | R$ 186.264,00 |

FL. 30

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.

ROBERTO ARAUJO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | **LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA** TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS. | 12 | DIARIA | R$ 2.288,00 | R$ 27.456,00 |
| 29 | **SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO**, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. | 80 | DIARIA | R$ 384,80 | R$ 30.784,00 |
| 30 | **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. | 04 | SERV | R$ 8.216,00 | R$ 32.864,00 |
| 31 | **SERVIÇO DE FILMAGEM**<br><br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA. COM 2 SAÍDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVÉS DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS. SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS. | 08 | DIARIA | R$ 9.152,00 | R$ 73.216,00 |
| 32 | **SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS,** COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTUCOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICAQUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO. | 12 | DIARIA | R$ 2.392,00 | R$ 28.704,00 |

FL. 31

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.

ROBERTO ARAUJO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | **SERVIÇOS DE LOCUÇÃO,** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO . | 12 | DIARIA | R$ 2.600,00 | R$ 31.200,00 |
| 34 | **SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO,** ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO. | 150 | DIARIA | R$ 364,00 | R$ 54.600,00 |
| 35 | **LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW:**<br><br>2 PA FLY, RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. | 03 | DIARIA | R$ 9.880,00 | R$ 29.640,00 |
| 36 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL):** 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. | 03 | DIARIA | R$ 9.256,00 | R$ 27.768,00 |

FL. 32
ASS.

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | **LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO**, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. | 03 | DIARIA | R$ 15.080,00 | R$ 45.240,00 |
| 38 | **LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS**, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). | 03 | DIARIA | R$ 23.400,00 | R$ 70.200,00 |
| 39 | **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.** | 03 | DIARIA | R$ 6.760,00 | R$ 20.280,00 |
| 40 | **SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO.** | 03 | DIARIA | R$ 4.680,00 | R$ 14.040,00 |
| 41 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.** | 03 | DIARIA | R$ 4.680,00 | R$ 14.040,00 |
| 42 | **APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.** | 03 | DIARIA | R$ 5.616,00 | R$ 16.848,00 |
| 43 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.** | 06 | DIARIA | R$ 6.448,00 | R$ 38.688,00 |
| 44 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.** | 06 | DIARIA | R$ 2.288,00 | R$ 13.728,00 |
| 45 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.** | 06 | DIARIA | R$ 2.184,00 | R$ 13.104,00 |
| 46 | **SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1** - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN. | 03 | DIARIA | R$ 16.640,00 | R$ 49.920,00 |
| 47 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 04 X 04**<br><br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O | 200 | DIARIA | R$ 312,00 | R$ 62.400,00 |

FL. 33

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | | | | |
| 48 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0** LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 4.0 METROS. | 200 | DIARIA | R$ 156,00 | R$ 31.200,00 |
| 49 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08**<br><br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEAVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 30 | DIARIA | R$ 2.080,00 | R$ 62.400,00 |
| 50 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0**LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | 30 | DIARIA | R$ 228,80 | R$ 6.864,00 |
| 51 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO | 08 | DIARIA | R$ 6.760,00 | R$ 54.080,00 |
| 52 | **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16**<br><br>LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMÍNIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 2M DO | 09 | DIARIA | R$ 19.552,00 | R$ 175.968,00 |

FL. 84

ROBERTO ARAUJO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL. COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 3.000 KILOS DISTRIBUIDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. | | | | |
| **VALOR TOTAL** | | | | | **R$ 3.427.164,00** |

- **VALIDADE DE 30 DIAS.**

**CUIABA-MT, 01/11/2023.**

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA:82416400134

Assinado de forma digital por ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA:82416400134
Dados: 2023.11.01 17:10:07 -04'00'

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

CNPJ Nº 24.410.158/0001-06

FL. 35

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.

A

SOLICITANTE: MUNICIPIO DE NOVA LACERDA-MT.

SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UND | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10**<br><br>LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA . FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO. | 08 | DIARIA | R$14.800,00 | R$ 118.400,00 |
| 02 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE**<br><br>LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES – FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES – FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. | 09 | DIARIA | R$16.600,00 | R$ 149.400,00 |
| 03 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE**<br><br>LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / | 08 | DIARIA | R$ 13.900,00 | R$ 111.200,00 |

FL. 36

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. | | | | |
| 04 | **LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE:**<br><br>LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS – 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | 09 | DIARIA | R$17.500,00 | R$ 157.500,00 |
| 05 | **LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE**<br><br>LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO. / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL. / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE | 08 | DIARIA | R$ 14.800,00 | R$ 118.400,00 |

FL. 37

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR./ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | | | | |
| 06 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4** EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DE 10.000. | 09 | DIARIA | R$ 4.800,00 | R$ 43.200,00 |
| 07 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0:** LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL. | 09 | DIARIA | R$ 3.900,00 | R$ 35.100,00 |

FL. 38

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 08 | **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**<br><br>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL<br>. | 250 | DIARIA | R$ 361,00 | R$ 90.250,00 |
| 09 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. | 09 | DIARIA | R$ 13.900,00 | R$ 125.100,00 |
| 10 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO** TAMANHO 4X4, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 09 | DIARIA | R$ 4.600,00 | R$ 41.400,00 |
| 11 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0**, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 09 | DIARIA | R$ 7.400,00 | R$ 66.600,00 |
| 12 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0**, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | 09 | DIARIA | R$ 4.800,00 | R$ 43.200,00 |
| 13 | **LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT**, COM PISO TABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EMTECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 09 | DIARIA | R$ 12.500,00 | R$ 112.500,00 |
| 14 | **SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE**, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO. | 06 | DIARIA | R$ 11.500,00 | R$ 69.000,00 |
| 15 | **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA -** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE.. | 09 | DIARIA | R$ 6.800,00 | R$ 61.200,00 |

FL. 39

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA**<br><br>-TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPOGERADOR, COM ATERRAMENTO. | 09 | DIARIA | R$ 6.200,00 | R$ 55.800,00 |
| 17 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10**<br><br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 90 | DIARIA | R$ 2.300,00 | R$ 207.000,00 |
| 18 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10.0 X 10.0** LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | 50 | DIARIA | R$ 300,00 | R$ 15.000,00 |
| 19 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5**<br><br>COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 250 | DIARIA | R$ 350,00 | R$ 87.500,00 |
| 20 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5** LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5,0 METROS | 250 | DIARIA | R$ 180,00 | R$ 45.000,00 |
| 21 | **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3** | 12 | DIARIA | R$ 6.500,00 | R$ 78.000,00 |

FL. 40

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140°, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP).- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. | | | | |
| 22 | **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3:**<br><br>BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 °, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .( LOCAÇÃO DIARIA). | 12 | DIARIA | R$ 6.900,00 | R$ 82.800,00 |
| 23 | **LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS**<br><br>PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 METROS DE ALTURA, SENDO 2 METROS DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL | 600 | MTL | R$ 90,00 | R$ 54.000,00 |
| 24 | **LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS**<br><br>TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS. | 600 | MTL | R$ 75,00 | R$ 45.000,00 |
| 25 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 09 | DIARIA | R$ 7.900,00 | R$ 71.100,00 |
| 26 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M – PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 09 | DIARIA | R$ 5.200,00 | R$ 46.800,00 |
| 27 | **LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 -** EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DEALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COMESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARASUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTICHA . | 09 | DIARIA | R$ 19.900,00 | R$ 179.100,00 |

FL. 41

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 28 | **LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA** TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS. | 12 | DIARIA | R$ 2.200,00 | R$ 26.400,00 |
| 29 | **SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO**, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. | 80 | DIARIA | R$ 370,00 | R$ 29.600,00 |
| 30 | **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS, CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. | 04 | SERV | R$ 7.900,00 | R$ 31.600,00 |
| 31 | **SERVIÇO DE FILMAGEM**<br><br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA, COM 2 SAÍDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVÉS DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS, SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS. | 08 | DIARIA | R$ 8.800,00 | R$ 70.400,00 |
| 32 | **SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS**, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB. A COBERTUCOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICAQUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO. | 12 | DIARIA | R$ 2.300,00 | R$ 27.600,00 |
| 33 | **SERVIÇOS DE LOCUÇÃO**, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO . | 12 | DIARIA | R$ 2.500,00 | R$ 30.000,00 |
| 34 | **SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO**, ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO. | 150 | DIARIA | R$ 350,00 | R$ 52.500,00 |
| 35 | **LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW:** | 03 | DIARIA | R$ 9.500,00 | R$ 28.500,00 |

FL. 42

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. | | | | |
| 36 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL):** 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS; 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. | 03 | DIARIA | R$ 8.900,00 | R$ 26.700,00 |
| 37 | **LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO**, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. | 03 | DIARIA | R$ 14.500,00 | R$ 43.500,00 |
| 38 | **LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS**, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). | 03 | DIARIA | R$ 22.500,00 | R$ 67.500,00 |
| 39 | **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.** | 03 | DIARIA | R$ 6.500,00 | R$ 19.500,00 |

FL. 43

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | **SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO.** | 03 | DIARIA | R$ 4.500,00 | R$ 13.500,00 |
| 41 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.** | 03 | DIARIA | R$ 4.500,00 | R$ 13.500,00 |
| 42 | **APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.** | 03 | DIARIA | R$ 5.400,00 | R$ 16.200,00 |
| 43 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.** | 06 | DIARIA | R$ 6.200,00 | R$ 37.200,00 |
| 44 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.** | 06 | DIARIA | R$ 2.200,00 | R$ 13.200,00 |
| 45 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.** | 06 | DIARIA | R$ 2.100,00 | R$ 12.600,00 |
| 46 | **SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1** - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN. | 03 | DIARIA | R$ 16.000,00 | R$ 48.000,00 |
| 47 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 04 X 04**<br><br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA. CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO. CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 200 | DIARIA | R$ 300,00 | R$ 60.000,00 |
| 48 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0** LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 4.0 METROS. | 200 | DIARIA | R$ 150,00 | R$ 30.000,00 |
| 49 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08**<br><br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA. CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO. CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E | 30 | DIARIA | R$ 2.000,00 | R$ 60.000,00 |

FL. 44

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | | | | |
| 50 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0**LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | 30 | DIARIA | R$ 220,00 | R$ 6.600,00 |
| 51 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO | 08 | DIARIA | R$ 6.500,00 | R$ 52.000,00 |
| 52 | **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16**<br><br>LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 2M DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 3.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. | 09 | DIARIA | R$ 18.800,00 | R$ 169.200,00 |
| | | | | **VALOR TOTAL** | **R$ 3.295.350,00** |

Cotação valida por 30 dias.

**Cáceres-MT, 01 de novembro de 2023.**

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA:07367271000129

Assinado de forma digital por PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA:07367271000129
Dados: 2023.11.01 08:21:06 -04'00'

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
**CNPJ: 07.367.271/0001-29**
**Pedro Batista Correia**
**65 – 99943-9007**

FL. 45

PRODUÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT.

SETOR DE COMPRAS

ENCAMINHAMOS NOSSA COTAÇÃO DE PREÇO, CONFORME VOSSA SOLICITAÇÃO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UND | V. UNIT. | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10** LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA . FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO. | *08* | *DIARIA* | *R$ 15.096,00* | *R$ 120.768,00* |
| 02 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE** LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES – FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES – FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. | *09* | *DIARIA* | *R$ 16.932,00* | *R$ 152.388,00* |
| 03 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE** LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 | *08* | *DIARIA* | *R$ 14.178,00* | *R$ 113.424,00* |

FL. 46

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- CNPJ 21.193.034/0001-10
END: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA Nº 738E BAIRRO CENTRO CEP: 78.307-000- CAMPOS DE JULIO-MT
CONTATO: 65-99972-6950

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES. | | | | |
| 04 | **LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE:** LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS – 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | *09* | *DIARIA* | *R$ 17.850,00* | *R$ 160.650,00* |
| 05 | **LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE** LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO | *08* | *DIARIA* | *R$ 15.096,00* | *R$ 120.768,00* |

FL. 47

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATIVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS – 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | | | | |
| 06 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4** EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DE 10.000. | *09* | *DIARIA* | *R$ 4.896,00* | *R$ 44.064,00* |
| 07 | **LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0:** LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL. | *09* | *DIARIA* | *R$ 3.978,00* | *R$ 35.802,00* |
| 08 | **LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**<br>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL<br>. | *250* | *DIARIA* | *R$ 368,22* | *R$ 92.055,00* |
| 09 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA | *09* | *DIARIA* | *R$ 14.178,00* | *R$ 127.602,00* |
| 10 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO** TAMANHO 4X4, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA | *09* | *DIARIA* | *R$ 4.692,00* | *R$ 42.228,00* |

FL. 48

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | | | | |
| 11 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0**, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | *09* | *DIARIA* | *R$ 7.548,00* | *R$ 67.932,00* |
| 12 | **LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0**, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | *09* | *DIARIA* | *R$ 4.896,00* | *R$ 44.064,00* |
| 13 | **LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT**, COM PISO TABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EM TECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | *09* | *DIARIA* | *R$ 12.750,00* | *R$ 114.750,00* |
| 14 | **SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE.** COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO. | *06* | *DIARIA* | *R$ 11.730,00* | *R$ 70.380,00* |
| 15 | **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. | *09* | *DIARIA* | *R$ 7.200,00* | *R$ 64.800,00*<br>*62.424,00* |
| 16 | **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA** -TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO. | *09* | *DIARIA* | *R$ 6.324,00* | *R$ 56.916,00* |
| 17 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10** COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS | *90* | *DIARIA* | *R$ 2.346,00* | *R$ 211.140,00* |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | | | | |
| 18 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10.0 X 10.0** LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | *50* | *DIARIA* | *R$ 306,00* | *R$ 15.300,00* |
| 19 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5** COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | *250* | *DIARIA* | *R$ 357,00* | *R$ 89.250,00* |
| 20 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5** LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS | *250* | *DIARIA* | *R$ 183,60* | *R$ 45.900,00* |
| 21 | **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3** LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS. | *12* | *DIARIA* | *R$ 6.630,00* | *R$ 79.560,00* |
| 22 | **LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3:** BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .( LOCAÇÃO DIARIA). | *12* | *DIARIA* | *R$ 7.038,00* | *R$ 84.456,00* |
| 23 | **LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS** PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 METROS DE ALTURA, SENDO 2 METROS DE LARGURA, COM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20 MM X 30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL . | *600* | *MTL* | *R$ 91,80* | *R$ 55.080,00* |
| 24 | **LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS** TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, | *600* | *MTL* | *R$ 76,50* | *R$ 45.900,00* |

FL. 50

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS. | | | | |
| 25 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | *09* | *DIARIA* | *R$ 8.058,00* | *R$ 72.522,00* |
| 26 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M – PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | *09* | *DIARIA* | *R$ 5.304,00* | *R$ 47.736,00* |
| 27 | **LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24** - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DEALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COMESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARASUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTICHA . | *09* | *DIARIA* | *R$ 20.298,00* | *R$ 182.682,00* |
| 28 | **LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA** TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS. | *12* | *DIARIA* | *R$ 2.244,00* | *R$ 26.928,00* |
| 29 | **SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO**, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO À ENTIDADE COMPETENTE. | *80* | *DIARIA* | *R$ 377,40* | *R$ 30.192,00* |
| 30 | **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO**, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. | *04* | *SERV* | *R$ 8.058,00* | *R$ 32.232,00* |
| 31 | **SERVIÇO DE FILMAGEM**<br>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA. COM 2 SAÍDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVÉS DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS. SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS. | *08* | *DIARIA* | *R$ 8.976,00* | *R$ 71.808,00* |

FL. 51

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | **SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS,** COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTUCOBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICAQUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO. | *12* | *DIARIA* | *R$ 2.346,00* | *R$ 28.152,00* |
| 33 | **SERVIÇOS DE LOCUÇÃO,** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO . | *12* | *DIARIA* | *R$ 2.550,00* | *R$ 30.600,00* |
| 34 | **SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO,** ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO. | *150* | *DIARIA* | *R$ 357,00* | *R$ 53.550,00* |
| 5 | **LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW:** 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MEDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR: 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR. | *03* | *DIARIA* | *R$ 9.690,00* | *R$ 29.070,00* |
| 36 | **LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL):** 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. | *03* | *DIARIA* | *R$ 9.078,00* | *R$ 27.234,00* |
| 37 | **LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO,** COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, | *03* | *DIARIA* | *R$ 14.790,00* | *R$ 44.370,00* |

FL. 52

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. | | | | |
| 38 | **LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS** MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). | *03* | *DIARIA* | *R$ 22.950,00* | *R$ 68.850,00* |
| 39 | **SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.** | *03* | *DIARIA* | *R$ 6.630,00* | *R$ 19.890,00* |
| 40 | **SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO.** | *03* | *DIARIA* | *R$ 4.590,00* | *R$ 13.770,00* |
| 41 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO.** | *03* | *DIARIA* | *R$ 4.590,00* | *R$ 13.770,00* |
| 42 | **APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.** | *03* | *DIARIA* | *R$ 5.508,00* | *R$ 16.524,00* |
| 43 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO.** | *06* | *DIARIA* | *R$ 6.324,00* | *R$ 37.944,00* |
| 44 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO.** | *06* | *DIARIA* | *R$ 2.244,00* | *R$ 13.464,00* |
| 45 | **SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS.** | *06* | *DIARIA* | *R$ 2.142,00* | *R$ 12.852,00* |
| 46 | **SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1** - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLOGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN. | *03* | *DIARIA* | *R$ 16.320,00* | *R$ 48.960,00* |
| 47 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 04 X 04** COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | *200* | *DIARIA* | *R$ 306,00* | *R$ 61.200,00* |
| 48 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0** LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 4.0 METROS. | *200* | *DIARIA* | *R$ 153,00* | *R$ 30.600,00* |
| 49 | **LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08** | *30* | *DIARIA* | *R$ 2.040,00* | *R$ 61.200,00* |

FL. 53

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR. COM RETARDAMENTO ANTI CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL. COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | | | | |
| 50 | **LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0**LOCAÇÃO DE LONASTIPO CORTINASFIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARATENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | *30* | *DIARIA* | *R$ 224,40* | *R$ 6.732,00* |
| 1 | **LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05**<br><br>PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO | *08* | *DIARIA* | *R$ 6.630,00* | *R$ 53.040,00* |
| 52 | **LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16**<br>LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 14M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 12M DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8 METROS PARA CENÁRIO POR 2M DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 3.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK- OUT NA COR CINZA OU BRANCA. FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO COM ART DE MONTAGEM. | *09* | *DIARIA* | *R$ 19.176,00* | *R$ 172.584,00* |
| | VALOR TOTAL | | | | R$ 3.363.633,00 |

- *VALIDO POR 15 DIAS.*

**CAMPO DE JULIO-MT, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

JULYANA NATALLY TORQUATO:01619684144

Assinado de forma digital por JULYANA NATALLY TORQUATO:01619684144
Dados: 2023.11.01 14:01:40 -04'00'

*JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI*

*CNPJ: 21.193.034/0001-10*

FL. 54

# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-02-0030 - LOCACAO DE PALCO TAMANHO 12X10** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 8,000 | 15.096,0000 | 120.768,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 8,000 | 14.800,0000 | 118.400,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 1 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 8,000 | 15.392,0000 | 123.136,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **15.096,0000** | **120.768,00** | | |
| **Material:** | **60-02-0024 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORT** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 16.932,0000 | 152.388,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 16.600,0000 | 149.400,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 2 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 17.264,0000 | 155.376,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **16.932,0000** | **152.388,00** | | |
| **Material:** | **60-02-0025 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE,** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 8,000 | 14.178,0000 | 113.424,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 8,000 | 13.900,0000 | 111.200,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 3 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 8,000 | 14.456,0000 | 115.648,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **14.178,0000** | **113.424,00** | | |
| **Material:** | **60-02-0031 - LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 17.850,0000 | 160.650,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 4 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 17.500,0000 | 157.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 4 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 18.200,0000 | 163.800,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **17.850,0000** | **160.650,00** | | |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 07/11/2023)

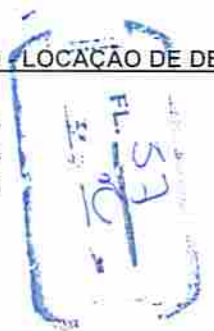
| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-02-0032 - LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE,** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 5 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 8,000 | 14.800,0000 | 118.400,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 5 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 8,000 | 15.392,0000 | 123.136,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 5 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 8,000 | 15.096,0000 | 120.768,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **15.096,0000** | **120.768,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0060 - LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4 EM ESTRUTURA METÁ** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 6 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 4.992,0000 | 44.928,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 6 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 4.896,0000 | 44.064,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 6 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 4.800,0000 | 43.200,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **4.896,0000** | **44.064,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0059 - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0:** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 7 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 4.056,0000 | 36.504,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 7 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 3.978,0000 | 35.802,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 7 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 3.900,0000 | 35.100,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **3.978,0000** | **35.802,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0062 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 8 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 250,000 | 375,4400 | 93.860,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 8 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 250,000 | 361,0000 | 90.250,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 8 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 250,000 | 368,2200 | 92.055,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **368,2200** | **92.055,00** | | |

FL. 56

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-01-0061 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 9 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 13.900,0000 | 125.100,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 9 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 14.178,0000 | 127.602,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 9 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 14.456,0000 | 130.104,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **14.178,0000** | **127.602,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0031 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇ** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 10 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 4.600,0000 | 41.400,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 10 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 4.692,0000 | 42.228,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 10 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 4.784,0000 | 43.056,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **4.692,0000** | **42.228,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0069 - LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 11 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 7.400,0000 | 66.600,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 11 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 7.548,0000 | 67.932,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 11 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 7.696,0000 | 69.264,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **7.548,0000** | **67.932,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0070 - LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0,** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 12 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 4.800,0000 | 43.200,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 12 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 4.896,0000 | 44.064,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 12 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 4.992,0000 | 44.928,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **4.896,0000** | **44.064,00** | | |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-01-0071 - LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 13 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 12.500,0000 | 112.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 13 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 12.750,0000 | 114.750,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 13 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 13.000,0000 | 117.000,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **12.750,0000** | **114.750,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0072 - SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 14 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 6,000 | 11.500,0000 | 69.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 14 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 6,000 | 11.960,0000 | 71.760,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 14 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 6,000 | 11.730,0000 | 70.380,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **11.730,0000** | **70.380,00** | | |
| **Material:** | **20-71-9925 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - DIARIA** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 15 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 7.072,0000 | 63.648,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 15 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 6.800,0000 | 61.200,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 15 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 7.200,0000 | 64.800,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **7.024,0000** | **63.216,00** | | |
| **Material:** | **60-02-0023 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 16 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 6.448,0000 | 58.032,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 16 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 6.200,0000 | 55.800,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 16 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 6.324,0000 | 56.916,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **6.324,0000** | **56.916,00** | | |

FL. 58

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-03-0012 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 17 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 90,000 | 2.392,0000 | 215.280,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 17 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 90,000 | 2.300,0000 | 207.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 17 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 90,000 | 2.346,0000 | 211.140,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.346,0000** | **211.140,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0027 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FEC** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 18 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 50,000 | 312,0000 | 15.600,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 18 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 50,000 | 300,0000 | 15.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 18 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 50,000 | 306,0000 | 15.300,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **306,0000** | **15.300,00** | | |
| **Material:** | **60-03-0013 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 19 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 250,000 | 364,0000 | 91.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 19 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 250,000 | 350,0000 | 87.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 19 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 250,000 | 357,0000 | 89.250,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **357,0000** | **89.250,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0064 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5X5** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 20 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 250,000 | 187,2000 | 46.800,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 20 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 250,000 | 180,0000 | 45.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 20 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 250,000 | 183,6000 | 45.900,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **183,6000** | **45.900,00** | | |

Fl. 39

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-02-0027 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 21 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 12,000 | 6.500,0000 | 78.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 21 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 12,000 | 6.630,0000 | 79.560,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 21 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 12,000 | 6.760,0000 | 81.120,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **6.630,0000** | **79.560,00** | | |
| **Material:** | **60-02-0028 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 22 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 12,000 | 7.038,0000 | 84.456,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 22 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 12,000 | 7.176,0000 | 86.112,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 22 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 12,000 | 6.900,0000 | 82.800,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **7.038,0000** | **84.456,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0016 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 23 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 600,000 | 91,8000 | 55.080,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 23 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 600,000 | 93,6000 | 56.160,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 23 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 600,000 | 90,0000 | 54.000,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **91,8000** | **55.080,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0079 - LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 24 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 600,000 | 76,5000 | 45.900,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 24 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 600,000 | 78,0000 | 46.800,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 24 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 600,000 | 75,0000 | 45.000,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **76,5000** | **45.900,00** | | |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-01-0065 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 25 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 8.058,0000 | 72.522,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 25 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 8.216,0000 | 73.944,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 25 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 7.900,0000 | 71.100,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **8.058,0000** | **72.522,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0066 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 26 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 5.408,0000 | 48.672,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 26 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 5.200,0000 | 46.800,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 26 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 5.304,0000 | 47.736,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **5.304,0000** | **47.736,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0035 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 27 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 19.900,0000 | 179.100,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 27 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 20.696,0000 | 186.264,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 27 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 20.298,0000 | 182.682,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **20.298,0000** | **182.682,00** | | |
| **Material:** | **60-04-0006 - LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 28 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 12,000 | 2.200,0000 | 26.400,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 28 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 12,000 | 2.288,0000 | 27.456,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 28 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 12,000 | 2.244,0000 | 26.928,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.244,0000** | **26.928,00** | | |

FL. 61

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **81-01-0028 - SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 29 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 80,000 | 370,0000 | 29.600,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 29 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 80,000 | 384,8000 | 30.784,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 29 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 80,000 | 377,4000 | 30.192,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **377,4000** | **30.192,00** | | |
| **Material:** | **86-02-0016 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A IN** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 30 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 4,000 | 8.058,0000 | 32.232,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 30 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 4,000 | 7.900,0000 | 31.600,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 30 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 4,000 | 8.216,0000 | 32.864,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **8.058,0000** | **32.232,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0068 - SERVIÇO DE FILMAGEM** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 31 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 8,000 | 8.800,0000 | 70.400,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 31 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 8,000 | 9.152,0000 | 73.216,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 31 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 8,000 | 8.976,0000 | 71.808,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **8.976,0000** | **71.808,00** | | |
| **Material:** | **81-01-0029 - SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS,** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 32 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 12,000 | 2.392,0000 | 28.704,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 32 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 12,000 | 2.346,0000 | 28.152,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 32 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 12,000 | 2.300,0000 | 27.600,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.346,0000** | **28.152,00** | | |

Fl. 62

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **83-05-0004 - SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃ** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 33 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 12,000 | 2.500,0000 | 30.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 33 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 12,000 | 2.550,0000 | 30.600,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 33 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 12,000 | 2.600,0000 | 31.200,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.550,0000** | **30.600,00** | | |
| **Material:** | **93-01-0019 - SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACE** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 34 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 150,000 | 357,0000 | 53.550,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 34 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 150,000 | 350,0000 | 52.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 34 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 150,000 | 364,0000 | 54.600,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **357,0000** | **53.550,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0067 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW.** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 35 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 9.690,0000 | 29.070,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 35 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 9.880,0000 | 29.640,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 35 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 9.500,0000 | 28.500,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **9.690,0000** | **29.070,00** | | |
| **Material:** | **60-02-0026 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 36 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 9.078,0000 | 27.234,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 36 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 8.900,0000 | 26.700,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 36 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 9.256,0000 | 27.768,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **9.078,0000** | **27.234,00** | | |

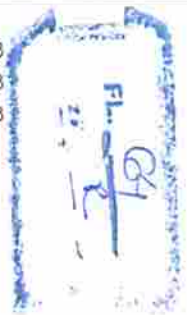
FL. 63

**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-01-0030 - LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 37 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 15.080,0000 | 45.240,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 37 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 14.500,0000 | 43.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 37 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 14.790,0000 | 44.370,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **14.790,0000** | **44.370,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0058 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 38 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 23.400,0000 | 70.200,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 38 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 22.500,0000 | 67.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 38 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 22.950,0000 | 68.850,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **22.950,0000** | **68.850,00** | | |
| **Material:** | **94-02-0009 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 39 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 6.760,0000 | 20.280,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 39 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 6.500,0000 | 19.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 39 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 6.630,0000 | 19.890,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **6.630,0000** | **19.890,00** | | |
| **Material:** | **81-01-0036 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PA** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 40 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 4.680,0000 | 14.040,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 40 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 4.500,0000 | 13.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 40 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 4.590,0000 | 13.770,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **4.590,0000** | **13.770,00** | | |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **81-01-0030 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 41 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 4.680,0000 | 14.040,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 41 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 4.500,0000 | 13.500,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 41 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 4.590,0000 | 13.770,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **4.590,0000** | **13.770,00** | | |
| **Material:** | **81-02-0015 - APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTAR** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 42 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 5.616,0000 | 16.848,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 42 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 5.508,0000 | 16.524,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 42 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 5.400,0000 | 16.200,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **5.508,0000** | **16.524,00** | | |
| **Material:** | **81-01-0032 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODE** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 43 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 6,000 | 6.324,0000 | 37.944,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 43 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 6,000 | 6.448,0000 | 38.688,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 43 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 6,000 | 6.200,0000 | 37.200,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **6.324,0000** | **37.944,00** | | |
| **Material:** | **81-01-0033 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 44 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 6,000 | 2.244,0000 | 13.464,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 44 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 6,000 | 2.288,0000 | 13.728,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 44 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 6,000 | 2.200,0000 | 13.200,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.244,0000** | **13.464,00** | | |



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **81-01-0035 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SA** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 45 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 6,000 | 2.184,0000 | 13.104,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 45 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 6,000 | 2.142,0000 | 12.852,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 45 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 6,000 | 2.100,0000 | 12.600,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.142,0000** | **12.852,00** | | |
| **Material:** | **81-02-0038 - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 46 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 3,000 | 16.000,0000 | 48.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 46 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 3,000 | 16.640,0000 | 49.920,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 46 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 3,000 | 16.320,0000 | 48.960,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **16.320,0000** | **48.960,00** | | |
| **Material:** | **60-03-0014 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 x 4 COBERTURA EM LO** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 47 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 200,000 | 312,0000 | 62.400,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 47 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 200,000 | 300,0000 | 60.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 47 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 200,000 | 306,0000 | 61.200,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **306,0000** | **61.200,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0063 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 48 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 200,000 | 150,0000 | 30.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 48 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 200,000 | 156,0000 | 31.200,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 48 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 200,000 | 153,0000 | 30.600,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **153,0000** | **30.600,00** | | |



**ESTADO DO MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Periodo de 01/01/2023 a 07/11/2023)

| Número Coleta | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Material:** | **60-03-0015 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08 30** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 49 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 30,000 | 2.000,0000 | 60.000,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 49 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 30,000 | 2.080,0000 | 62.400,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 49 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 30,000 | 2.040,0000 | 61.200,00 | Sim | *** |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **2.040,0000** | **61.200,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0076 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0 LOCAÇ** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 50 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 30,000 | 224,4000 | 6.732,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 50 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 30,000 | 228,8000 | 6.864,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 50 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 30,000 | 220,0000 | 6.600,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **224,4000** | **6.732,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0077 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05 PORTAL DE BOX T** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 51 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 8,000 | 6.760,0000 | 54.080,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 51 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 8,000 | 6.630,0000 | 53.040,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 51 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 8,000 | 6.500,0000 | 52.000,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **6.630,0000** | **53.040,00** | | |
| **Material:** | **60-01-0078 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16** | | | | | | | | | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 52 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - (7125) | | 9,000 | 18.800,0000 | 169.200,00 | Não | |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 52 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - (6634) | | 9,000 | 19.176,0000 | 172.584,00 | Sim | *** |
| 567/2023 | 24/10/2023 | | 52 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) | | 9,000 | 19.552,0000 | 175.968,00 | Não | |
| | | | | | **Preço Médio -->** | | **19.176,0000** | **172.584,00** | | |
| | | | | | **Total Preço Médio -->** | | | **3.362.049,00** | | |

Fl. 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**Do: GABINETE DO PREFEITO**

**Para: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO**
**Pregoeiro Oficial**

- **Autorizo à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.**

**NOVA LACERDA – MT, 09 de novembro de 2023.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**
**Prefeito Municipal**

68
FL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

## COMUNICAÇÃO INTERNA

**DO: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO**
**Pregoeiro Oficial**

**PARA: Eder Pereira Barreto**
**ASSESSOR JURÍDICO**

**REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023**

**Senhor Assessor:**

- Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.Sª.o edital e anexos do Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.
Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Nova Lacerda - MT, 09 de novembro de 2023.

Atenciosamente.

**Jacson Douglas Nunes Cordeiro**
**Pregoeiro Oficial**

FL. 69

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

# COMPROVANTE
# RETIRADA DE EDITAL

**RAZÃO SOCIAL:** _____

**NOME FANTASIA:** _____

**ENDEREÇO:** _____

**CIDADE:** _____ **ESTADO:** _____

**CNPJ:** _____ **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** _____

**FONE(_____)** _____ **E-MAIL** _____

**CONTATO (NOME):** _____

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2023

**OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.**

Obtivemos através do acesso ao sítio www.novalacerda.mt.gov.br, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.
Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Setor de Licitação, por meio de fax (65) 3259-4045 ou do e-mail: licitacoes@novalacerda.mt.gov.br, das 07h00min às 17h00min horas.
Este formulário / recibo deverá ser redigido em português de forma clara, não podendo ser manuscrito e nem conter rasuras ou entrelinhas, devidamente datado, assinado e rubricado pelo representante legal da licitante proponente.
A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Nova Lacerda da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

**Local:** _____, _____ **de** _____ **de 2023.**

**Nome por Extenso:** _____

**RG. n.º:** _____

**ASSINATURA**

FL. 70

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023

## 1. PREÂMBULO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**, inscrita no CNPJ nº 01.614.519/0001-22, através do pregoeiro oficial, designado através da Portaria nº 172/2023, de 11/05/2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITENS**, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatórias e seus anexos, que se subordinam às normas gerais das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber no Decreto Municipal nº 757/13.

**Data da realização:** **24/11/2023 às 07h30min horas;** (horário de MT);

**Horário para Credenciamento:** **07h15minh até as 07h30minh** (horário de MT);

**Abertura dos Envelopes:** **07h30minh** (horário de MT).

**Local:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, Sala de Licitações, com sede na Rua 16 de Julho, nº 815, Centro, Nova Lacerda-MT.

Os Envelopes referentes à **PROPOSTA DE PREÇOS** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, hora e endereço supramencionado.

## 2. OBJETO DA LICITAÇÃO

**OBJETO:**

1.1 - Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

1.2 – Todos os equipamentos deverão estar montados para avaliação e teste de funcionamento até 72 horas antes dos eventos solicitado pela administração publica, no próprio local do evento, com todas as despesas por conta da empresa vencedora.

1.3- A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos, montagem e instalação, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A empresa contratada devera conter todos itens do certame licitatório. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação.

Fls. 11

**2- DO PRAZO:**

2 - O Prazo para a execução dos serviços será imediata, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos ao artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**3-. ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DE EDITAL:**

**3.1.** Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, ou seja, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), no e-mail licitacoes@novalacerda.mt.gov.br ou Serviço de Protocolo deste município ou diretamente ao Pregoeiro Oficial, que tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para respondê-las.

**3.2.** Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

**3.3.** Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

**3.4.** Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

**4-. DO CREDENCIAMENTO**

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
4.1.1 ***Quanto aos representantes***:
a) tratando-se de **representante legal** de sociedade empresária ou cooperativa, ou empresário individual, ***cópia autenticada*** do Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (**desde o contrato originário e posteriores alterações ou do contrato consolidado e posteriores alterações**), devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou o Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
b) tratando-se de **procurador**, procuração por ***instrumento público ou particular, com firma reconhecida***, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na ***alínea "a"***, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

4.1.2 ***Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação***:

FL. 12

a) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação** e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ***Anexo*** deste edital, e apresentada ***FORA*** dos Envelopes "I" e "II".

4.1.3 ***Quanto às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)***:
a) Declaração de microempresa ou empresa de pequena porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar n° 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido deste edital, e apresentada ***FORA*** dos Envelopes "I" e "II".

4.2 Será admitido apenas ***01 (um) representante*** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

4.3 O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.4 ***Os documentos aludidos para o credenciamento deverão estar FORA dos envelopes "I" e "II".***

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Os proponentes deverão apresentar dois envelopes opacos, lacrados, **preferencialmente**, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, e com os seguintes dizeres:

*ENVELOPE "I" – PROPOSTA DE PREÇOS*
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023**

*ENVELOPE "II" – HABILITAÇÃO*
(razão social do proponente – CNPJ – endereço)
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023**

5.1 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas.

## 6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇOS

**6.1** – A proposta deverá ser emitida em 01 (uma) vias, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, admitindo-se o emprego de idioma estrangeiro para expressões técnicas de uso corrente, desde que acompanhadas de sua tradução entre parênteses, suas folhas devem ser numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário), redigida com clareza, sem emendas,

rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado e, ainda, contendo:

**6.1.1.** Uma única cotação, contendo preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos **fracionados até o limite dos centavos (duas casas decimais após a vírgula)** e por extenso, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e entre os valores expressos em algarismo e por extenso, será considerado este último;

**6.1.2.** Folha de identificação da licitante, contendo: Razão Social, endereço completo, telefone/fax, número do CNPJ/MF e, se possível, número da conta corrente, agência e respectivo banco, praça de pagamento e endereço eletrônico;

**6.1.3.** O Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

**6.1.3.1.** A proposta que omitir o prazo de validade será considerada como válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

**6.1.3.2.** A licitante deverá apresentar junto com a proposta os seguintes documentos:

**6.1.3.3.** Certidão de registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade, da empresa responsável técnica pela execução do serviço. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao CREA do Estado Licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA.

**6.1.3.4.** Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra Engenheiros, co-responsaveis na execução dos serviços, indicando os nomes e os números da inscrição junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa aos serviços/obras objeto da presente licitação.

**6.1.4.** Declaração de que na sua proposta, os valores apresentados englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

**6.2.** Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto deste pregão ser fornecido, executado, sem ônus adicionais;

**6.3.** A não identificação na Proposta do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento;

FL. 44

**6.4.** Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta;

**6.5.** Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.6.** O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

**6.7.** Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeiro;

**6.8.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterada, quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere às condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais, ressalvadas àquelas quanto ao preço declarado por lance verbal ou às destinadas a sanar evidentes erros materiais devidamente avaliadas e justificadas à Pregoeiro.

6.9. O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito;

6.10. Sendo aceitável a proposta de menor preço POR ITEM, será aberto o envelope contendo a documentação da habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

6.11. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo pregoeiro;

**6.9.** Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

**6.9.1.** que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;

**6.9.2.** omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

**6.9.3.** que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

**6.10.** A simples participação neste certame implica em:

**6.10.1.** plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes

pela realização de tais atos;

**6.10.2.** que a empresa vencedora deverá aceitar como proposta realinhada aos lances ofertados o histórico de lances impresso pelo pregoeiro e assinada pelos participantes;

**6.10.3** comprometimento da empresa vencedora em fornecer os equipamentos objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

## 7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE " DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

**7.1** – Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

**7.1.2.** A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e sujeito às penalidades legais;

**7.1.3.** Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 7.1.3.5:

**7.1.3.1.** a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

**7.1.3.2.** a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
**7.1.3.3.** a apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;

**7.1.3.4.** Os documentos que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitos com data não excedente a 03 (três) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestado;

**7.1.3.5.** Os documentos necessários à Habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo Pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

**7.1.3.6.** O envelope referente aos documentos de habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio no ato de abertura da documentação de habilitação, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

**7.2.** Os documentos de habilitação, que deverão ser apresentados na sessão pública, de forma numerada, seqüencial e inseridos no envelope n. 02, são os seguintes:

**7.2.1.** Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §

FL. 76

2o, da Lei n. 8.666/93 (Anexo VI);

a) No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar n. 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4° do art. 3° da mesma lei.(Anexo VII);

**7.2.2.** Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei n. 8.666/93 (Anexo IV);

**7.3. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:** As empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

a) cédula de Identidade, quando se tratar de empresa individual;
b) registro comercial, no caso de empresa individual;
c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; tivesse

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.4.** A documentação relativa à **Regularidade Fiscal**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

**7.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**7.4.2.** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos e Contribuições Federais e Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;

**7.4.3.** Prova de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual;

**7.4.4.** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

FL. 47

**7.4.5.** Certidão Negativa de Débito Trabalhista, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br);

**7.4.7.** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

**7.4.7.1.** Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

**7.5.** A documentação relativa à **Qualificação Econômica Financeira**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

**7.5.1.** Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 06 (seis) meses;

**7.6.** A documentação relativa à **Qualificação Técnica**, consistirá na apresentação dos seguintes documentos:
**7.6.1.** As empresas participantes deste pregão comprovarão a aptidão para executar o objeto deste certame por meio:
a.1) Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas), O (s) Atestado (s) deverá (ao) ser condizente (s) ao objeto da Licitação em questão;
a.2) Comprovação de possuir na data prevista para entrega da proposta, em seu quadro de funcionários engenheiro civil, mecânico ou técnico em Edificações, com certidão de quitação e registro dos mesmos na entidade profissional competente (CREA) que permita responder pelos serviços objeto desta licitação, cujo vínculo empregatício será comprovado através de carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa ou contrato de serviço próprio.

a.2.1) Caso o responsável técnico seja sócio proprietário da empresa, a empresa licitante estará dispensada de apresentar a documentação exigida no subitem a.2, desde que o nome do mesmo esteja inserido no documento de constituição da empresa.

a.2) Cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

Projeto/Planta dos palcos assinada pelo Responsável Técnico – RT, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART das mesmas;

Laudo de Prova de Carga referente à sustentabilidade do palco expedida pelo fabricante, contra Intempéries da Natureza como vento e chuva etc.

b) As empresas participantes vencedoras dos itens 7, 8 e 9 deverão apresentar:

FL. 19

b.1) Atestado (s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito Público ou Privado (caso o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado obrigatoriamente deverá ter reconhecimento de Firma em Cartório de Notas), O (s) Atestado (s) deverá (ao) ser condizente (s) ao objeto da Licitação em questão;

b.2) Comprovação de possuir na data prevista para entrega da proposta, em seu quadro de funcionários engenheiro elétrico ou engenheiro civil com certidão de quitação e registro dos mesmos na entidade profissional competente (CREA) que permita responder pelos serviços objeto desta licitação, cujo vínculo empregatício será comprovado através de carteira de trabalho, ato constitutivo da empresa ou contrato de serviço próprio.

7.7. Atestado de Visita Técnica fornecido pelo órgão licitante, de que a empresa licitante recebeu este edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições e locais onde serão executados os serviços para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A Visita Técnica deverá ser realizada pelo representante legal da empresa licitante, devidamente munido dos documentos que comprovam seu vínculo, e com antecedência de 03 (três) dias úteis anteriores a data de realização do certame, com agendamento através do telefone (65)3259-4234.

## 8. – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**8.1** - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital.

8.2 - Não poderá participar da licitação o interessado que não efetuar visita técnica a ser realizada por técnico devidamente qualificado a avaliar a compatibilidade de toda a estrutura tecnológica do município com os softwares a serem propostos.

## 9. DA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTE EDITAL:

9.1 A participação desta licitação implica em aceitação integral e irrestrita dos termos deste Edital, dos regulamentos administrativo, das normas técnicas e principalmente das exigências e penalidades contidas na Lei Federal Nº 10.520, de 17/07/2002, com aplicação subsidiária Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

## 10 – DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

10.1 – No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame através da apresentação de procuração, carta de preposto ou cópia do Contrato ou Estatuto Social, indicando o sócio-gerente representante.
10.2 – Após credenciamento, as licitantes entregarão ao pregoeiro em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
10.3 – A analise das propostas pelo pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e anexos.
10.3.1 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se

FL. 19

como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para a apuração do valor da proposta.
10.3.2 – Serão desconsideradas ofertas baseadas nas propostas das demais licitantes.
10.4 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
b) não havendo, pelo menos, 03(três) propostas na condição da alínea anterior serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço, até o máximo de 03(três). No caso de empate de ofertas, serão admitidas todas as ofertas empatadas, independentemente do número de licitantes.
10.5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
10.5.1 _ A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
10.6 – Os lances devem ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de: **RS 1,00 (Um real)**.
10.7 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
10.8 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor para a obtenção de melhor preço.
10.9 – Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
10.9.1 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, nos termos de pesquisa realizada pela Administração, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.
10.10 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, obedecido ao critério estabelecido no item 10.9.1 deste Edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
10.11 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
a) substituição e apresentação de documentos, ou
b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
10.11.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
10.11.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada, salvo aquelas que se enquadrarem à Lei 123/06.
10.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
10.14 Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências habilita tórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes de menor preço por item, negociará com o seu autor, se for o caso, e decidirá sobre a sua aceitabilidade e em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu autor, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
10.15 O pregoeiro antes de anunciar a proposta vencedora, poderá desclassificar o licitante que comprovadamente tenha descumprido contrato com qualquer ente público no que diz respeito a prazo de execução e especificações do objeto.

Fl. 80

## 11 – DO RECURSO,ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 No final da sessão, os licitantes que pretenderem recorrer deverão manifestar-se, motivadamente, e juntar memoriais no prazo de 02 (dois)dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.
11.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto do certame pelo pregoeiro a licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
11.3 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente.
11.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.
11.5 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
11.6 A Adjudicação será feita por item.
11.7 Na ausência de interposição de recurso o Pregoeiro adjudicará o objeto à licitante vencedora e encaminhará o processo licitatório para a homologação do procedimento.

## 12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**12.1.** As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do Anexo VIII;

**12.2.** A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;

**12.3.** O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação formal da adjudicatária;

**12.4.** A ARP deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

**12.5.** A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por este município;

**12.6.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 20 deste Edital;

**12.7.** Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

FL. 81

**12.8.** A adjudicatária deverá, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da data da convocação, comparecer ao Setor Competente para retirar a nota de empenho;

**12.9.** Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a nota de empenho, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

## 13. USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**13.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 86 do Decreto Estadual nº 7.217/2010 e Decreto Federal n° 7.892/2013;

**13.2.** Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas e que a consulta ao órgão gerenciador seja positiva;

**13.3.** Os Órgãos ou Entidades não participantes, poderão utilizar até 100% dos quantitativos registrados na ata de registro de preços decorrente deste certame.

**13.4.** Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quintuplo dos quantitativos de cada item registrado na ata de registro de preços decorrente deste certame, constantes no Termo de Referencia, anexo I deste Edital.

**13.5.** O município será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

## 14 – DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO

14.1 – Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria Municipal, ou por ordem bancária (depósito na conta corrente do fornecedor), em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo Setor de Transporte da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

14.2 – O pagamento com recurso do Estado será efetuado após a liberação do recurso, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, até o trigésimo dia útil do mês subseqüente da prestação dos serviços.

14.3 - As notas fiscais/fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá até 05 (cinco) dias após a data da sua apresentação válida.

14.4 - A despesa com a contratação para o objeto licitado correrá à conta dos recursos constantes do orçamento do Órgão requisitante, previamente indicados a saber:

FL. 82

5.00- Secretaria de Educação e Cultura

## 15 – DA CONTRATAÇÃO

15.1 – A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a celebração de Termo de Contrato do presente ato convocatório.
15.2 – A Adjudicatária deverá no prazo de 03(três) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Prefeitura, para assinar o termo de contrato, se for o caso.
15.3 – O contrato será celebrado com a vigência de até **12 meses**, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, nos termos ao artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

## 16 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIPLEMENTO

16.1 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multa sem prejuízo das sanções legais, Art.86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência
b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 03(três) dias úteis, contados da data de sua convocação.
c) Multa de 0,3%(três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso da execução do objeto sobre o valor contratado.
d) 10%(dez por cento) sobre o valor da execução do objeto, em caso de : atraso na entrega superior a 5 (cinco) dias, desistência da execução do objeto.
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
16.2 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria, comunicará à CONTRATADA.
16.3 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA, ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura. Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.
16.4 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade de suas propostas não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para licitação ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:
a)advertência
b)multa
c)suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com o Município, pelo prazo de até 05(cinco) anos;
d)declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
16.5 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso os prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista do processo.

FL. 83

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

**17.2.** Fica assegurado ao município de Nova Lacerda o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

**17.3.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

**17.4.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente;

**17.5.** O Pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

**17.6.** As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição;

**17.7.** As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de Comodoro – MT, com exclusão de qualquer outro;

**17.8.** O Pregoeiro poderá se julgar conveniente, adotar o procedimento de re-pregoar, devendo as licitantes, neste caso, permanecerem até o final da sessão;

**17.9.** As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) Julgamento deste Pregão;
b) Recurso porventura interposto.

**17.10.** A Cópia do Edital do Pregão Presencial n. 64/2023 e de seus Anexos poderá ser obtida pelo site: www.novalacerda.mt.gov.br .

**17.11** Os envelopes não abertos, ficarão à disposição das licitantes para retirada, pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da Licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que o município se reserva o direito de fragmentá-los;

**17.12.** Aos casos omissos aplicam -se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666.

FL. 84

## 18. DOS ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

**18.1.** São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência
Anexo II: Modelo de Proposta Financeira
Anexo III: Modelo Carta de Credenciamento
Anexo IV: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais
Anexo V: Declaração de Habilitação
Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fato Impeditivos da Habilitação
Anexo VII: Declaração de ME e EPP
Anexo VIII: Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IX: Atestado de Visita Técnica

Nova Lacerda- MT, 09 de novembro de 2023

**Jacson Douglas Nunes Cordeiro**
Pregoeiro Oficial

NOVA LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**
ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

**1 – NÚMERO: /2023**

**2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:**

( ) Outros Serviços

**3 – ANEXOS:**

| NOME DO ANEXO | APLICÁVEL | |
|---|---|---|
| I – Especificação Técnica e Proposta Financeira | ( x) Sim | ( ) Não |
| II – Aspectos Gerais | ( x) Sim | ( ) Não |

**4 – Objeto:**

1.2 - Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT, conforme Termos de Referências de item em anexo.

1.2 – Todos os equipamentos deverão estar montados para avaliação e teste de funcionamento até as 72 horas antes de qualquer evento promovido pela administração publica, no próprio local do evento, com todas as despesas por conta da empresa vencedora

1.3 – As empresas participantes do certame deveram apresentar Notas Ficais dos equipamentos e estruturas no nome da empresa, proprietário ou sócio.

1.4- A empresa contratada deverá disponibilizar número de funcionários suficientes para a perfeita operação dos equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação, montagem e instalação do palco e banheiros, sendo todos os seus encargos por conta da CONTRATADA que será responsável pelos gastos com estadia e alimentação de todos os funcionários. A contratada deverá disponibilizar uniformes de identificação a todos os funcionários que operaram os equipamentos de sonorização, vídeo e iluminação.

**5 – Justificativa(s) Técnica:**

Realizar as festividades promovida pelo Município de Nova Lacerda Estado de Mato Grosso de forma segura e eficiente, com o menor custo possivel, sem comprometer a qualidade da festa.

**6 – Resultados Esperados:**

Fl. 86

Atender questões econômicas, sociais, culturais e principalmente turísticas de forma planejada dentro do contexto local e com a integração da comunidade.

**7– Prazo:**

Todos os equipamentos para realização dos eventos promovido no ano de 2024 deverão estar montados para avaliação e teste de funcionamento até as 72 horas antes de qualquer evento promovido pela administração publica, no próprio local do evento, com todas as despesas por conta da empresa vencedora.

A prestação dos serviços deverão ser executados parceladamente conforme as necessidades desta Secretaria pelo período de 12 meses.

**8– Condições de Pagamento:**

O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, até o vigésimo dia útil do mês subseqüente da prestação dos serviços.

O pagamento com recurso do Estado será efetuado após a liberação do recurso, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, até o trigésimo dia útil do mês subseqüente da prestação dos serviços.

**9 – Gestor do Contrato**

Selimario Ferreira

**10 – Condições de entrega:**

Após a prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a nota fiscal, atestada pelo responsavel.

**11 – Garantia**

Se, a qualquer tempo, vier a observar qualquer tipo de dano aos serviços, ou desconformidade com sua especificação, este deverá ser substituído, sendo de inteira responsabilidade da empresa a ser contratada, nos termos da lei pertinente

Nova Lacerda- MT, 09 de novembro de 2023.

87

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**
**ANEXO II – PROPOSTA FINANCEIRA**

Modelo de Proposta Financeira (Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 64/2023.

| | |
|---|---|
| Empresa Vencedora: | |
| CNPJ: | Inscrição Estadual: |
| Endereço: | |
| CEP: | Cidade/Estado: |
| Telefones: | E-mail: |
| Banco: | |
| Agência: | Conta Correte: |
| Representante Legal: | |
| RG: | CPF: |

| Item | Descrição | Qtde. | RS Unit. | RS Total |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Prazo de Entrega:
Validade da proposta:
Garantia:

Local e data
Assinatura do representante legal
Carimbo de CNPJ da empresa:

FL. 88

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

**PREGÃO PRESENCIAL N.64/2023**
**ANEXO III – CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Modelo de Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 64/2023.

Indicamos o (a) Sr. (a)....., Portador (a) da cédula de identidade n°....., órgão expedidor....., como nosso representante legal na Licitação em referencia, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Informações Importantes:

CNPJ n.
Inscrição Estadual n.
Razão Social:
Nome de Fantasia:

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

OBS: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório.

FL. 89

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**
**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 64/2023.

(Nome da Empresa) ----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, nº ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 64/2023. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

Fls 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**
**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa ....., CNPJ ....., reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial ___/2023 e com as regras definidas no Art. 5° do Decreto n. 7.218/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

FL. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**
**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na rua _____, bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. __/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

FL. 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA
SETOR LICITAÇÕES
FONE: (65)3259-4234
licitacoes@novalacerda.mt.gov.br

PMNL
Fls_____
Ass:

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**
**ANEXO VII – DECLARAÇÃO ME EPP**

Modelo da Declaração para ME e EPP (Empregador Pessoa Jurídica)

(Papel timbrado da empresa)

A
Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT
Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 64/2023.

Para fins de participação na licitação (indicar o nº registrado no Edital), a (o) (Nome completo do Proponente), CNPJ, sediada na (Endereço completo), declara, sob as penas da lei que é (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

Fls: 93

PMNL
Fls_____
Ass:_____

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**
**ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.

No dia ___ do mês de _____do ano de _____, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, N° 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. __/2023, Processo Licitatório nº. __/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) _____, em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

**Nome da Empresa** **Itens**

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº.8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT _____.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas

FL. 94

PMNL
Fls_____
Ass:_____

propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

Fls 95

PMNL
Fls_____
Ass:_____

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

FL. 96

PMNL
Fls_____
Ass:_____

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Orgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

FL. 97

PMNL
Fls_____
Ass:_____

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

Fls: 98

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

PMNL
Fls_____
Ass:_____

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇAO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA**

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro - MT para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,___ de _____ de 2023.

**Jacson Douglas Nunes Cordeiro**
**Pregoeiro**

Fls 102

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PMNL
Fls_____
Ass:_____

# ANEXO IX

## MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos para fins de participação no processo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023**, que a empresa _____ recebeu o Edital deste Pregão e visitou as instalações determinadas pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, onde tomou conhecimento de todas as informações referentes aos serviços, dependências e infra-estrutura necessária à execução dos serviços objeto desta licitação.

_____ - MT, de ____ de _____ de 2023.

Representante da empresa

Pregoeiro Municipal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA
Gestão 2021/2024

**PORTARIA Nº 172/2023**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE APOIO AO PREGÃO, E PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

**CONSIDERANDO:**

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

103

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

**RESOLVE:**

Art. 1 $^{0}$ - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

1 - Presidente - ROSELI DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo;

1.1. — Membros:

a) SUELY APARECIDA GALVÃO ALEIXO, servidora pública efetiva no cargo de assistente social;

b) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO, servidor comissionado no cargo de Pregoeiro;

§1 $^{0}$. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2$^{0}$. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão:

I – Nas Funções relativas à licitação:

a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
c) Redigir editais, convites, atas;
d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
e) Receber documentos, propostas. realizar julgamentos;
t) Encaminhar recursos;,

g) Exercer atividades legais e afins;

II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;

FL. 104

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

b) Zelar pela observância dos atos essenciais do pregão, especialmente quanto aos documentos que compõem o respectivo processo;
c) Outras funções legais e afins.

Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

a) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO;

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) O credenciamento dos interessados;
c) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
d) A abertura dos envelopes das propostas de preços, seu exame e a classificação dos proponentes;
e) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
f) Verificação de conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
g) Dirigir a etapa de lances;
h) Verificar e julgar as condições de habilitação;
i) Indicar o vencedor do certame;
j) A adjudicação da proposta de menor preço;
k) A elaboração de ata;
l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio
m) O recebimento. o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,
n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação
o) Atividades afins.

Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

FL. 105

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de **11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições e portarias em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA:62176439104

**Uilson José da Silva**
Prefeito Municipal

FL. 106

# PARECER JURÍDICO 187/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃODE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT.
Assunto: **Parecer Jurídico 187/2023** em Processo de Licitação.

## I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase interna do Pregão Presencial nº 064/2023, para fins de análise jurídica do Edital licitatório, nos termos do § único do art. 38 da Lei 8.666/93, com o escopo de **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃODE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT.**
Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

FL. 107

Observa-se que fora encaminhado a esta Procuradoria Jurídica o Edital do Pregão Presencial 064/2023 para fins de análise jurídica do edital licitatório, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, a fim de examinar e posteriormente aprovar ou não as minutas do edital, bem como verificar a regularidade do procedimento administrativo até a presente ocasião.

A comissão de licitação para dar início à fase externa do certame (art.4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) deverá providenciar a publicação do edital, convocando os interessados a apresentar em suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas deverá ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art.4° V da Lei nº 10.520/02).

Há autorização para a abertura do processo licitatório.

A Portaria n° 172/2023 constituiu a Comissão Permanente de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite normal.
É o breve relatório.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

A análise do edital e minutado contrato por assessoria jurídica é exigência feita pela própria Lei nº 8.666/93, no parágrafo único, do art. 38 e suas alterações, in *verbis*:

> Art.38-*omisssis*
> Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como os dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinados e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. "(Grifo nosso).

Fls. 108

Neste sentido, Sidney Bittencourt[1] entende que o parecer jurídico no procedimento licitatório "*impende o reconhecimento de que a regra tem como finalidade evitar a descoberta de defeitos a posteriori, situação que não raro demandaria a invalidação do documento*".

[1]BITTENCOURT, Sidney. **Licitação Passo a Passo**. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

No mesmo sentido, Ari Sundfeld[2] assevera que a apreciação jurídica é requisito obrigatório para a validade jurídica do edital ou contrato, senão vejamos o que dispõe o autor sobre o tema:

> [...] o órgão jurídico deve aprovar as minutas, o que lhe confere um poder decisório pouco usual nas atividades consultivas. A medida, radical, visa a assegurar ao máximo a observância do princípio da legalidade, tão desprezado pela Administração Brasileira.

Ainda assim, o advogado parecerista nestes casos não é o "ordenador de contas", não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes de Torres[3], o parecerista faz uma análise técnico-jurídica que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, conforme percebe-se *in verbis*:

> O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como "responsável por contas", não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Acerca da obrigatoriedade do parecer jurídico nos processos licitatórios, a advogada da união *Marinês Restelatto Dotti e o Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio De Janeiro, Jessé Torres Pereira Junior*, elaboraram artigo jurídico no qual discorrem sobre a responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações e sua obrigatoriedade, senão vejamos:

FL. 109

> **A manifestação produzida pela assessoria jurídica, na forma estatuída pelo parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, é obrigatória, mas não vinculativa para o gestor público, que pode dela discordar, desde que apresente as razões de fato e de direito que lhes dê sustentação. Não há como se produzir orientação jurídica**

[2]SUNDFELD, Ari. **Licitação e Contrato Administrativo:** De acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 8.883/94. P. 95. Comentando todos os artigos da Lei 8.666/93. 2014, p. 416.

[3]TORRES, Ronny Charles Lopes de. **A Responsabilidade solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF**. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/10689>, <http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade-do-advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratosadministrativos/4#ixzz3WioN3HiG>, acesso em 25 mar. 2015.

**condicionada ao seu cumprimento quando tal orientação não é vinculativa, ou seja, quando seu cumprimento não é impositivo.**
Pode a assessoria jurídica, visando dar cumprimento ao princípio da celeridade processual e, assim, evitar que o processo licitatório ou da contratação direta, contendo as respectivas minutas, retorne para nova análise a partir da orientação jurídica exarada, proceder a exame e aprovação desses instrumentos com ressalvas, devidamente fundamentadas. O gestor público pode acolhê-las ou não, motivando a decisão neste último caso. Se acolhidas, elas passam a integrar a própria motivação do gestor.
Produzir manifestação jurídica insuficiente, ou seja, sem fundamentação, ou com a só menção de que a minuta examinada não é compatível com a legalidade, seguindo-se da orientação para que o gestor público a reformule segundo a lei de regência, enseja a responsabilização administrativa do assessor jurídico, por violação ao princípio da motivação. Aprovar minuta com ressalvas não significa produzi-la para a Administração. A elaboração de minuta de edital ou convite deve ser confiada a agente ou equipe com conhecimentos técnicos específicos relacionados ao objeto da licitação (princípios da especialização e da segregação de funções). **À assessoria jurídica compete examiná-la na integralidade e aprová-la, se condizente com as normas de regência. Se ressalvas forem feitas, cumpre à assessoria jurídica motivá-las, apresentando, inclusive, proposta de redação para alguns de seus dispositivos ou cláusulas, conforme a norma de regência aplicável, cuidando-se para que a proposição não adentre no campo da oportunidade e conveniência do gestor.**[4] (Grifo Nosso)

Entrementes, a fere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lein°8.666/93, com suas alterações. Contudo, antes de adentramos no mérito, se faz necessário alguns adendos pontuais na matéria licitação.

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro[5] pode ser conceituada como:

FL. 110

[4]DOTTI, Marinês Restelatto; PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. **Responsabilidade da assessoria jurídica no processo administrativo das licitações e contratações**. Disponível em:<https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja&uact=8&ved=0CB0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.agu.gov.br%2Fpage%2Fdownload%2Findex%2Fid%2F5798674&ei=1xcVbPmJMOfgwTn84HQAw&usg=AFQjCNH8uep5l5Jp6xsCmDW7PwY0B0mgw&bvm=bv.91665533,d.eXY>, acesso em 20abr. 2015.

[5]DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

> O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato.

O Pregão, nada mais é do que uma das modalidades de Licitação, que recentemente veio se juntar no ordenamento jurídico pátrio as demais modalidades pré-existentes (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão).

A finalidade precípua desta nova modalidade licitatória é dar maior agilidade e celeridade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública. Segundo José dos Santos Carvalho Filho[6], esta modalidade licitatória possui "[...] *disciplina e procedimentos, visando acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas* [...]".

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso também se manifestou no tocante ao tema, asseverando por meio do **Acórdão** nº 1460/2002 (DOE 11/07/2002) que "*ao abrigo da Medida Provisória nº 2.182, de 23/08/2001, é* ***viável a utilização da licitação na modalidade Pregão****, pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) e* ***por quaisquer entes públicos, estaduais ou municipais***." [Grifo Nosso]

Sobre a importância e o conteúdo da lei nº. 10.520/02, instituidora do pregão, Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo[7] destacam que:

> "[...] podemos afirmar, hoje, que a Lei n. 10.520/2002 veicula normas gerais em matéria de licitações públicas. Encontra-se, portanto, na mesma situação da Lei n. 8.666/93 em nosso ordenamento jurídico. Temos, em verdade, duas leis de normas gerais regulamentando o art. 37, XXI, da Constituição de 1988, a segunda acrescentando normas à regulamentação inicial: a Lei n. 8.666/93 e a Lei n. 10.50/2002 [...]".

Como se vê, a Lei n. 10.520/02 em conjunto com a Lei n. 8.666/93, integram o rol de normas gerais sobre procedimento licitatório no ordenamento jurídico brasileiro.

FL. 111

[6]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 284.

[7]ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. *Direito administrativo descomplicado*. 2007, p. 476.

O objeto do pregão está previsto no art. 1º da lei n. 10.520/02, que assim determina:

> *"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*
>
> *Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."*

Neste esteio, percebe-se que o objeto do pregão é somente bens e serviços comuns definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Para facilitar tal definição estes bens e serviços comuns estão discriminados no anexo II do Decreto n. 3.555/00, aplicando-se tanto ao pregão presencial, quanto ao eletrônico.

Vale ressaltar que com relação aos valores, não há limites para as contrações de bens e serviços comuns. Vejamos a posição de José dos Santos Carvalho Filho[8]:

> "[...] A novidade do pregão diz respeito ao valor do futuro contrato. Não há qualquer restrição quanto ao valor a ser pago, vale dizer, não importa o vulto dos recursos necessários ao pagamento do fornecedor, critério diametralmente oposto aos adotados para as modalidades gerais do estatuto cujo postulado básico é a adequação de cada tipo à respectiva faixa de valor. Significa dizer que, ressalvada hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a contratação de bens e serviços comuns pode ser precedido do pregão, independente mente de seu custo [...]".

Quanto à abrangência do pregão, ele se aplica obrigatoriamente, aos órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as entidades controladas direta e indiretamente pela União conforme art. 1º parágrafo único do Decreto n. 3.555/00 e Decreto n. 5.540/05.

FL. 112

Quanto ao valor estimado, foram usados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividades do objeto a ser licitado.

[8]CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 2008, p. 274.

No mais, o processo se encontra nas legalidades previstas da Lei 8.666/1993.

## III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, no que tange ao art. 38 e seguintes da Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, essa procuradoria orienta para o prosseguimento do certame.

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

***É O PARECER.***

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 09 de novembro de 2023.

**Éder Pereira Barreto**
Subprocurador Jurídico.

FL. 113

Nova Brasilândia/MT, 09 de novembro de 2023.

**JÚLIO CESAR BONFIM LOPES**

**Presidente CPL**

**Portaria: Nº. 017/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 308/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2023.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

**RESOLVE:**

**1 – Designar** o servidor **GILMAR CABRAL DE OLIVEIRA**, brasileiro,casado, servidor no cargo de Servidor Público, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.606.561-60, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 080/2023.

**2 –** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**3 –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 09 de novembro de 2023.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 65/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 65/2023**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 65/2023.

**ABERTURA:** 27 de novembro de 2023 ás 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:15 ás 07:30 horas;

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviço de ressolagem e vulcanização de pneus ,visando atender as necessidades dos veículos da frota pertencentes a secretaria municipal de obras, agricultura e educação.

**LOCAL**: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 09 de novembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 64/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 64/2023**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 64/2023.

**ABERTURA:** 24 de novembro de 2023 ás 07:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 07:15 ás 07:30 horas;

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

**LOCAL**: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 09 de novembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 63/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 63/2023**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 63/2023.

**ABERTURA:** 24 de novembro de 2023 ás 13:30 horas;

CREDENCIAMENTO: das 13:15 ás 13:30 horas;

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de mercadorias para confecção de cestas básicas para concessão de beneficio sócio assistencial a ser prestado pelo CRAS, atendendo a Secretaria de Assistência Social.

**LOCAL**: Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sala de licitações, sito na Rua 16 de Julho, 815, Centro, Nova Lacerda- MT.

Os interessados em adquirir o Edital completo e maiores informações no site: www.novalacerda.mt.gov.br.

Nova Lacerda-MT 09 de novembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

PREGOEIRO

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**CONTRATO Nº 080/2023**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CONTRATADA: **PAULO SERGIO CRISTIANINI 38999897168 - ME**

O objeto do presente Contrato consiste NA aquisição de **SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MÓVEIS PLANEJADOS,** visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme os itens licitados no Pregão Presencial 064/2022 e a Ata de Registro de Preço 066/2022, presentes no processo 128/2022.

VIGÊNCIA: 08/11/2023 Á 08/11/2024

**O valor global do referido contrato é de R$ 370.302,09 (trezentos e setenta mil, trezentos e dois reais e nove centavos)** conforme parte do saldo restante dos itens da Ata de Registro de Preço 066/2022.

1.1. Os itens vinculados a este contrato são decorrentes do saldo restante da Ata de Registro de Preço 066/2022.

1.2. Os itens serão comprados conforme a necessidade da Administração Pública, não a obrigando adquirir todo o saldo contido nesse contrato.

1.3. O valor exposto é referente ao saldo dos itens da em que a empresa foi vencedora Ata de Registro de Preço 066/2022.

Os itens vinculados a este contrato são decorrentes do saldo restante da Ata de Registro de Preço 066/2022.

Nova Lacerda MT, 08 de novembro 2023.

FL.

# CREDENCIAMENTO

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

**CNPJ: 07.367.271/0001-29**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Bairro Centro, .CEP 78.200-00, Cáceres, Mato Grosso

E-MAIL: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

FL. 135

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51201864977 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200368714

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | | | |

CACERES
Local

5 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Fl. 116

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretario-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/155.769-5 | MTP2200368714 | 04/11/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | 05/11/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

FL. 117
Ass.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
**CNPJ n° 07.367.271/0001-29**

**PEDRO BATISTA CORREIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, N° 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

Sócio da empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, com sede na Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.367.271/0001-29, com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL do Estado de Mato Grosso sob nº 5120186497-7 em 24/08/2021, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade tem por objeto social:

LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCACÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTACÃO DE SERVICOS DE SONORIZACÃO, ILUMINACÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZACÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA;
LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUCÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SÒLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

FL. 118

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
**CNPJ n° 07.367.271/0001-29**

SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;

**DA CLAUSULA ARBITRAL**

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual que entre si fazem:

**PEDRO BATISTA CORREIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, N° 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

**DO NQME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **"PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA".**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto social:

LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCACÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTACÃO DE SERVICOS DE SONORIZACÃO, ILUMINACÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZACÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA;
LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUCÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;

FL. 119

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou as atividades em 07 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social no valor de R$ 195.400,00 (Cento Noventa Cinco Mil Quatrocentos Reais), dividido em 19.540 (Dezenove Mil Quinhentos Quarenta), quotas no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e distribuido entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios | Quota | Valor |
|---|---|---|
| **PEDRO BATISTA CORREIA** | **19.540** | **R$ 195.400,00** |
| **TOTAL** | **19.540** | **R$ 195.400,00** |

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **PEDRO BATISTA CORREIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o

Fls. 120

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1°, CC/2002).

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Cáceres/MT; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cáceres, 04 de Novembro de 2.022.

**PEDRO BATISTA CORREIA**
**CPF: 631.117.051-53**

FL. 121

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/155.769-5 | MTP2200368714 | 04/11/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | 05/11/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

122

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, de CNPJ 07.367.271/0001-29 e protocolado sob o número 22/155.769-5 em 04/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2593858, em 07/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | 05/11/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | 05/11/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 07:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/155.769-5.

FL. 123

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

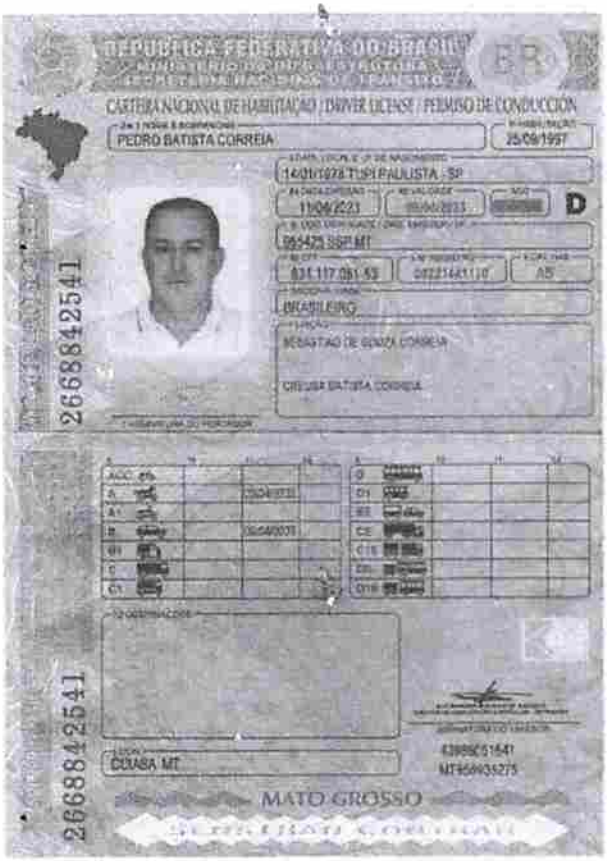
O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

FL. 124

Cuiabá. segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.




FL. 125

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 14:17:59 que o documento de hash (SHA-256) 8cf0073718eb7f45f65e661cf91a0db8d7a4f24c85ebb14fa8cbfb6d76b185e2 foi validado em 22/11/2023 14:14:07 através da transação blockchain 0x3f795df54c73e0a6c14283ba6833eaf58871ebc6e7d3d1317d6b4e80e169f68d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173208)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*




# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cf0073718eb7f45f65e661cf91a0db8d7a4f24c85ebb14fa8cbfb6d76b185e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173208** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH PEDRO22112023"**, cujo assunto é descrito como **"CNH PEDRO22112023"**, faz prova de que em **22/11/2023 14:13:08**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/11/2023 14:15:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f795df54c73e0a6c14283ba6833eaf58871ebc6e7d3d1317d6b4e80e169f68d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 126

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5120186497-7 | 07.367.271/0001-29 | 10/05/2005 | 07/05/2005 |

Endereço Completo:

RUA MARECHAL DEODORO 1130 - BAIRRO CENTRO CEP 78210-130 - CACERES/MT

Objeto Social:

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL
LOCACAO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS
PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS
PRODUCAO MUSICAL
MARKETING DIRETO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,
FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, GRAVACAO DE SOM & EDICAO DE MUSICA
LOCACAO MEIOS DE TRANSPORTE
PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS
COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
SERVICOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA

| Capital Social: | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 195.400,00<br>CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 195.400,00<br>CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS | MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | INDETERMINADO |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001002562 e visualize a certidão)

23/177.592-0



FL. 127

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | xxxxxxx | R$ 195.400,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2023 — Número: 2716231

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 5160015737-9 | 51201864977 | xx | TRANSFORMACAO |
| PEDRO BATISTA CORREIA - ME | 5110147903-6 | 51600157379 | xx | TRANSFORMACAO |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Cuiabá, 07 de Novembro de 2023 16:33

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001002562 e visualize a certidão)

23/177.592-0



Fls. 128

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379
Inscrição Municipal: 5788
Inscrição Estadual: 13.302.369-9
Optante pelo Simples: SIM
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT
Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007
E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

## ANEXO III
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) SR. **PEDRO BATISTA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº. 965.425, órgão expedidor SSP/MT e CPF nº 631.117.051-53, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITACAO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

**PEDRO BATISTA CORREIA**
RG: 965.425
CPF:631.117.051-53
**Administrador**

07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Caceres - MT

FL. 129

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2023**

Objeto: contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379
Inscrição Municipal: 5788
Inscrição Estadual: 13.302.369-9
Optante pelo Simples: SIM
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT
Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007
E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA
## ANEXO IV
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

DECLARA, sob as penas da lei, que:
Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei no 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9o da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar no 04/90).

## ANEXO V
## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO, CNPJ: 07.367.271/0001-29, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto as condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 64/2023 e com as regras definidas no Art. 5° do Decreto n. 7.218/2006.

FL. 130

## ANEXO VI
## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO, CNPJ: 07.367.271/0001-29, sediada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT, neste

ato representada pelo SR. PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO, CNPJ: 07.367.271/0001-29 , no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 64/2023, na forma determinada no § 2o, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

## ANEXO VII
## DECLARAÇÃO ME EPP

Declara, sob as penas da lei que é Microempresa / Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.
Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:
(x) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

FL. 131

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

**DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS**

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

**DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS**

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:
a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

FL. 132

**DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS**

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

## DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

## DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUCÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

## DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

FL. 133

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

**PEDRO BATISTA CORREIA**
RG: 965.425
CPF:631.117.051-53
**Administrador**

07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Caceres - MT

FL. 134

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379
Inscrição Municipal: 5788
Inscrição Estadual: 13.302.369-9
Optante pelo Simples: SIM
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT
Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007
E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DELCARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declinio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

**PEDRO BATISTA CORREIA**
RG: 965.425
CPF: 631.117.051-53
**Administrador**

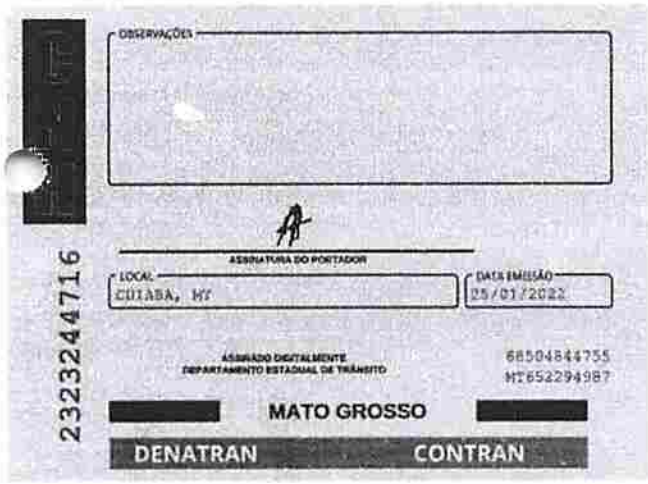
07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Caceres - MT

FL. 135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br




**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BWF 24843
Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

Registro Civil e Tabelionato de Campos de Júlio

FL. 136

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

**PREGÃO PRESENCIAL N.64/2023**
**ANEXO III**
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21.193.034/0001-10, com endereço na rua Volmir Taborda Câmera, 738-E,centro de Campos de Júlio/MT,CEP: 78.319-000, por meio de sua proprietária JULYANA NATALLY TORQUATO, brasileira, casada, portadora do RG n°1608311-3 SSP/MT e do CPF n° 016.196.841- 44, residente e domiciliada na Avenida Valdir Masutti 739-E, centro desta cidade. **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório - modalidade **Nº 64/2023** a ser realizado pela Prefeitura Municipal de NOVA LACERDA/MT, o Sr ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA, brasileiro, casado portador do RG n° 1453743-5 e do CPF n° 899.988.631-04, residente e domiciliado na Avenida Valdir Masutti 739-E, centro, na cidade de Campos de Júlio/MT, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.

Atenciosamente,

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
RECONHEÇO A FIRMA

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44

FL. 137

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 – Campos de Júlio - MT

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registro

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JULYANA NATALLY TORQUATO

Selo: BYR - 80380 Cod.: 22 R$ 08,40

Campos de Júlio-MT, 23 de novembro de 2023

Dou Fé. Em testemunho (_____) da Verdade.

Daniele Martins Miranda Romeira Escrevente Autorizada

Atendente : DANIELE

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Tabelionato de Campos de Júlio
Cartório de Registro Civil

Selo de Controle Digital

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Silvianara Nicoletti – Oficial Substituta - do Serviço Notarial e Registral Civil, desta cidade e município de Campos de Júlio**, Comarca de Comodoro MT, CERTIFICO, a pedido de parte interessada que revendo neste serviço notarial, localizado a Rua Mato Grosso, nº 80-E, centro, nesta cidade de Campos de Júlio, comarca de Comodoro Estado de Mato Grosso, neles nos livros de procuração no de nº 025-P-as - FLS. 142/143 - verifiquei constar, o seguinte instrumento público, feito aos 12/04/2017.**INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO: S A I B A M** quantos este público instrumento de procuração virem ou dele conhecimento tiverem que, no ano da Era Cristã, aos doze (12) dias do mês de abril (04) de dois mil e dezessete (2017), neste Município de Campos de Júlio , Comarca de Comodoro – MT, nesta serventia notarial, situada na Rua Amadeu Perinazzo, nº . 61- N, Bairro Bom Jardim , perante mim *ALEXANDRE MORONI FERRO* , Tabelião , compareceu como **OUTORGANTE: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI – ME,** empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na Rua Volmir Taborda Câmera, nº. 738-E, Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT: inscrita no CNPJ sob nº. 21.193.034/0001-10, NIRE nº. 51600040951, neste ato, representada por sua administradora a Sra. **JULYANA NATALLY TORQUATO DA SILVA,** brasileira, casada , funcionária pública , portador da CI/RG nº. 1608311-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44 , residente e domiciliada na Rua Volmir Taborda Câmera, nº. 826-E , Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT : pessoa reconhecidas e identificadas por mim Tabelião, á vista dos documentos apresentados , do que dou fé. E pela outorgante me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui como seu procurador , o Sr. **ALVARO FABRÍCIO CAVALHEIRO DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 1453743-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 899.988.631-04 , residente e domiciliado na Rua Adelino Jose Zamo , s/n . Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT , e, a Sra. **IVETE ROSANE MACHADO CAVALHEIRO DA SILVA,** brasileira , casada , agricultora , portadora do RG sob nº. 2803667-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 314.520.510-20, residente e domiciliada na AV. Valdir Masutti, nº 719-E, Bairro Centro, nesta Cidade de Campos de Júlio – MT  A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para, em conjunto ou separadamente, representá-la em todos os assuntos e negócios que digam respeito e interessem á empresa " **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI – ME** " , já qualificada acima para agir em nome dele outorgante em todos os quadrantes operacionais onde se verifiquem interesses da empresa e, com efeito, onde sua presença e assinatura se façam mister: **realizar cadastro geral de fornecedores do estado, participar das licitações, pregões e pregões presenciais,** para qualquer fins, tais como, ofertar lances, rubricar documentos , praticar todos atos referentes **CERTAME** de acordo com os editais, interpor recursos podendo para tanto os ditos procuradores ora nomeados e constituídos , representá-la perante á DELEGACIA DE POLICIA CIVIL E / OU MILITAR, BANCOS, DETRAN, CINETRAN, CONTRAN, CREA, além de quaisquer outros, departamentos de transito, em órgãos público e autárquicos, financeiras, para requerer, alegar, provar, juntar, apresentar e retirar documentos, prestar declarações e informações, solicitar, se preciso for, 2ª. (Segunda) via, pagar taxas e impostos, requerer parcelamento , cumprir exigências, passar recibos e dar quitação, assinar recibo de transferência , assinar contratos, quer por instrumento público ou particular, efetuar reconhecimento de firma junto ao Cartório de Notas competente, pagar impostos e taxas, requerer, recorrer, juntar e retirar documentos, inclusive decalque , autorizar vistorias, realizar operações de compra e venda e demais operações comerciais com quaisquer fornecedores, cujas operações tenham pertinências com a finalidade social da referida empresa; celebrar contratos de qualquer natureza, seja por instrumentos públicos ou particulares; firmar compromissos; receber, passar recibos e dar quitação parcial ou total; receber, retirar e despachar mercadorias; prestar declarações; representá-lo perante quaisquer órgãos; entidades, instituições públicas quer sejam municipais, estaduais, federais, autárquicas e/ou fundacionais, em quaisquer das esferas de governo em especial junto ao Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e seus demais desdobramentos, Ministério da Previdência Social; Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Secretaria da Receita Federal; Secretaria da Fazenda do Estado , Junta Comercial , Justiça do trabalho em qualquer de suas instâncias; em todos eles requerendo , assinando, e promovendo o que necessário for, pagar tributos; emitir e firmar declaração de renda anual da qual figurem interesses da própria outorgante ou da retro referida empresa; constituir advogados conferindo-lhes poderes especiais para confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, em qualquer instância ou tribunal, contratar e demitir funcionários; fazer pagamentos de salários e demais remunerações, firmar termos de rescisão de contratos de trabalho; movimentar FGTS, comunicar acidente de trabalho, realizar operações bancárias em qualquer instituição creditícia do país, abrindo, movimentando e encerrando conta corrente **BANCO DO BRASIL, agência nº. 4111-4, CAIXA ECONOMICA agência nº. 4643,** podendo para tal fim realizar operações ativas e passivas, emitir cheques, movimentar e/ou abrir conta de depósito, autorizar cobrança , utilizar o crédito aberto na forma e condições , em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, assinar contrato de empréstimo de capital de giro, desconto de cheques e duplicatas, financiamento de bens e veículos, Finamis, operações de crédito de qualquer natureza, fazer operações necessárias da Receita Federal , movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques – BB rural rápido , efetuar saques poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar movimentação financeiras no RPG, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicar programas repasse recursos feder-rpg, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de credito, emitir comprovantes em nome aludida empresa; requisitar e retirar talonários de cheques; emitir e endossar cheques relativos as contas em movimentação; verificar e retirar saldos e extratos da referidas contas correntes; cadastar, alterar cadastramentos de senhas eletrônicas; requerer e retirar cartões eletromagnéticos; fazer depósitos e retiradas de numerários; solicitar e autorizar transferências de numerários ; emitir faturas, duplicatas, notas fiscais de venda a consumidor; efetuar cobranças de quaisquer créditos da aludida empresa, protestar títulos; fazer alterações perante a Junta Comercial do Estado, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom gerenciamento da empresa e podendo ainda, transferir, vender, ceder a quem este indicar, inclusive para si próprio. Fica vedado o substabelecimento. Assim o disse, do que dou fé; e a pedido das partes lavrei este instrumento que, depois de lido e achado conforme, assina. E fica dispensada a presença das testemunhas instrumentárias como aduz os artigos 215 e 219 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e; Artigo 366 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, do que dou fé. Nada mais, Transladada nesta data. E para constar Eu ALEXANDRE MORONI FERRO, Notário, que fiz digitar, conferi, encerro o presente ato e assino. Emolumentos: Serviços Notariais R$ 76,70.Selo digital AXT 71971. Legalmente trasladada em data de hoje. Esta tudo conforme o original, ao qual me reporto e dou fé. Era somente o que me foi pedido e feito. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ -Silvianara Nicoletti, fiz digitar, conferi, achei conforme, subscrevi, dou fé e assino em Público e Raso. Emolumentos R$ 51,80 ( funajuris R$ 10,36 Anoreg R$0,00). **Campos de Júlio -Estado de Mato Grosso, aos nove- (09) - dias do mês de Novembro - (11) - do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**

Em Test° ___(_____)___da verdade-

_____

**SILVIANARA NICOLETTI- Tabeliã Substituta-**

**Campos de Júlio- Estado de Mato Grosso -**

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E REGISTROS
Cod Ato(s) 185
BUI 42865 R$51,80
Consulte www.tjmt.gov.br/selos

Silvianara Nicoletti
CPF: 051.853.299-20
Oficial Substituta
Campos de Júlio/MT

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
Bárbara Sabioni Valadares
Rua Mato Grosso, nº 80-E
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:40
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BWF 24838
Daniele Martins Miranda Romeira
Daniele Martins Miranda Romeira
Serventuária Autorizada
Selo de Controle
Digital

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51600040951 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300104887

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICACAO |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

CAMPOS DE JULIO
Local

30 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FL. 139

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.193.034/0001-10<br>MATRIZ | | 25/09/2014 |

NOME EMPRESARIAL
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| EP PRODUCOES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R VOLMIR TABORDA CAMERA | 738 E | QUADRA23 LOTE 22 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.319-000 | CENTRO | CAMPOS DE JULIO | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JULYANA@EPSOMELUZ.COM.BR | (65) 9952-2892/ (65) 9972-6950 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **11:03:37** (data e hora de Brasília).



FL. 140

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/101.354-0 | MTP2300104887 | 28/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

FL. 141

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013940 - 30/06/2023. Autenticação: 81772D32046664E0O7607743647 4D47C3478A6B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

CNPJ: 21.193.034/0001-10
NIRE: 5160004095-1

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*SÓCIO*: O(A) Sr(a). ***JULYANA NATALLY TORQUATO***, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), data de nascimento 24/12/1986, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 16083113 – SSP/MT, residente e domiciliado na R. Volmir Taborda Camera, S/n, bairro: Centro, no município de Campos de Júlio - MT e CEP: 78.307-000, neste ato representado(a) por seu bastante procurador o Sr. Rauly Wagner Silva, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, contador, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528S, bairro: centro, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP 78.319-000.

Único sócio da Sociedade Limitada, denominada **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**, com sede e foro na R. Volmir Taborda Camera, 738E, Centro, no município de Campos de Júlio - MT e CEP: 78.307-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.193.034/0001-10, com seu contrato social constitutivo devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 5160004095-1, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

*Cláusula Primeira:* Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Quadra 23, Lote 22, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000;

*Cláusula Segunda:* Fica alterado o objeto social para: Atividades de sonorização e de iluminação, Produção musical, Atividades de gravação de som e de edição de música, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Produção de filmes para publicidade, Marketing direto, Outras atividades de publicidade, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

*Cláusula Terceira:* O endereço residencial do(a) sócio(a) ***JULYANA NATALLY TORQUATO*** fica alterado para: Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

*Cláusula Quarta:* A alteração da Natureza Jurídica da presente sociedade operou-se por meio de Transformação automática da Eireli para sociedade empresária Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

*Cláusula Quinta:* Da Rerratificação a filial localizada na Avenida Sergio Maciel, 326, Centro, no município de Juti/MS, e CEP: 79.955-000, registrada em alteração contratual na data de 09/06/2016 de fato nunca foi aberta e nem registrada na Junta de MS, e neste ato fica cancelada a mesma.

FLS. 142

*Cláusula Sexta:* As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento, permanecem inalteradas, e em pleno vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

**CNPJ: 21.193.034/0001-10**
**NIRE: 5160004095-1**

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

*SÓCIO*: O(A) Sr(a). ***JULYANA NATALLY TORQUATO***, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), data de nascimento 24/12/1986, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 16083113 – SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, neste ato representado(a) por seu bastante procurador o Sr. Rauly Wagner Silva, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, contador, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528S, bairro: centro, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP 78.319-000. Constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Sócio da Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.193.034/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 5160004095-1, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

***Cláusula Primeira*** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**, e terá sede e foro na Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

***Cláusula Segunda*** - O capital social é de **R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais)** dividido em 72.400 (Setenta e duas mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista em moeda corrente nacional, pelo sócio, da seguinte forma:

| *SÓCIOS:* | QUOTAS | VALOR EM REAIS: | % |
|---|---|---|---|
| ***JULYANA NATALLY TORQUATO*** | **72.400** | **72.400,00** | **100** |
| *Total* | 72.400 | 72.400,00 | 100% |

***Cláusula Terceira*** - O objeto da sociedade, será a exploração das atividades de: Atividades de sonorização e de iluminação, Produção musical, Atividades de gravação de som e de edição de música, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Produção de filmes para publicidade, Marketing direto, Outras atividades de publicidade, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 26/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

motorista, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

***Cláusula Quarta*** - A sociedade iniciou as suas atividades aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014), e seu prazo de duração é indeterminado.

***Cláusula Quinta*** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***Cláusula Sexta*** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

***Cláusula Sétima*** - A administração da sociedade caberá ao sócio ***JULYANA NATALLY TORQUATO***, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Cláusula Oitava*** - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

***Cláusula Nona*** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas em conjunto, por todos os sócios.

***Cláusula Décima*** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

***Cláusula Decima Primeira*** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FL. 144

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

***Cláusula Decima Segunda*** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Cláusula Decima Terceira*** - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***Cláusula Decima Quarta*** - O administrador ***JULYANA NATALLY TORQUATO***, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***Cláusula Decima Quinta*** - Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Campos de Júlio – MT, 28 de junho de 2023.

***JULYANA NATALLY TORQUATO***
Sócio(a)

FL. 145

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/101.354-0 | MTP2300104887 | 28/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

FL. 146

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JULYANA NATALLY TORQUATO,** Brasileiro(a), Solteiro(a), empresário(a), portador(a) do documento de Identidade nº 16083113 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 016.196.841-44, residente e domiciliado(a), no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

**OUTORGADO: RAULY WAGNER SILVA,** Brasileiro(a), Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, CONTADOR, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 – SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528-s, centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para executar, alteração de endereço, alteração de objeto social, inclusão de CNAE, atividades econômicas, consolidação, alteração de nome empresarial e demais atos necessários, na empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº. 21.193.034/0001-10, com sede e foro na R. Volmir Taborda Camera, 738E, Centro, no município de Campo de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

**FINALIDADE:** Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Campos de Júlio - MT, 28 de junho de 2023.

**JULYANA NATALLY TORQUATO**
016.196.841-44

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Campos de Julio - MT
Reconheço por verdadeira a(o) firma(s) de: JULYANA NATALLY TORQUATO
Selo: BXN - 43678 Cod.: 22 R$ 08,40
Campos de Júlio-MT, 29 de junho de 2023
Dou Fé. Em testemunho (D) da Verdade.
Daniele Martins Miranda Romeira — Escrevente Autorizada
Atendente : DANIELE

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

FL. 147

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4SP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/101.354-0 | MTP2300104887 | 28/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

FL. 145

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772D32849004E0C79077436474D47C3478A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
## REGISTRO DIGITAL

Eu, RAULY WAGNER SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 20/03/1963, RG Nº 03372898 SESP-MT, CPF 284.020.811-34, AVENIDA VALDIR MASUTTI, Nº 528 S, BAIRRO CENTRO, CEP 78319-000, CAMPOS DE JULIO - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campos De Julio, 30 de junho de 2023.

RAULY WAGNER SILVA
Assinatura Eletrônica Avançada

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, de CNPJ 21.193.034/0001-10 e protocolado sob o número 23/101.354-0 em 28/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2801776, em 03/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2023, às 08:17.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/101.354-0.

Fls. 150

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B529495642B0279077458474B47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. segunda-feira, 03 de julho de 2023

FL. 151

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4QP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME CNPJ 21.193.034/0001-10, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 64/2023 e com as regras definidas no Art. 5° do Decreto n. 7.218/2006.

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44

FL. 152

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP 78.319-000, neste ato representada pelo Sr.(a) JULYANA NATALLY TORQUATO , portador do RG 1608311-3 e inscrito no CPF 016.196.841-44, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 64/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO

PRÓPRIETARIA

FL. 153

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO ME**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 64/2023.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial n. 64/2023 a JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME, CNPJ 21.193.034/0001-10, sediada na RUA VOLMIR TABORDA CAMERA 738E – CENTRO – CAMPOS DE JÚLIO/MT, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa) na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

FL. 154

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

LACERDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023

Julyana Natally Torquato LTDA - Me

CNPJ: 21.193.034/0001-10

Rua Volmir Taborda Câmera – 738E

Centro, Campos de Julio/MT

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUCOES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

Rua Volmir Taborda Câmera,N° 718-E,Centro, Campos de Julio-MT, CEP:78319-000- Cx. Postal: 095
email: fabricio@epsomeluz.com.br e julyana@epsomeluz.com.br fone: (65) 99972-6950

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Tabolla Cabrera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Tabolla Cabrera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

# PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

**PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2023.**
**PROPOSTA FINANCEIRA**

**Ao**
**Município de Nova Lacerda/MT**
**Ref. Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº064/2023.**

| | | |
|---|---|---|
| Empresa: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME | | |
| CNPJ nº: 21.193.034/0001-10 | Inscrição Estadual nº: ISENTA | |
| Endereço – VOLMIR TABORDA CAMERA | | |
| Nº: 738E | Bairro: CENTRO | Município/UF: CAMPOS DE JULIO/MT |
| CEP: 78.319-000 | Telefone Celular: 65 99972 6950 / 65 999522892 | |
| Telefone Fixo: 65 3387 1448 | E-mail: JULYANA@EPSOMELUZ.COM BR / FABRICIO@EPSOMELUZ.COM.BR | |
| Banco: SICREDI | Agência: 0804 | Conta Corrente: 11.321.-7 |
| Representante Legal: JULYANA NATALLY TORQUATO | | |
| RG nº: 1608311-3 SSP/MT | CPF nº: 016.196.841-44 | |

FL. 156



Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 8,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA . FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO. | 15.096,00 | | 0,0000 | 15.096,00 | 120.768,00 |
| 2 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. | 16.932,00 | | 0,0000 | 16.932,00 | 152.388,00 |

Fl. 157

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PROJETO CORES
Rua Volmir Taborda Câmera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME**
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 8,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES | 14.178,00 | | 0,0000 | 14.178,00 | 113.424,00 |

FL. 1558

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 | 17.850,00 | | 0,0000 | 17.850,00 | 160.650,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

Fl. 159

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 0/0 |
| Processo Licitatório: | 115/2023 |
| Data do Processo: | 07/11/2023 |



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | DE 600 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | | | | | |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

Fl. 16

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 0/0 |
| Processo Licitatório: | 115/2023 |
| Data do Processo: | 07/11/2023 |



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | 8,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABECOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 | 15.096,00 | | 0,0000 | 15.096,00 | 120.768,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

FL. 161

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR 125 AMPERES DE | | | | | |
| 6 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4 EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DE 10.000 | 4.896,00 | | 0,0000 | 4.896,00 | 44.064,00 |
| 7 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL. | 3.978,00 | | 0,0000 | 3.978,00 | 35.802,00 |
| 8 | 250,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL | 368,22 | | 0,0000 | 368,22 | 92.055,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

FL 16

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 0/0 |
| Processo Licitatório: | 115/2023 |
| Data do Processo: | 07/11/2023 |



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. | 14.178,00 | | 0,0000 | 14.178,00 | 127.602,00 |
| 10 | 9,00 | DIARI | LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRACAO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | 4.692,00 | | 0,0000 | 4.692,00 | 42.228,00 |
| 11 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | 7.548,00 | | 0,0000 | 7.548,00 | 67.932,00 |
| 12 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | 4.896,00 | | 0,0000 | 4.896,00 | 44.064,00 |
| 13 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT, COM PISO TABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EM TECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA | 12.750,00 | | 0,0000 | 12.750,00 | 114.750,00 |

FL. 163

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUCOES
Rua Volmir Taborda Câmera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 6,00 | DIARI | SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO | 11.730,00 | | 0,0000 | 11.730,00 | 70.380,00 |
| 15 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA). | 7.024,00 | | 0,0000 | 7.024,00 | 63.216,00 |
| 16 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA -TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO | 6.324,00 | | 0,0000 | 6.324,00 | 56.916,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**CNPJ: 01.614.519/0001-22** **Telefone: 653259-4045**
**RUA 16 DE JULHO, N° 815**
**C.E.P.: 78243-000** **- Nova Lacerda**

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

**Processo Administrativo:** 0/0
**Processo Licitatório:** 115/2023
**Data do Processo:** 07/11/2023



Fornecedor: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME**
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 90,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14 | 2.346,00 | | 0,0000 | 2.346,00 | 211.140,00 |
| 18 | 50,00 | un | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCACAO DIARIA) | 306,00 | | 0,0000 | 306,00 | 15.300,00 |
| 19 | 250,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 357,00 | | 0,0000 | 357,00 | 89.250,00 |

Fl. 165

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 250,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS | 183,60 | | 0,0000 | 183,60 | 45.900,00 |
| 21 | 12,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS | 6.630,00 | | 0,0000 | 6.630,00 | 79.560,00 |
| 22 | 12,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .( LOCAÇÃO DIARIA). | 7.038,00 | | 0,0000 | 7.038,00 | 84.456,00 |
| 23 | 600,00 | m | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA,SENDO 2MT DE LARGURACOM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL. | 91,80 | | 0,0000 | 91,80 | 55.080,00 |
| 24 | 600,00 | m | LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS. | 76,50 | | 0,0000 | 76,50 | 45.900,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
SP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 730 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 25 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 8.058,00 | | 0,0000 | 8.058,00 | 72.522,00 |
| 26 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO | 5.304,00 | | 0,0000 | 5.034,00 | 45.306,00 |
| 27 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA | 20.298,00 | | 0,0000 | 20.298,00 | 182.682,00 |
| 28 | 12,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS | 2.244,00 | | 0,0000 | 2.244,00 | 26.928,00 |
| 29 | 80,00 | DIARI | SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT No 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI No 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. | 377,40 | | 0,0000 | 377,40 | 30.192,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 055
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | 4,00 | SERV | SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. | 8.058,00 | | 0,0000 | 8.058,00 | 32.232,00 |
| 31 | 8,00 | DIARI | SERVIÇO DE FILMAGEM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA. COM 2 SAÍDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVÉS DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS. SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS. | 8.976,00 | | 0,0000 | 8.976,00 | 71.808,00 |
| 32 | 12,00 | DIARI | SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCACAO DIARIA) | 2.346,00 | | 0,0000 | 2.346,00 | 28.152,00 |
| 33 | 12,00 | DIARI | SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO | 2.550,00 | | 0,0000 | 2.550,00 | 30.600,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUCOES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 34 | 150,00 | DIARI | SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO | 357,00 | | 0,0000 | 357,00 | 53.550,00 |
| 35 | 3,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR | 9.690,00 | | 0,0000 | 9.690,00 | 29.070,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

Fls. 169

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 3,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. | 9.078,00 | | 0,0000 | 9.078,00 | 27.234,00 |
| 37 | 3,00 | DIARI | LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES, ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO , EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. | 14.790,00 | | 0,0000 | 14.790,00 | 44.370,00 |
| 38 | 3,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). | 22.950,00 | | 0,0000 | 22.950,00 | 68.850,00 |
| 39 | 3,00 | DIARI | SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO. | 6.630,00 | | 0,0000 | 6.630,00 | 19.890,00 |
| 40 | 3,00 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PARA RODEIO | 4.590,00 | | 0,0000 | 4.590,00 | 13.770,00 |

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
F P PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 096
CAMPOS DE JULIO-MT

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 0/0 |
| Processo Licitatório: | 115/2023 |
| Data do Processo: | 07/11/2023 |



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | 3,00 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO | 4.590,00 | | 0,0000 | 4.590,00 | 13.770,00 |
| 42 | 3,00 | DIARI | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO. | 5.508,00 | | 0,0000 | 5.508,00 | 16.524,00 |
| 43 | 6,00 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO | 6.324,00 | | 0,0000 | 6.324,00 | 37.944,00 |
| 44 | 6,00 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO | 2.244,00 | | 0,0000 | 2.244,00 | 13.464,00 |
| 45 | 6,00 | DIARI | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS | 2.142,00 | | 0,0000 | 2.142,00 | 12.852,00 |
| 46 | 3,00 | DIARI | SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1 - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN | 16.320,00 | | 0,0000 | 16.320,00 | 48.960,00 |
| 47 | 200,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED4 x 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 306,00 | | 0,0000 | 306,00 | 61.200,00 |

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, N° 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 115/2023
Data do Processo: 07/11/2023



Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 200,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 4.0 METROS | 153,00 | | 0,0000 | 153,00 | 30.600,00 |
| 49 | 30,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTICHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 2.040,00 | | 0,0000 | 2.040,00 | 61.200,00 |
| 50 | 30,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS | 224,40 | | 0,0000 | 224,40 | 6.732,00 |
| 51 | 8,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 6.630,00 | | 0,0000 | 6.630,00 | 53.040,00 |

FL 172

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
PRODUÇÕES
R. Volmir Taborda Câmera, 738 E
CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

**ESTADO DO MATO GROSSO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone: 653259-4045
RUA 16 DE JULHO, Nº 815
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda

**PREGÃO PRESENCIAL**
**Nº.: 64/2023 - PR**

| | |
|---|---|
| Processo Administrativo: | 0/0 |
| Processo Licitatório: | 115/2023 |
| Data do Processo: | 07/11/2023 |

Folha: 17/17

Fornecedor: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME
Endereço: RUA VOLMIR TABORDA CAMERA - Bairro: CENTRO
Cidade: CAMPOS DE JÚLIO UF: MT CEP: 78319-000
CNPJ: 21.193.034/0001-10 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 65999522892 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 52 | 9,00 | DIARI | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 14,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR12,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2, MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 3,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA. | 19.176,00 | | 0,0000 | 19.176,00 | 172.584,00 |

**Reservado para Observações do Fornecedor:**

**Total Geral:** 3.359.619,00

**( Valores expressos em Reais R$ )**

FL. 123

**Total por Extenso:** (três milhões trezentos e cinqüenta e nove mil seiscentos e dezenove reais )

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EIRELI
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 015
CAMPOS DE JULIO-MT

CAMPOS DE JÚLIO, 23 de Novembro de 2023

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETARIA

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, sem que caiba ao proponente o direito de reivindicar custos adicionais.

Validade da proposta: 60 dias

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA
1608311-3 SSP/MT

Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44

FL. 176

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
## PESSOA JURÍDICA
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000052314**
**Emissão: 23/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

### Dados da Empresa

| | |
|---|---|
| **Registro CREA:** | 32496 **Data Registro:** 02/03/2015 |
| **CNPJ:** | 21.193.034/0001-10 |
| **Razão Social:** | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI |
| **Nome Fantasia:** | EP PRODUÇÕES |
| **Endereço:** | R VOLMIR TABORDA CAMERA 738, CENTRO Campos de Júlio / MT, E |
| **CEP:** | 78.307-000 |
| **Capital Social:** | R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS REAIS) |
| **Natureza Jurídica:** | Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |
| **Objeto Social:** | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TAIS COMO: SALAS DE TEATRO, MÚSICA, ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; PRODUÇÃO MUSICAL, TAIS COMO: AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAIS E ORQUESTRAS; AS ATIVIDADES DE CONSERTOS E ÓPERAS; AS ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; MONTAGENS DE TELÕES (LED E PROJEÇÃO DE IMAGENS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, TAIS COMO: ALUGUEL E LEASING OPERACIONAL E PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS. |
| **Restrições ao Objeto Social:** | MONTAGEM DE ESTANDES, TABULEIROS DE FEIRAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, ESTRUTURAS METÁLICAS. |

### Atividades Econômicas

| Descrição | Tipo de Atividade |
|---|---|
| 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação | Primária |
| 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música | Secundária |
| 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos | Secundária |
| 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | Secundária |
| 9001-9/02 - Produção musical | Secundária |
| 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente | Secundária |

### Quadro Societário

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|---|---|---|
| 016.***.***-44 | JULYANA NATALLY TORQUATO | Administrador |

### Responsabilidade Técnica

**Responsável:** SIDNEY DIAS DE JESUS **Nº Registro:** MT32126 **Dt Registro:** 03/12/2014

Engenheiro Civil - Definitivo — ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo — ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

### Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcelas (4/4)

FL. 175

### Informações / Notas

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA JURÍDICA**
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Nº 0000000052314**
**Emissão: 23/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

**Autenticidade**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 9DEC874C-5D85-4968-8606-3B23C16AC1BA
**Data de Impressão:** 23/11/2023 15:44:54

Fls. 176



CREA-MT

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**

**DECLARAÇÃO**

A empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP 78.319-000, neste ato representada pelo Sr.(a) JULYANA NATALLY TORQUATO , portador do RG 1608311-3 e inscrito no CPF 016.196.841-44, DECLARA, que manterá na obra e nos serviços o engenheiro SIDNEY DIAS DE JESUS, inscrito junto ao CREA/MT sob nº 32126MT de 03.12.2014 responsável também pela ART dos serviços, objeto da presente licitação, sendo co-responsável na execução dos mesmos.

Campos de Júlio/MT, 21 de Novembro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO

PRÓPRIETARIA

Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44

FL. 177

**Objeto:** contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Data: 24/11/2023

Horário: 07h30min (horário de MT).

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

**CNPJ: 07.367.271/0001-29**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres, Mato Grosso

Telefone: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

PEDRO CORREIA
PRODUÇÕES E COMÉRCIO

# ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LACERDA-MT**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2023**
Objeto: contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379
Inscrição Municipal: 5788
Inscrição Estadual: 13.302.369-9
Optante pelo Simples: SIM
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT
Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007
E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

**PROPOSTA DE PREÇO**
**MARCA: PEDRO CORREIA PRODUCOES**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QTD | UND | V. UNIT. | EXTENSO | V. TOTAL | EXTENSO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS. COBERTO. | 8 | DIARIA | R$ 14.790,00 | quatorze mil, setecentos e noventa reais | R$ 118.320,00 | cento e dezoito mil, trezentos e vinte reais |
| 2 | LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 | 9 | DIARIA | R$ 16.595,00 | dezesseis mil, quinhentos e | R$ 149.355,00 | cento e quarenta e nove mil, trezentos e |

FL. 179

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. (60-02-0024) | | | | noventa e cinco reais | | cinquenta e cinco reais |
| 3 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 | 8 | DIARIA | R$ 13.895,00 | treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais | R$ 111.160,00 | cento e onze mil, cento e sessenta reais |

FL. 180

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES (60-02-0025) | | | | | | |
| 4 | LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS | 9 | DIARIA | R$ 17.545,00 | dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais | R$ 157.905,00 | cento e cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais |

FL. 181

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE | | | | | | | | |

FL. 182

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | | | | | | | |
| 5 | LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO | 8 | DIARIA | R$ 14.795,00 | quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais | R$ 118.360,00 | cento e dezoito mil, trezentos e sessenta reais |

FL. 183

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 MPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU | | | | | | | |

FL. 184

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR 125 AMPERES. | | | | | | |
| 6 | LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4 EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DE 10.000. | 9 | DIARIA | R$ 4.795,00 | quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais | R$ 43.155,00 | quarenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais |
| 7 | LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL. | 9 | DIARIA | R$ 3.895,00 | três mil, oitocentos e noventa e cinco reais | R$ 35.055,00 | trinta e cinco mil e cinquenta e cinco reais |

FL. 185

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO NDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL | 250 | DIARIA | R$ 360,00 | trezentos e sessenta reais | R$ 90.000,00 | noventa mil reais |
| 9 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. | 9 | DIARIA | R$ 13.895,00 | treze mil, oitocentos e noventa e cinco reais | R$ 125.055,00 | cento e vinte e cinco mil e cinquenta e cinco reais |
| 10 | LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 9 | DIARIA | R$ 4.595,00 | quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais | R$ 41.355,00 | quarenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais |
| 11 | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA. | 9 | DIARIA | R$ 7.398,00 | sete mil, trezentos e noventa e oito reais | R$ 66.582,00 | sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais |
| 12 | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 | 9 | DIARIA | R$ 4.798,00 | quatro mil, setecentos e | R$ 43.182,00 | quarenta e três mil, |

FL. 186

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | X 5.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | | | | noventa e oito reais | | cento e oitenta e dois reais |
| 13 | LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT, COM PISO TABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EM TECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA | 9 | DIARIA | R$ 12.498,00 | doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais | R$ 112.482,00 | cento e doze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais |
| 14 | SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO. | 6 | DIARIA | R$ 11.498,00 | onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais | R$ 68.988,00 | sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais |
| 15 | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO | 9 | DIARIA | R$ 6.795,00 | seis mil, setecentos e noventa e cinco reais | R$ 61.155,00 | sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais |

FL. 187

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE.. | | | | | | |
| 16 | LLOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA -TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO | 09 | DIARIA | R$ 6.198,00 | seis mil, cento e noventa e oito reais | R$ 55.782,00 | cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais |
| 17 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM | 90 | DIARIA | R$ 2.297,00 | dois mil, duzentos e noventa e sete reais | R$ 206.730,00 | duzentos e seis mil, setecentos e trinta reais |

FL. 188

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14 | | | | | | |
| 18 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 10.0 X 10.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA ECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS. | 50 | DIARIA | R$ 298,00 | duzentos e noventa e oito reais | R$ 14.900,00 | quatorze mil, novecentos reais |
| 19 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM ETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-ESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M | 250 | DIARIA | R$ 349,00 | trezentos e quarenta e nove reais | R$ 87.250,00 | oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais |

FL. 189

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | | | | | | |
| 20 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS | 250 | DIARIA | R$ 179,00 | cento e setenta e nove reais | R$ 44.750,00 | quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais |
| 21 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS | 12 | DIARIA | R$ 6.498,00 | seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais | R$ 77.976,00 | setenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais |
| 22 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. | 12 | DIARIA | R$ 6.898,00 | seis mil, oitocentos e noventa e oito reais | R$ 82.776,00 | oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais |
| 23 | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA,SENDO 2MT DE LARGURACOM ARMAÇÃO EM VOLTA DEMETALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM | 600 | MTL | R$ 89,00 | oitenta e nove reais | R$ 53.400,00 | cinquenta e três mil, quatrocentos reais |

FL. 190

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL | | | | | | |
| 24 | LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PÂRA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS | 600 | MTL | R$ 74,00 | setenta e quatro reais | R$ 44.400,00 | quarenta e quatro mil, quatrocentos reais |
| 25 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 9 | DIARIA | R$ 7.898,00 | sete mil, oitocentos e noventa e oito reais | R$ 71.082,00 | setenta e um mil e oitenta e dois reais |
| 26 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO | 9 | DIARIA | R$ 5.199,00 | cinco mil, cento e noventa e nove reais | R$ 46.791,00 | quarenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais |
| 27 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 | 9 | DIARIA | R$ 19.898,00 | dezenove mil, oitocentos e noventa e oito reais | R$ 179.082,00 | cento e setenta e nove mil e oitenta e dois reais |

FL. 191

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA ( | | | | | | |
| 28 | LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS. | 12 | DIARIA | R$ 2.199,00 | dois mil, cento e noventa e nove reais | R$ 26.388,00 | vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais |
| 29 | SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT Nº 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI Nº 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. | 80 | DIARIA | R$ 369,00 | trezentos e sessenta e nove reais | R$ 29.520,00 | vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais |
| 30 | SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. | 4 | SERV | R$ 7.897,00 | sete mil, oitocentos e noventa e sete reais | R$ 31.588,00 | trinta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais |

FL. 192

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | SERVIÇO DE FILMAGEM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA. COM 2 SAÍDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVÉS DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS. SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS | 8 | DIARIA | R$ 8.798,00 | oito mil, setecentos e noventa e oito reais | R$ 70.384,00 | setenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais |
| 32 | SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR | 12 | DIARIA | R$ 2.299,00 | dois mil, duzentos e noventa e nove reais | R$ 27.588,00 | vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais |

FL. 193

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. | | | | | | |
| 33 | SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO . | 12 | DIARIA | R$ 2.499,00 | dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R$ 29.988,00 | vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais |
| 34 | SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO. | 150 | DIARIA | R$ 349,00 | trezentos e quarenta e nove reais | R$ 52.350,00 | cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais |
| 35 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA QU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W | 3 | DIARIA | R$ 9.499,00 | nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R$ 28.497,00 | vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e sete reais |

FL. 194

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR | | | | | | |
| 36 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. | 3 | DIARIA | R$ 8.897,00 | oito mil, oitocentos e noventa e sete reais | R$ 26.691,00 | vinte e seis mil, seiscentos e noventa e um reais |
| 37 | LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO | 3 | DIARIA | R$ 14.498,00 | quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais | R$ 43.494,00 | quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais |

FL. 195

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO, EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. | | | | | | |
| 38 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). | 3 | DIARIA | R$ 22.499,00 | vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R$ 67.497,00 | sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais |
| 39 | SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO. | 3 | DIARIA | R$ 6.499,00 | seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R$ 19.497,00 | dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais |
| 40 | SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO-DE PALHAÇO HUMORISTA PARA RODEIO. | 3 | DIARIA | R$ 4.499,00 | quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R$ 13.497,00 | treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais |
| 41 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO. | 3 | DIARIA | R$ 4.499,00 | quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R$ 13.497,00 | treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais |
| 42 | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO. | 3 | DIARIA | R$ 5.399,00 | cinco mil, trezentos e noventa e nove reais | R$ 16.197,00 | dezesseis mil, cento e noventa e sete reais |
| 43 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO. | 6 | DIARIA | R$ 6.199,00 | seis mil, cento e noventa e nove reais | R$ 37.194,00 | trinta e sete mil, cento e noventa e quatro reais |

FL. 196

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 44 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO. | 6 | DIARIA | R$ 2.199,00 | dois mil, cento e noventa e nove reais | R$ 13.194,00 | treze mil, cento e noventa e quatro reais |
| 45 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO- DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS. | 6 | DIARIA | R$ 2.099,00 | dois mil e noventa e nove reais | R$ 12.594,00 | doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais |
| 46 | SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1 - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN. | 3 | DIARIA | R$ 15.999,00 | quinze mil, novecentos e noventa e nove reais | R$ 47.997,00 | quarenta e sete mil, novecentos e noventa e sete reais |
| 47 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED4 x 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS | 200 | DIARIA | R$ 299,00 | duzentos e noventa e nove reais | R$ 59.800,00 | cinquenta e nove mil, oitocentos reais |

FL. 197

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | | | | | | |
| 48 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0<br>LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 4.0 METROS | 200 | DIARIA | R$ 149,00 | cento e quarenta e nove reais | R$ 29.800,00 | vinte e nove mil, oitocentos reais |
| 49 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08<br>COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE<br>MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTICHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL<br>REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | 30 | DIARIA | R$ 2.000,00 | dois mil reais | R$ 60.000,00 | sessenta mil reais |
| 50 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0<br>LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS | 30 | DIARIA | R$ 219,00 | duzentos e dezenove reais | R$ 6.570,00 | seis mil, quinhentos e setenta reais |

FL. 198

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 51 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M – PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | 8 | DIARIA | R$ 6.499,00 | seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais | R$ 51.992,00 | cinquenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais |
| 52 | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK - OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 14,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR12,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2, MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 3,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA. | 9 | DIARIA | R$ 18.799,00 | dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais | R$ 169.191,00 | cento e sessenta e nove mil, cento e noventa e um reais |
| VALOR TOTAL | | | | | | R$3.292.033,00 | três milhões, duzentos e noventa e dois mil e trinta e três reais |

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL**

FL. 199

DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que o Responsável Técnico para a execução da obra/serviços objeto da presente licitação, em todas as fases do Procedimento licitatório e execução contratual é o profissional:

| Discriminação |
|---|
| 1 - Engenheiro Civil – Definitivo<br>NOME: ADILSON DOMINGOS DOS REIS<br>CPF: 111.213.351-87<br>Registro: 766 / MT |
| 2 - Engenheiro de Segurança do Trabalho<br>NOME: LUIZ CARLOS DE LARA PINTO<br>CPF: 171.683.681-68<br>Registro: 2808 / MT |

Declaramos, ainda que todos os acima relacionados pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

Declara que os valores englobam todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive, porventura, com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sem que caiba ao proponente direito de reivindicar custos adicionais.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.
Pagamento: Conforme edital
Prazo/Local de execução: Conforme edital
Garantia: Conforme edital

FL. 200

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

**PEDRO BATISTA CORREIA**
RG: 965.425
CPF:631.117.051-53
**Administrador**

07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Caceres - MT

FL. 201

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**Nº 0000000052047**
**Emissão: 10/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados da Empresa

| | |
|---|---|
| **Registro CREA:** | 31841 **Data Registro:** 04/11/2014 |
| **CNPJ:** | 07.367.271/0001-29 |
| **Razão Social:** | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA |
| **Nome Fantasia:** | PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO |
| **Endereço:** | Rua Marechal Deodoro 1130, Centro Cáceres / MT, |
| **CEP:** | 78.210-130 |
| **Capital Social:** | R$ 195.400,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS) |
| **Natureza Juridica:** | Sociedade Empresária Limitada |
| **Objeto Social:** | LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL; LOCACAO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS; PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS; PRODUCAO MUSICAL; MARKETING DIRETO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICOS DE ORGANIZACÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURA TEMPORARIAS; ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA; LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE; PRODUCÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. |

## Atividades Econômicas

| Descrição | Tipo de Atividade |
|---|---|
| 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | Primária |
| 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias | Secundária |
| 5223-1/00 - Estacionamento de veiculos | Secundária |
| 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade | Secundária |
| 7319-0/03 - Marketing direto | Secundária |
| 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | Secundária |
| 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos | Secundária |
| 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas | Secundária |
| 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor | Secundária |
| 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | Secundária |
| 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | Secundária |
| 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada | Secundária |
| 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | Secundária |

FL. 202

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Nº 0000000052047**
**Emissão: 10/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

| | |
|---|---|
| 9001-9/02 - Produção musical | Secundária |
| 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação | Secundária |
| 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente | Secundária |

## Quadro Societário

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|---|---|---|
| 631.***.***-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | Sócio-Administrador |

## Responsabilidade Técnica

**Responsável:** ADILSON DOMINGOS DOS REIS — **Nº Registro:** MT766 — **Dt Registro:** 04/07/1975

Engenheiro Civil - Definitivo — ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ESTRADAS DE FERRO DA ALINEA C,TRABALHOS RELATIVOS A MAQUINAS E FABRICAS DAS ALINEAS F E G E ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo — ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

**Responsável:** LUIZ CARLOS DE LARA PINTO — **Nº Registro:** MT2808 — **Dt Registro:** 10/05/1983

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo — ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Engenheiro Eletricista - Definitivo — Artigo 7º da Lei 5194/66 e dos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, ressalvado o disposto no artigo 25º da mesma resolução.

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** AC268E54-0A18-492A-AA21-821B147EE1E3
**Data de Impressão:** 10/11/2023 14:06:14

FL. 203

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**Nº 0000000092395**
**Emissão: 01/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados do(a) Profissional

**Nome:** ADILSON DOMINGOS DOS REIS **CPF:** 111.213.351-87

**RNP:** 1200801210 **Registro:** 766 / MT **Data do Registro:** 04/07/1975

## Titulo(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data da Conclusão:** 17/01/1975

**Instituição / Campus:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

**Atribuição:** ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ESTRADAS DE FERRO DA ALINEA C,TRABALHOS R[illegible]ATIVOS A MAQUINAS E FABRICAS DAS ALINEAS F E G E ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL.

**Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo** **Data da Conclusão:** 05/12/1975

**Instituição / Campus:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

**Atribuição:** ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

## Especialização

Profissional não possuí especialização registrada no CREA-MT.

## Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 34.382.600/0001-83 | K G DE ALMEIDA SANTOS LTDA |
| 10.947.845/0001-42 | L BRUM DA SILVA LTDA |
| 0[illegible]7.271/0001-29 | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA |

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 0BBB3393-2430-478B-8FBC-40C0AE8CC673
**Data de Impressão:** 01/11/2023 15:46:27

FL. 204

# ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ART nº 2948727

Por meio deste Contrato ADITIVO de Prestação de Serviços, a empresa PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1115, Centro, Cáceres, MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07367271/0001-29, sendo representada pelo proprietário PEDRO BATISTA CORREIA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro civil e de segurança do trabalho **Adilson Domingos dos Reis**, CPF Nº 111213351-87, CREA NACIONAL Nº. 120080121-0, residente à Rua Marechal Deodoro, 97, Centro, Cáceres, MT, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** – O CONTRATADO exercerá a função de responsável tecnico da CONTRATANTE e a ele é atribuido o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia civil: projetos de arquitetura, estrutural, instalações elétricas e hidro-sanitárias, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em eventos na área de segurança do trabalho;

**Cláusula 2ª** – O presente Contrato será PRORROGADO por 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por quaisquer das partes com aviso prévio de 30 dias;

**Cláusula 3ª** – O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 7:00 h às 11:00 h e nos seguintes dias da semana: 3ª feira, 5ª feira e sábado;

**Cláusula 4ª** – O honorário profissional do CONTRATADO será de R$10000,00 (dez mil reais) mensais;

**Cláusula 5ª** – No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ARTs da(s) Obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Cáceres, MT, 11 de maio de 2020

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

*Adilson Domingos dos Reis*

Testemunha 1
CPF Nº 894.830.221-34

Testemunha 2
CPF Nº. 002 179.791-18

FL. 205

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:39:35 que o documento de hash (SHA-256) c44805d2280fb70a81c4d2436f9f8355e631b1b478a822e7e17c6cc2675a303a foi validado em 07/03/2023 09:38:01 através da transação blockchain 0x3f74752d635d105871eb80db417cc3bfd99077f3fd4447d98d8af10685a76d0e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119060)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*




# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c44805d2280fb70a81c4d2436f9f8355e631b1b478a822e7e17c6cc2675a303a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119060** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Adilson Pedro Correia"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Adilson Pedro Correia"**, faz prova de que em **07/03/2023 09:38:04**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 09:39:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f74752d635d105871eb80db417cc3bfd99077f3fd4447d98d8af10685a76d0e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 206

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
## PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**Nº 0000000090679**
**Emissão: 04/10/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

### Dados do(a) Profissional

**Nome:** LUIZ CARLOS DE LARA PINTO **CPF:** 171.683.681-68

**RNP:** 1204147515 **Registro:** 2808 / MT **Data do Registro:** 10/05/1983

### Titulo(s) Profissionais

**Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo** **Data da Conclusão:** 19/07/2014

**Instituição / Campus:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

**Atribuição:** ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

**E[illegible]nheiro Eletricista - Definitivo** **Data da Conclusão:** 30/09/1993

**Instituição / Campus:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

**Atribuição:** Artigo 7º da Lei 5194/66 e dos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, ressalvado o disposto no artigo 25º da mesma resolução.

### Especialização

**Instituição / Campus:** UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A. / FACULDADE UNYLEYA

**Curso:** ENGENHARIA DE REDES E TELECOMUNCAÇÕES

**Tipo:** ESPECIALIZAÇÃO **Data Conclusão:** 24/11/2021

### Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 10.947.845/0001-42 | L BRUM DA SILVA LTDA |
| 03[illegible].1.830/0001-42 | MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA |
| 07.367.271/0001-29 | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA |
| 28.476.988/0001-89 | SANTO ANTONIO SEGURANCA ELETRONICA LTDA |

### Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

### Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

FL. 207

### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 6719423F-21A7-4421-AE91-969E85567300
**Data de Impressão:** 11/11/2023 11:31:01

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ART Nº 1220220011667

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, a empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA,** nome de fantasia Pedro Correia Produções e Comercio, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1130, Centro, Cep: 78.210.130, Cáceres –MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.367.271/0001-29, sendo representada pela sócio proprietário Sr. Pedro Batista Correia, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro eletricista Dr. **LUIZ CARLOS DE LARA PINTO**, CPF Nº 171.683.681-68, CREA NACIONAL Nº 120080121-0, residente à Rua Etiopia, nº 02 , Vila Mariana, Cáceres –MT, doravante denominado CONTRATADO , tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – O CONTRATADO exercerá a função de responsável da CONTRATANTE e a ele é atribuido o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia eletricista.

CLÁUSULA 2ª – O presente Contrato será por tempo prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 13:00 h às 17:00 h e nos seguintes dias da semana: 3ª feira e 6ª feira.

CLÁUSULA 4ª – O honorário profissional do CONTRATADO será de R$ 3.030,00 ( Tres mil e Trinta Reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª – No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ARTs da(s) Obra(s) ou serviços(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor.

**Cáceres-MT, 17 de Novembro de 2021.**

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITDA**

Lucimar Brum da Silva
**Lucimar Brum da Silva**
CPF Nº 989.574.141-34

**LUIZ CARLOS DE LARA PINTO**

Patricio Batista Correia
**Patricio Batista Correia**
CPF Nº002.179.781-48

FL. 208



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 11:28:39 que o documento de hash (SHA-256) 2448499556a65b7dbdffb4ef57be1fd68cce9998ca719a5e709762cc6b6af78f foi validado em 16/03/2023 11:26:04 através da transação blockchain 0x39b48e575449fedd50a326da2da8bf8424981ace769da3bbba5c198b5df61690 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121552)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*




# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2448499556a65b7dbdffb4ef57be1fd68cce9998ca719a5e709762cc6b6af78f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121552** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Luiz - PEDRO"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Luiz - PEDRO"**, faz prova de que em **16/03/2023 11:25:55**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/03/2023 11:27:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x39b48e575449fedd50a326da2da8bf8424981ace769da3bbba5c198b5df61690**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Fl. 209

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

## ITEM: 1 - LOCACAO DE PALCO TAMANHO 12X10

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 15.096,0000 | | 24/11/2023 07:53:38 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 14.790,0000 | | 24/11/2023 07:53:38 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 14.780,0000 | | 24/11/2023 08:11:17 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 14.770,0000 | | 24/11/2023 08:11:25 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 14.760,0000 | | 24/11/2023 08:11:34 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 14.750,0000 | | 24/11/2023 08:11:36 |
| 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 14.760,0000 | 24/11/2023 08:11:37 |

Foi declarado vencedor do item 1 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 14.750,0000 (quatorze mil setecentos e cinquenta reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JUL...NA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

## ITEM: 2 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORT

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 16.932,0000 | | 24/11/2023 08:11:39 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 16.595,0000 | | 24/11/2023 08:11:39 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 16.585,0000 | | 24/11/2023 08:11:55 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 16.580,0000 | | 24/11/2023 08:12:38 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 16.575,0000 | | 24/11/2023 08:12:44 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 16.580,0000 | 24/11/2023 08:12:45 |

Foi declarado vencedor do item 2 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 16.575,0000 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JU...IA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

## ITEM: 3 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE,

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 14.178,0000 | | 24/11/2023 08:12:47 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 13.895,0000 | | 24/11/2023 08:12:47 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 13.890,0000 | | 24/11/2023 08:12:56 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 13.885,0000 | | 24/11/2023 08:13:01 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 13.880,0000 | | 24/11/2023 08:13:05 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 13.870,0000 | | 24/11/2023 08:13:08 |
| 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 13.880,0000 | 24/11/2023 08:13:11 |

Foi declarado vencedor do item 3 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 13.870,0000 (treze mil oitocentos e setenta reais).

FL. 210

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

## ITEM: 4 - LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 17.850,0000 | | 24/11/2023 08:13:12 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 17.545,0000 | | 24/11/2023 08:13:12 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 17.540,0000 | | 24/11/2023 08:13:21 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 17.530,0000 | | 24/11/2023 08:13:31 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 17.525,0000 | | 24/11/2023 08:13:35 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 17.524,0000 | | 24/11/2023 08:13:40 |
| 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 17.523,0000 | | 24/11/2023 08:13:45 |
| 4 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 17.524,0000 | 24/11/2023 08:13:46 |

Foi declarado vencedor do item 4 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 17.523,0000 (dezessete mil quinhentos e vinte e três reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

## ITEM: 5 - LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE,

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 15.096,0000 | | 24/11/2023 08:13:49 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 14.795,0000 | | 24/11/2023 08:13:49 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 14.794,0000 | | 24/11/2023 08:13:58 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 14.790,0000 | | 24/11/2023 08:14:05 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 14.788,0000 | | 24/11/2023 08:14:10 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 14.785,0000 | | 24/11/2023 08:14:15 |
| 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 14.788,0000 | 24/11/2023 08:14:17 |

Foi declarado vencedor do item 5 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 14.785,0000 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

## ITEM: 6 - LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4 EM ESTRUTURA METÁ

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.896,0000 | | 24/11/2023 08:14:19 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.795,0000 | | 24/11/2023 08:14:19 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.790,0000 | | 24/11/2023 08:14:28 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 4.795,0000 | 24/11/2023 08:14:31 |

Foi declarado vencedor do item 6 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 4.790,0000 (quatro mil setecentos e noventa reais).

FL. 211

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 7 - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0:**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 3.978,0000 | | 24/11/2023 08:14:33 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 3.895,0000 | | 24/11/2023 08:14:33 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 3.894,0000 | | 24/11/2023 08:14:40 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 3.890,0000 | | 24/11/2023 08:14:44 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 3.894,0000 | 24/11/2023 08:14:45 |

Foi declarado vencedor do item 7 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 3.890,0000 (três mil oitocentos e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEL[illegible] BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 8 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 368,2200 | | 24/11/2023 08:14:47 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 360,0000 | | 24/11/2023 08:14:47 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 368,2200 | 24/11/2023 08:14:56 |

Foi declarado vencedor do item 8 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 360,0000 (trezentos e sessenta reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 9 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| [illegible]634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 14.178,0000 | | 24/11/2023 08:15:01 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 13.895,0000 | | 24/11/2023 08:15:01 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 13.893,0000 | | 24/11/2023 08:15:09 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 13.890,0000 | | 24/11/2023 08:15:11 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 13.893,0000 | 24/11/2023 08:15:13 |

Foi declarado vencedor do item 9 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 13.890,0000 (treze mil oitocentos e noventa reais).

FL. 212

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 10 - LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRAÇ**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.692,0000 | | 24/11/2023 08:15:16 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.595,0000 | | 24/11/2023 08:15:16 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.590,0000 | | 24/11/2023 08:15:26 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.585,0000 | | 24/11/2023 08:15:31 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 4.590,0000 | 24/11/2023 08:15:32 |

Foi declarado vencedor do item 10 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 4.585,0000 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PE[illegible] BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 11 - LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 7.548,0000 | | 24/11/2023 08:15:34 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 7.398,0000 | | 24/11/2023 08:15:34 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 7.397,0000 | | 24/11/2023 08:15:51 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 7.395,0000 | | 24/11/2023 08:15:54 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 7.397,0000 | 24/11/2023 08:15:57 |

Foi declarado vencedor do item 11 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 7.395,0000 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITE[illegible]2 - LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0,**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.896,0000 | | 24/11/2023 08:15:59 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.798,0000 | | 24/11/2023 08:15:59 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.795,0000 | | 24/11/2023 08:16:07 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.790,0000 | | 24/11/2023 08:16:09 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 4.795,0000 | 24/11/2023 08:16:11 |

Foi declarado vencedor do item 12 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 4.790,0000 (quatro mil setecentos e noventa reais).

FL. 213

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 13 - LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 12.750,0000 | | 24/11/2023 08:16:13 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 12.498,0000 | | 24/11/2023 08:16:13 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 12.495,0000 | | 24/11/2023 08:16:23 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 12.490,0000 | | 24/11/2023 08:16:28 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 12.495,0000 | 24/11/2023 08:16:30 |

Foi declarado vencedor do item 13 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 12.490,0000 (doze mil quatrocentos e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PE[illegible]O BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 14 - SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 11.730,0000 | | 24/11/2023 08:16:34 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 11.498,0000 | | 24/11/2023 08:16:34 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 11.497,0000 | | 24/11/2023 08:16:41 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 11.490,0000 | | 24/11/2023 08:16:44 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 11.497,0000 | 24/11/2023 08:16:46 |

Foi declarado vencedor do item 14 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 11.490,0000 (onze mil quatrocentos e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITE[illegible]5 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - DIARIA**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 7.024,0000 | | 24/11/2023 08:16:47 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.795,0000 | | 24/11/2023 08:16:47 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.794,0000 | | 24/11/2023 08:16:55 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.792,0000 | | 24/11/2023 08:16:58 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.790,0000 | | 24/11/2023 08:17:00 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 6.792,0000 | 24/11/2023 08:17:02 |

Foi declarado vencedor do item 15 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 6.790,0000 (seis mil setecentos e noventa reais).

FL. 214

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 16 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.324,0000 | | 24/11/2023 08:17:04 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.198,0000 | | 24/11/2023 08:17:04 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.197,0000 | | 24/11/2023 08:17:10 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.195,0000 | | 24/11/2023 08:17:12 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 6.197,0000 | 24/11/2023 08:17:14 |

Foi declarado vencedor do item 16 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 6.195,0000 (seis mil cento e noventa e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PE[illegible] BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITEM: 17 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.346,0000 | | 24/11/2023 08:17:16 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.297,0000 | | 24/11/2023 08:17:16 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.295,0000 | | 24/11/2023 08:17:23 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.294,0000 | | 24/11/2023 08:17:26 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.292,0000 | | 24/11/2023 08:17:30 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.290,0000 | | 24/11/2023 08:17:32 |
| 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 2.292,0000 | 24/11/2023 08:17:33 |

Foi declarado vencedor do item 17 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.290,0000 (dois mil duzentos e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PE[illegible] BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITEM: 18 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FEC**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 306,0000 | | 24/11/2023 08:17:35 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 298,0000 | | 24/11/2023 08:17:35 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 297,0000 | | 24/11/2023 08:17:41 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 295,0000 | | 24/11/2023 08:17:44 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 297,0000 | 24/11/2023 08:17:45 |

Foi declarado vencedor do item 18 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 295,0000 (duzentos e noventa e cinco reais).

FL. 215

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 19 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 357,0000 | | 24/11/2023 08:17:46 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 349,0000 | | 24/11/2023 08:17:46 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 347,0000 | | 24/11/2023 08:17:52 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 345,0000 | | 24/11/2023 08:17:56 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 347,0000 | 24/11/2023 08:17:57 |

Foi declarado vencedor do item 19 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 345,0000 (trezentos e quarenta e cinco reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PE[illegible] BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 20 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5X5**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 183,6000 | | 24/11/2023 08:17:59 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 179,0000 | | 24/11/2023 08:17:59 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 178,0000 | | 24/11/2023 08:18:04 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 175,0000 | | 24/11/2023 08:18:05 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 178,0000 | 24/11/2023 08:18:07 |

Foi declarado vencedor do item 20 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 175,0000 (cento e setenta e cinco reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITE[illegible]21 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.630,0000 | | 24/11/2023 08:18:08 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.498,0000 | | 24/11/2023 08:18:08 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.497,0000 | | 24/11/2023 08:18:15 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.495,0000 | | 24/11/2023 08:18:19 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 6.497,0000 | 24/11/2023 08:18:21 |

Foi declarado vencedor do item 21 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 6.495,0000 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

Fls. 216

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 22 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 7.038,0000 | | 24/11/2023 08:18:22 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.898,0000 | | 24/11/2023 08:18:22 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.897,0000 | | 24/11/2023 08:18:27 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.895,0000 | | 24/11/2023 08:18:30 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.894,0000 | | 24/11/2023 08:18:34 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 6.895,0000 | 24/11/2023 08:18:40 |

Foi declarado vencedor do item 22 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 6.894,0000 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITEM: 23 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 91,8000 | | 24/11/2023 08:18:41 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 89,0000 | | 24/11/2023 08:18:41 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 88,0000 | | 24/11/2023 08:18:47 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 87,0000 | | 24/11/2023 08:18:51 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 88,0000 | 24/11/2023 08:18:54 |

Foi declarado vencedor do item 23 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 87,0000 (oitenta e sete reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITEM: 24 - LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 76,5000 | | 24/11/2023 08:18:56 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 74,0000 | | 24/11/2023 08:18:56 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 73,0000 | | 24/11/2023 08:19:02 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 74,0000 | 24/11/2023 08:19:03 |

Foi declarado vencedor do item 24 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 73,0000 (setenta e três reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

FL. 217

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 25 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 8.058,0000 | | 24/11/2023 08:19:05 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 7.898,0000 | | 24/11/2023 08:19:05 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 7.897,0000 | | 24/11/2023 08:19:15 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 7.895,0000 | | 24/11/2023 08:19:17 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 7.894,0000 | | 24/11/2023 08:19:20 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 7.890,0000 | | 24/11/2023 08:19:22 |
| 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 7.894,0000 | 24/11/2023 08:19:30 |

Foi declarado vencedor do item 25 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 7.890,0000 (sete mil oitocentos e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JU[illegible]A NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 26 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 5.199,0000 | | 24/11/2023 08:19:32 |
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 5.034,0000 | | 24/11/2023 08:19:32 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 5.033,0000 | | 24/11/2023 08:19:43 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 5.030,0000 | | 24/11/2023 08:19:51 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 5.033,0000 | 24/11/2023 08:19:52 |

Foi declarado vencedor do item 26 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 5.030,0000 (cinco mil e trinta reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PE[illegible]O BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 27 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 20.298,0000 | | 24/11/2023 08:19:54 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 19.898,0000 | | 24/11/2023 08:19:54 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 19.897,0000 | | 24/11/2023 08:20:06 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 19.895,0000 | | 24/11/2023 08:20:11 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 19.890,0000 | | 24/11/2023 08:20:14 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 19.895,0000 | 24/11/2023 08:20:15 |

Foi declarado vencedor do item 27 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 19.890,0000 (dezenove mil oitocentos e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 28 - LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.244,0000 | | 24/11/2023 08:20:18 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.199,0000 | | 24/11/2023 08:20:18 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.195,0000 | | 24/11/2023 08:20:32 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.190,0000 | | 24/11/2023 08:20:34 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 2.195,0000 | 24/11/2023 08:20:35 |

Foi declarado vencedor do item 28 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.190,0000 (dois mil cento e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PE[illegible] BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITEM: 29 - SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 377,4000 | | 24/11/2023 08:20:38 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 369,0000 | | 24/11/2023 08:20:38 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 368,0000 | | 24/11/2023 08:20:43 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 367,0000 | | 24/11/2023 08:20:46 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 368,0000 | 24/11/2023 08:20:47 |

Foi declarado vencedor do item 29 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 367,0000 (trezentos e sessenta e sete reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITE[illegible]0 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A IN**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 8.058,0000 | | 24/11/2023 08:20:49 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 7.897,0000 | | 24/11/2023 08:20:48 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 7.895,0000 | | 24/11/2023 08:21:00 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 7.894,0000 | | 24/11/2023 08:21:04 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 7.895,0000 | 24/11/2023 08:21:06 |

Foi declarado vencedor do item 30 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 7.894,0000 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

Fls. 219

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 31 - SERVIÇO DE FILMAGEM**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 8.976,0000 | | 24/11/2023 08:21:08 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 8.798,0000 | | 24/11/2023 08:21:08 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 8.797,0000 | | 24/11/2023 08:21:15 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 8.796,0000 | | 24/11/2023 08:21:45 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 8.795,0000 | | 24/11/2023 08:21:48 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 8.796,0000 | 24/11/2023 08:21:52 |

Foi declarado vencedor do item 31 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 8.795,0000 (oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 32 - SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS.**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.346,0000 | | 24/11/2023 08:21:53 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.299,0000 | | 24/11/2023 08:21:53 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.298,0000 | | 24/11/2023 08:22:02 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.297,0000 | | 24/11/2023 08:22:06 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 2.298,0000 | 24/11/2023 08:22:09 |

Foi declarado vencedor do item 32 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.297,0000 (dois mil duzentos e noventa e sete reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 33 - SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃ**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.550,0000 | | 24/11/2023 08:22:11 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.499,0000 | | 24/11/2023 08:22:11 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.498,0000 | | 24/11/2023 08:22:17 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.495,0000 | | 24/11/2023 08:22:19 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 2.498,0000 | 24/11/2023 08:22:20 |

Foi declarado vencedor do item 33 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.495,0000 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

Fl. 220

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 34 - SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACE**

| Codigo | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 357,0000 | | 24/11/2023 08:22:22 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 349,0000 | | 24/11/2023 08:22:22 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 348,0000 | | 24/11/2023 08:22:27 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 345,0000 | | 24/11/2023 08:22:30 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 348,0000 | 24/11/2023 08:22:32 |

Foi declarado vencedor do item 34 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 345,0000 (trezentos e quarenta e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PE[illegible]O BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 35 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW.**

| Codigo | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 9.690,0000 | | 24/11/2023 08:22:34 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 9.499,0000 | | 24/11/2023 08:22:34 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 9.498,0000 | | 24/11/2023 08:22:42 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 9.495,0000 | | 24/11/2023 08:22:49 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 9.498,0000 | 24/11/2023 08:22:50 |

Foi declarado vencedor do item 35 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 9.495,0000 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITE[illegible]36 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX**

| Codigo | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 9.078,0000 | | 24/11/2023 08:22:51 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 8.897,0000 | | 24/11/2023 08:22:51 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 8.895,0000 | | 24/11/2023 08:23:00 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 8.890,0000 | | 24/11/2023 08:23:02 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 8.895,0000 | 24/11/2023 08:23:06 |

Foi declarado vencedor do item 36 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 8.890,0000 (oito mil oitocentos e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

Fl. 221

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 37 - LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 14.790,0000 | | 24/11/2023 08:23:10 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 14.498,0000 | | 24/11/2023 08:23:10 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 14.497,0000 | | 24/11/2023 08:23:16 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 14.495,0000 | | 24/11/2023 08:23:18 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 14.497,0000 | 24/11/2023 08:23:19 |

Foi declarado vencedor do item 37 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 14.495,0000 (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

**ITEM: 38 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 22.950,0000 | | 24/11/2023 08:23:21 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 22.499,0000 | | 24/11/2023 08:23:21 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 22.495,0000 | | 24/11/2023 08:23:27 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 22.490,0000 | | 24/11/2023 08:23:29 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 22.495,0000 | 24/11/2023 08:23:31 |

Foi declarado vencedor do item 38 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 22.490,0000 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

**ITEM: 39 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.630,0000 | | 24/11/2023 08:23:33 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.499,0000 | | 24/11/2023 08:23:33 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.495,0000 | | 24/11/2023 08:23:38 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.490,0000 | | 24/11/2023 08:23:41 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 6.495,0000 | 24/11/2023 08:23:43 |

Foi declarado vencedor do item 39 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 6.490,0000 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

222

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 40 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PA**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.590,0000 | | 24/11/2023 08:23:44 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.499,0000 | | 24/11/2023 08:23:44 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.497,0000 | | 24/11/2023 08:23:51 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.495,0000 | | 24/11/2023 08:23:55 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 4.497,0000 | 24/11/2023 08:23:56 |

Foi declarado vencedor do item 40 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 4.495,0000 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PE[illegible] BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITEM: 41 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.590,0000 | | 24/11/2023 08:23:58 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.499,0000 | | 24/11/2023 08:23:57 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 4.496,0000 | | 24/11/2023 08:24:03 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 4.495,0000 | | 24/11/2023 08:24:07 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 4.496,0000 | 24/11/2023 08:24:08 |

Foi declarado vencedor do item 41 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 4.495,0000 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITE[illegible]12 - APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTAR**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 5.508,0000 | | 24/11/2023 08:24:16 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 5.399,0000 | | 24/11/2023 08:24:16 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 5.397,0000 | | 24/11/2023 08:24:29 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 5.395,0000 | | 24/11/2023 08:24:32 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 5.397,0000 | 24/11/2023 08:24:33 |

Foi declarado vencedor do item 42 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 5.395,0000 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

FL. 223

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 43 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODE**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.324,0000 | | 24/11/2023 08:24:35 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.199,0000 | | 24/11/2023 08:24:35 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.198,0000 | | 24/11/2023 08:24:42 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.195,0000 | | 24/11/2023 08:24:44 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 6.198,0000 | 24/11/2023 08:24:46 |

Foi declarado vencedor do item 43 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 6.195,0000 (seis mil cento e noventa e cinco reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 44 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.244,0000 | | 24/11/2023 08:24:51 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.199,0000 | | 24/11/2023 08:24:51 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.198,0000 | | 24/11/2023 08:25:00 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.195,0000 | | 24/11/2023 08:25:05 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 2.198,0000 | 24/11/2023 08:25:07 |

Foi declarado vencedor do item 44 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.195,0000 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 45 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SA**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.142,0000 | | 24/11/2023 08:25:09 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.099,0000 | | 24/11/2023 08:25:09 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.097,0000 | | 24/11/2023 08:25:16 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.095,0000 | | 24/11/2023 08:25:18 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.090,0000 | | 24/11/2023 08:25:25 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.085,0000 | | 24/11/2023 08:25:29 |
| 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 2.090,0000 | 24/11/2023 08:25:30 |

Foi declarado vencedor do item 45 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.085,0000 (dois mil e oitenta e cinco reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

Fls. 224

## Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 46 - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1**

| Codigo | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 16.320,0000 | | 24/11/2023 08:25:32 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 15.999,0000 | | 24/11/2023 08:25:32 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 15.995,0000 | | 24/11/2023 08:25:40 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 15.990,0000 | | 24/11/2023 08:25:42 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | 15.995,0000 | 24/11/2023 08:25:44 |

Foi declarado vencedor do item 46 deste Pregão o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 15.990,0000 (quinze mil novecentos e noventa reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PE[illegible] BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITEM: 47 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 4 x 4 COBERTURA EM LO**

| Codigo | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 306,0000 | | 24/11/2023 08:25:46 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 299,0000 | | 24/11/2023 08:25:46 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 298,0000 | | 24/11/2023 08:25:52 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 297,0000 | | 24/11/2023 08:25:55 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 296,0000 | | 24/11/2023 08:25:58 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 297,0000 | 24/11/2023 08:25:59 |

Foi declarado vencedor do item 47 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 296,0000 (duzentos e noventa e seis reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

**ITE... 48 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS**

| Codigo | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 153,0000 | | 24/11/2023 08:26:01 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 149,0000 | | 24/11/2023 08:26:01 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 148,0000 | | 24/11/2023 08:26:05 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 149,0000 | 24/11/2023 08:26:07 |

Foi declarado vencedor do item 48 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - .....

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME - .....

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI - .....

Fl. 225

# Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 49 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08 30**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2.040,0000 | | 24/11/2023 08:26:09 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 2.000,0000 | | 24/11/2023 08:26:09 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 1.999,0000 | | 24/11/2023 08:26:14 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 1.998,0000 | | 24/11/2023 08:26:18 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 1.997,0000 | | 24/11/2023 08:26:20 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 1.998,0000 | 24/11/2023 08:26:22 |

Foi declarado vencedor do item 49 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 1.997,0000 (um mil novecentos e noventa e sete reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 50 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0 LOCAÇ**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 224,4000 | | 24/11/2023 08:26:24 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 219,0000 | | 24/11/2023 08:26:24 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 218,0000 | | 24/11/2023 08:26:28 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 219,0000 | 24/11/2023 08:26:30 |

Foi declarado vencedor do item 50 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 218,0000 (duzentos e dezoito reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

**ITEM: 51 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05 PORTAL DE BOX T**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.630,0000 | | 24/11/2023 08:26:32 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 6.499,0000 | | 24/11/2023 08:26:32 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 6.498,0000 | | 24/11/2023 08:26:41 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 6.499,0000 | 24/11/2023 08:26:49 |

Foi declarado vencedor do item 51 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 6.498,0000 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais)

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO -

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME -

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI -

Fls. 226

## Histórico do Pregão (Lances/Item)

Processo/Ano: 115/2023 — Data de Abertura: 24/11/2023
Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

**ITEM: 52 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16**

| Código | Classificados | |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | CNPJ: 21.193.034/0001-10 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | CNPJ: 07.367.271/0001-29 |

| Nº Lance | Fornecedor | Valor (R$) | | Data/Hora |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 19.176,0000 | | 24/11/2023 08:27:20 |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 18.799,0000 | | 24/11/2023 08:27:20 |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 18.795,0000 | | 24/11/2023 08:27:37 |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 18.790,0000 | | 24/11/2023 08:27:42 |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 18.785,0000 | | 24/11/2023 08:27:45 |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 18.784,0000 | | 24/11/2023 08:27:52 |
| 4 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 18.780,0000 | | 24/11/2023 08:28:11 |
| 4 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | 18.784,0000 | 24/11/2023 08:28:12 |

Foi declarado vencedor do item 52 deste Pregão o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 18.780,0000 (dezoito mil setecentos e oitenta reais).

**Assinatura do representante de cada empresa relacionada abaixo, que participaram do lance do item citado acima:**

Pregoeiro: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

227

Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Data: 24/11/2023

Horário: 07h30min (horário de MT).

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

**CNPJ: 07.367.271/0001-29**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres, Mato Grosso

Telefone: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

07.[illegible]/[illegible]-29
ME
PE
Rua [illegible]
Cep 78.2[illegible]-130 - Cáceres - MT

PEDRO CORREIA
PRODUÇÕES E COMÉRCIO

# ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LACERDA-MT**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023**

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

**CNPJ: 07.367.271/0001-29**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Bairro Centro,
CEP 78.200-00, Cáceres, Mato Grosso
E-MAIL: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com

Fl. 029

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51201864977 | 2062 | |

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2200368/14

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2015 | 1 | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | | | | |

CACERES
Local

5 Novembro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FL. 230

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/155.769-5 | MTP2200368714 | 04/11/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | 05/11/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

FL. 231

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
**CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

**PEDRO BATISTA CORREIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

Sócio da empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, com sede na Cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.367.271/0001-29, com seu Contrato Social arquivado na JUNTA COMERCIAL do Estado de Mato Grosso sob nº 5120186497-7 em 24/08/2021, delibera de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade tem por objeto social:

LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCACÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTACÃO DE SERVICOS DE SONORIZACÃO, ILUMINACÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZACÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA;
LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUCÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;

232

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretario-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;

## DA CLAUSULA ARBITRAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual que entre si fazem:

**PEDRO BATISTA CORREIA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Registro Geral Nº 965.425 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e do Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, sob nº 631.117.051-53, filho do Sr. Sebastião de Souza Correia e Dona Creusa Batista Correia, nascido em 14/01/1978 na cidade de Tupi Paulista – SP, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, na cidade de Cáceres, Estado de Mato Grosso, CEP. 78.210-130.

## DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **"PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA".**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: Rua Marechal Deodoro, Nº 1.130, Bairro Centro, CEP 78.210-130.

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto social:

LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL;
LOCACÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS;
PRESTACÃO DE SERVICOS DE SONORIZACÃO, ILUMINACÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS;
PRODUCAO MUSICAL;
MARKETING DIRETO;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS;
SERVICOS DE ORGANIZACÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS;
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL;
ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA;
LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE;
PRODUCÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA;
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;

FL. 233

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
**CNPJ nº 07.367.271/0001-29**

COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
SERVICOS DE ENGENHARIA;
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA;
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA;
SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS;
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA;

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade iniciou as atividades em 07 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

## DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital social no valor de R$ 195.400,00 (Cento Noventa Cinco Mil Quatrocentos Reais), dividido em 19.540 (Dezenove Mil Quinhentos Quarenta), quotas no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócios | Quota | Valor |
|---|---|---|
| **PEDRO BATISTA CORREIA** | **19.540** | **R$ 195.400,00** |
| **TOTAL** | **19.540** | **R$ 195.400,00** |

**CLÁUSULA SEXTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002).

**CLÁUSULA SETIMA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia **PEDRO BATISTA CORREIA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o

FL. 234

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

§ 1° Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2° e art. 1.078, CC/2002).

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.(art. 1.011, § 1°, CC/2002).

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei n° 10.406/2002.

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de Cáceres/MT; para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cáceres, 04 de Novembro de 2.022.

FL. 235

**PEDRO BATISTA CORREIA**
**CPF: 631.117.051-53**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 22/155.769-5 | MTP2200368714 | 04/11/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | 05/11/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

FL. 236

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, de CNPJ 07.367.271/0001-29 e protocolado sob o número 22/155.769-5 em 04/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2593858, em 07/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora De Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | 05/11/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | 05/11/2022 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br<br>Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/11/2022

Documento assinado eletronicamente por Debora De Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 07/11/2022, às 07:54.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/155.769-5.

FL. 237

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

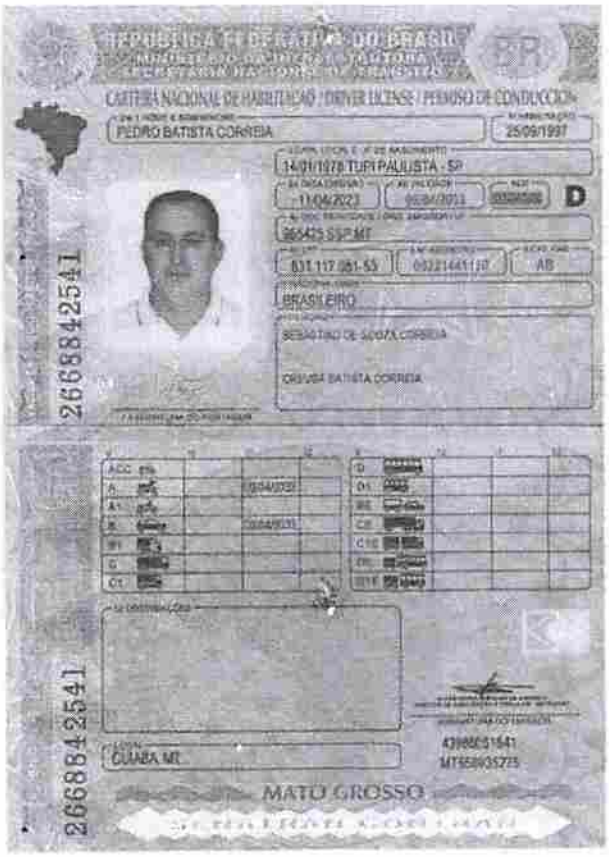
O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Fls. 238

Cuiabá, segunda-feira, 07 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2593858 em 07/11/2022 da Empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, CNPJ 07367271000129 e protocolo 221557695 - 04/11/2022. Autenticação: 56461C317BEB5DC09F9A844612C06A43EBF944F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/155.769-5 e o código de segurança s6QT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.




FL. 259

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 22/11/2023 14:17:59 que o documento de hash (SHA-256) 8cf0073718eb7f45f65e661cf91a0db8d7a4f24c85ebb14fa8cbfb6d76b185e2 foi validado em 22/11/2023 14:14:07 através da transação blockchain 0x3f795df54c73e0a6c14283ba6833eaf58871ebc6e7d3d1317d6b4e80e169f68d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 173208)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*




# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8cf0073718eb7f45f65e661cf91a0db8d7a4f24c85ebb14fa8cbfb6d76b185e2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **173208** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH PEDRO22112023"**, cujo assunto é descrito como **"CNH PEDRO22112023"**, faz prova de que em **22/11/2023 14:13:08**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/11/2023 14:15:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f795df54c73e0a6c14283ba6833eaf58871ebc6e7d3d1317d6b4e80e169f68d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 220

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NUMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.367.271/0001-29<br>MATRIZ | | 10/05/2005 |

NOME EMPRESARIAL
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARECHAL DEODORO | 1130 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.210-130 | CENTRO | CACERES | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| PEDROCORREIA34@HOTMAIL.COM | (65) 9994-7413 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/05/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

FL. 241
R

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **15:01:23** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 07.367.271/0001-29<br>MATRIZ | | 10/05/2005 |

NOME EMPRESARIAL
**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R MARECHAL DEODORO | 1130 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.210-130 | CENTRO | CACERES | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| PEDROCORREIA34@HOTMAIL.COM | (65) 9994-7413 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 10/05/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **15:01:23** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

FL. 242

# Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**
07.367.271/0001-29
**NOME EMPRESARIAL:**
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
**CAPITAL SOCIAL:**
R$195.400,00 (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**
PEDRO BATISTA CORREIA
**Qualificação:**
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/11/2023** às **15:02** (data e hora de Brasília).

243

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
**CNPJ: 07.367.271/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:46 do dia 10/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2024.
Código de controle da certidão: **0558.9E91.A0FA.0E93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FL. 244

# Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 15097/2023

**Certifico** que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

*Inscrição:* **07.367.271/0001-29** (CNPJ)

*Contribuinte:* **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**

*Endereço:* **RUA MARECHAL DEODORO 1130**
**CENTRO**

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN:
Débito de R$ 310,51, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 378/2021-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 10 de novembro de 2023.

FL. 245

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora.Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

**Certidão válida até 10/12/2023.**

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 10/11/2023 as 14:10:18h. - Código de Validação **A5Q1F3.O4L3Q4.C8K6O9**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## CND Nº 0046592688

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **10/11/2023** Hora da emissão: **14:04:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
CNPJ: **07.367.271/0001-29**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **08/01/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUL2KBK2KB7LT29B**

FL. 246

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.367.271/0001-29
**Razão Social:** PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
**Endereço:** RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA 1115 / CENTRO / CACERES / MT / 78200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/11/2023 a 03/12/2023

**Certificação Número:** 2023110401331931095363

Informação obtida em 10/11/2023 15:12:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Certidão nº: 63006620/2023
Expedição: 10/11/2023, às 15:14:57
Validade: 08/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.367.271/0001-29, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

248

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11258523

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há 1 ANO, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 13/11/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
**CNPJ 07.367.271/0001-29**

Observações:

**a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

**A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

FL. 249

Certidão emitida por LÚCIA HELENA MALDONADO FONTES, lotado na Central de Distribuição - Comarca de Cáceres - SDCR, dia 13/11/2023, às 15:56h

Documento selado eletronicamente sob o número BZB26538.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: https://aif.tjmt.jus.br/selo/consultadigitalsystema.aspx

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**, inscrita no cnpj nº 07.367.271/0001-29, sediada a Rua Marechal Deodoro, nº 1130 Bairro Centro Cáceres-MT, representada pelo Srº Pedro Batista Correia, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 631.117.051-53. Executou serviços para **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA D´OESTE-MT** na Locação de Palco, Sonorização e Iluminação, locação de Camarim, Serviço de Fotografia, Serviço de ilha de Edição para transmissão ao vivo, Serviço de Direção de Imagens, Captação de vídeo e Captação de áudio, para realização da live em comemoração ao 54º aniversario de Gloria d´oeste, tendo executado os serviços com profissionalismo e conforme prazos estabelecidos.

Por ser verdade, firmo o presente

Gloria D´oeste-MT, 20 de Agosto de 2021.

**Prefeitura Municipal de Gloria D´Oeste-MT**
**Gheysa Maria Bonfim Borgato**
**Prefeita Municipal**



FL. 250

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256) 4451fa8f083303c2f76c13cb351a8fcfce4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain 0x90af8d7d554f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119062)

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009**

CREA-MT

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**
**000000050985**
**Atividade concluída**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ADILSON DOMINGOS DOS REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

**Profissional:** ADILSON DOMINGOS DOS REIS

**Registro:** 766 MT **RNP:** 1200801210

**Título profissional:** Engenheiro Civil - Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Número da ART:** 1220210178623 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 11/10/2021 **Baixada em:** 20/10/2021

**Forma de Registro:** Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

**Empresa contratada:** PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO

**Contratante:** GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIETALISTA CHALANA **CPF/CNPJ:** 03.402.957/0001-52

**Rua:** RUA A **Nº:** CASA 02

**Complemento:** RESIDENCIAL ANA PAULA **Bairro:** SANTA CRUZ

**Cidade:** Cáceres **UF:** MT **CEP:** 78.200-000

**Contrato:** 01/TF 1007/2021 **Celebrado em:** 11/10/2021 **Vinculado à ART:**

**Valor do contrato:** 87.450,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

**Ação Institucional:**

**Endereço da obra/serviço: Rua:** Rua Riachuelo **Nº:** S/N

**Complemento:** PRAÇA DE EVENTOS SEMATUR **Bairro:** Cavalhada I

**Cidade:** Cáceres **UF:** MT **CEP:** 78.216-005

**Data de início:** 15/10/2021 **Conclusão efetiva:** 18/10/2021 **Coordenadas Geográficas:** 16°03'0.00"SUL, 57°41'0.00"OESTE

**Finalidade:** CULTURAL **Código:**

**Proprietário:** GRUPO ARTÍSTICO CULTURAL E MEIO AMBIETALISTA CHALANA **CPF/CNPJ:** 03.402.957/0001-52

**Atividade Técnica:** 1- <.Execução de montagem.><.Construção Civil.>< Edificações.>< de edificação provisória.><.>, 638.0000 metro quadrado;

**Observações:** MONTAGEM/DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS PROVISÁRIAS P/MOSTRA CULTURAL DE CÁCERES-MT (16 e 17/10/21)

**CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 31647 a 31647, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.**

**Certidão de Acervo Técnico nº 50985/2021**
**20/10/2021 17:20:57**
**d1a3439c-fe39-4450-b8cc-0a7213fb4a49**
**Data de Impressão:** 21/10/2021 09:37:10

A CAT à qual o atestado esta vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FL. 251

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br

CREA-MT

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256) 4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8fcfce4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain 0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119062)

# ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ART nº 2948727

Por meio deste Contrato ADITIVO de Prestação de Serviços, a empresa PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1115, Centro, Caceres, MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07367271/0001-29, sendo representada pelo proprietário PEDRO BATISTA CORREIA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro civil e de segurança do trabalho **Adilson Domingos dos Reis**, CPF Nº 111213351-87, CREA NACIONAL Nº 120080121-0, residente a Rua Marechal Deodoro, 97, Centro, Caceres, MT, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte

**Cláusula 1ª** – O CONTRATADO exercera a função de responsável técnico da CONTRATANTE e a ele é atribuido o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia civil projetos de arquitetura, estrutural, instalações eletricas e hidro-sanitárias, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em eventos na área de segurança do trabalho;

**Cláusula 2ª** – O presente Contrato será PRORROGADO por 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por quaisquer das partes com aviso previo de 30 dias;

**Cláusula 3ª** – O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 7:00 h ás 11:00 h e nos seguintes dias da semana 3ª feira, 5ª feira e sabado;

**Cláusula 4ª** – O honorário profissional do CONTRATADO será de R$10000,00 (dez mil reais) mensais;

**Cláusula 5ª** – No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ARTs da(s) Obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Caceres, MT, 11 de maio de 2020

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

*Adilson Domingos dos Reis*

Testemunha 1
CPF Nº 894.830.221-34

Testemunha 2
CPF Nº 002.139.291-18

FL. 252

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256) 4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8fcfce4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain 0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119062)

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ART nº 2948727.

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, a empresa PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1115 SALA A, Centro, Cáceres, MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07367271/0001-29, sendo representada pelo proprietário PEDRO BATISTA CORREIA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro civil e de segurança do trabalho **Adilson Domingos dos Reis**, CPF Nº 111213351-87, CREA NACIONAL Nº 120080121-0, residente à Rua Marechal Deodoro, 97, Centro, Cáceres, MT, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1º** – O CONTRATADO exercerá a função de responsável técnico da CONTRATANTE e a ele é atribuído o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia civil: projetos de arquitetura, estrutural, instalações elétricas e hidro-sanitárias, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em eventos na área de segurança do trabalho.

**Cláusula 2º** – O presente Contrato será por 02 (dois) anos, podendo ser rescindido por quaisquer das partes com aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 3º** – O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 7:00 h às 11:00 h e nos seguintes dias da semana: 3ª feira, 5ª feira e sábado;

**Cláusula 4º** – O honorário profissional do CONTRATADO será de R$10000,00 (dez mil reais) mensais;

**Cláusula 5º** – No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ART's da(s) Obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Cáceres, MT, 09 de maio de 2018.

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

*Adilson Domingos dos Reis*

Testemunha 1
CPF Nº:

Testemunha 2
CPF Nº:

FL. 253

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256) 4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8fcfce4fd50a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain 0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119062)

# GRUPO ARTÍSTICO-CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA

End. Rua A Casa 02- Residencial Ana Paula, bairro Santa cruz – Cáceres – Mato Grosso
CEP: 78.200-000 –Celular: 99618980
E-mail: grupochalana.arteparatodos@gmail.com
CNPJ:03.402.957/0001-52


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA**, estabelecido à Rua A Casa 02 Residencial Ana Paula, bairro Santa Cruz, Cep 78.200-000, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 03.402.957/0001-52, atesta para os devidos fins que o profissional Engenheiro Civil Adilson Domingos dos Reis, CREA/MT00766/D RNP: 1200801210, prestou serviços com as seguintes características: Contratação de pessoa jurídica especializada na Locação de Estrutura para o Evento: MOSTRA CULTURAL DE CÁCERES-MT, realizado nos dias 16 e 17 de Outubro de 2021, no município Cáceres-MT.

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro civil **Nome: Adilson Domingos dos Reis**

**ART Nº:** 1220210178623

**ENDEREÇO DA OBRA:** RUA RIACHUELO S/Nº - PRAÇA DE EVENTOS DA SEMATUR- BAIRRO CAVALHADA I CÁCERES/MT- CEP: 78.216.005

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15/10/2021 a 18/10/2021.

**CONTRATO Nº:** 01/TF1007/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 87.450,00

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 8X6, LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, LOCAÇAO DE PAINEL DE LED P10 2X4, LOCAÇÃO DE TENDA MODELO PIRAMIDAL MED 5.0X5.0, LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL PARA TENDA 5X5, LOCAÇÃO CAMARIM METALICO TAMANHO 4.0 X 4.0, LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10X05.

Declaramos ainda, que a empresa executou todos os serviços dentro do prazo e demais condições estabelecidas, obedecendo aos padrões de qualidade exigidos, não havendo nada que a desabone tecnicamente ou operacionalmente.

Cáceres - MT, 19 de Outubro de 2021.

GRUPO ARTISTICO CULTURAL E MEIO AMBIENTALISTA CHALANA
Luiz Antonio Machado Tolotti
Presidente

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

WALTER DA SILVA PEDROSO
Engenheiro Civil
RNP Nº 1203199694

*Este Ponto de Cultura tem o apoio de:*

Ministério da Cultura BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA · PONTO de CULTURA · SEC Mato Grosso

*Conheça um pouco mais sobre o Grupo Chalana, acesse: grupo.chalana.1@facebook.com*

FL. 254


v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA256) 4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8fcfce4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain 0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119062)

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

264580

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ADILSON DOMINGOS DOS REIS**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ADILSON DOMINGOS DOS REIS
Registro: MT00766/D RNP: 1200801210
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 2

Número de ART: 3319764 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/12/2019 Baixada em: 23/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA CPF/CNPJ: 24740268000128
Endereço da obra/Serviço: AV.JOSÉ ANTONIO DE FARIA Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: PORTO ESTRELA UF: MT CEP: 78398000
Data de Início: 20/12/2019 Previsão de Término: 23/12/2019
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA CPF/CNPJ: 24740268000128

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|---|---|---|---|
| 1 - MONTAGEM | ESTRUTURAS - OUTRAS * | 749,20 | M2 |
| 2 - INSTALAÇÕES | SEG.TRAB. - SEG. NA INSTAL. E PREST. DE SERV. ELÉTR.(NR-10) | 75,00 | KVA |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
EVENTO:26° ANIVERSÁRIO DE PORTO ESTRELA
MONTAGEM DE 749,20 m² ESTRUT:PALCO,TENDAS,B.QUIM,GRUPO GERADOR,PORTAL,PAINEL LED,GRADES,FECHAMENTOS CAMARINS; SOM e ILUMINAÇÃO. RESP TÉCNICA P/LIGAÇÃO EM BAIXA TENSÃO P/SOM e ILUMINAÇÃO CARGA PREVISTA 75 KVA ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONF NBR-5410 LAUDOS TÉCNICOS e CMAR.
ENDEREÇO: AV.JOSÉ ANTONIO DE FARIA - CENTRO - PORTO ESTRELA - MT
DATA DO EVENTO:20 a 22/12/2019 (ATÉ ÀS 4 h DO DIA 23/12)

2 / 2

Número de ART: 3319842 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 18/12/2019 Baixada em: 01/01/2020
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CPF/CNPJ: 15023997000172
Endereço da obra/Serviço: PRAÇA CENTRAL Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: RIO BRANCO UF: MT CEP: 78275000
Data de Início: 31/12/2019 Previsão de Término: 01/01/2020
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO CPF/CNPJ: 15023997000172

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço: | Quant: | Und: |
|---|---|---|---|
| 1 - MONTAGEM | ESTRUTURAS - OUTRAS * | 471,50 | M2 |
| 2 - INSTALAÇÕES | SEG.TRAB. - SEG. NA INSTAL. E PREST. DE SERV. ELÉTR.(NR-10) | 75,00 | KVA |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
EVENTO:REVEILLON RIO BRANCO 2019
RESPONSÁVEL TECNICO DE INSTALAÇÃO EM BAIXA TENSÃO PARA SOM E ILUMINAÇÃO/CARGA PREVISTA 75 KVA
ATERRAMENTO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, CONF NBR-5410
ENDEREÇO: PRAÇA CENTRAL CENTRO - RIO BRANCO-MT
DATA DO EVENTO:30 a 31/12/19 (ATÉ ÀS 4 h DO DIA 01/01/20)
MONTAGEM DE 471,50 m² DE ESTRUTURAS: PALCO, TENDAS, COBERTURA 24x15 m, SOM e ILUMINAÇÃO
DATA: 31/12/2019

Informações Complementares

FL. 255

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256) 4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8fcfce4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain 0x90af8d7d654f27473df5527b8f771b6f886ef5658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119062)

# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO

264580

Certidão de Acervo Técnico nº 264580 / 2021
30 de Outubro de 2021 Hora: 12 : 13 : 41

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Impresso em: 20/10/21 18:34

FL. 256

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:46:39 que o documento de hash (SHA-256) 4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8fcfce4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7 foi validado em 07/03/2023 09:40:21 através da transação blockchain 0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119062)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4451fa8ff083303c2f76c13cb351a8fcfce4fd60a972359c5244f1e0232e8cd7** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119062** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Atestado Pedro Correia"**, cujo assunto é descrito como **"Atestado Pedro Correia"**, faz prova de que em **07/03/2023 09:40:32**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 09:41:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x90af8d7d654f27473df5527b89771b6f886ef8658ab33f97a7f3d9a3607b0c1b**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 257

# A M A D

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE A EMPRESA **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 07.367.271/0001-29, ENDEREÇADA A RUA MARECHAL DEODORO Nº1115 BAIRRO CENTRO –CACERES-MT, REPRESENTADA PELO SRº PEDRO BATISTA CORREIA, BRASILIERO PORTADOR DO CPF 631.117.051-53. EXECUTOU SERVIÇOS PARA A **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO DESPORTO AGROPECUARIO, EDUCATIVO, CULTURAL E TURISTICO – AMAD,** ATRAVÉS DO: **SERVIÇO DE MONTAGEM E INSTALAÇÕES ELETRICAS DE ELEMENTOS NATALINOS PARA O PROJETO CIRCUITO DE NATAL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, SERVIÇO DE DESMONTAGEM E INSTALAÇÕES ELETRICAS DE ELEMENTOS NATALINOS PARA O PROJETO CIRCUITO DE NATAL DA REGIAO OESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, SERVIÇOS DÈ COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTO INSTITUCIONAL , SERVIÇO DE FILMAGEM DA INAUGURAÇAO DA CENOGRAFIA DE NATAL PARA CRIAÇÃO DE VIDEO TAPE DE ATE 3 MINUTOS.**

PARA REALIZAÇÃO DO **EVENTO: CIRCUITO DE NATAL DA REGIAO OESTE DE MATO GROSSO- ETAPA CURVELANDIA REALIZADO NOS DIAS 09.12.2022 A 09.01.2023.** TENDO EXECUTADO OS SERVIÇOS COM PROFISSIONALISMO E CONFORME PRAZOS ESTABELECIDOS.

POR SER VERDADE, FIRMO O PRESENTE

CUIABÁ/MT, 03 DE MARÇO DE 2023.

Deyvid Albuquerque Sempio

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DO DESPORTO AGROPECUARIO, EDUCATIVO, CULTURAL E TURISTICO - AMAD**
**Deyvid Albuquerque Sempio**
Contratante

258

3º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: DEYVID ALBUQUERQUE SEMPIO Termo: 27709
BWE 98290 R$8,40 Selo de Controle Digital
Cuiabá - MT, 03 de março de 2023.
Em Test da Verdade.
NATANE CERQUEIRA E SILVA PADILHA-Escrevente Autorizada
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso.
Atendente:NATANE
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Daniel Benedito da Silva - Oficial Registrador
Elaine Apolinário de Amorim Silva - Substituta

3º Serviço Notarial e Reg. Civil - Daniel Benedito da Silva - Oficial Registrador - Cuiabá - MT

FL. 259

**Estado de Mato Grosso**
**Poder Judiciário - Corregedoria Geral da Justiça**

## CERTIDÃO DE AUTENTICIDADE

Relativo a selo digital ou selo físico utilizado em ato notarial e de registro registrado em livro de registro notarial e de registro consignado em livro.

**Informações do Cartório**

**Cartório:** Cartório do 3º Ofício
Rua Campo Grande, 533, Cuiabá - MT

**Atribuição:** Terceiro Tabelião de Notas e Oficial do Registro das Pessoas Naturais
**Nome do Serventuário:** Daniel Benedito da Silva

## CERTIDÃO

Certifico que este ato notarial e/ou de registro foi realizado pelo Cartório do 3º Ofício, localizado no município de Cuiabá, pertencente à Comarca de Cuiabá, contendo as seguintes informações:

**Informações do Selo**

| | |
|---|---|
| **Tipo de Selo:** | Digital |
| **Série do Selo:** | BWE-98290 |
| **Valor:** | R$8,40 |

**Informações do(s) Ato(s)**

| | |
|---|---|
| **Código do Ato:** | 22 |
| **Natureza de Ato:** | RECONHECIMENTO DE FIRMA |
| **Protocolo:** | - |
| **Livro:** | - |
| **Folha:** | - |
| **Identificador (termo assento ou instrumento):** | - |
| **Data de Realização do Ato:** | 03/03/2023 |
| **Hora de Realização do Ato:** | 16:51:13 |
| **Micro Pequena Empresa:** | - |
| **Nome:** | DEYVID ALBUQUERQUE SEMPIO |
| **CPF:** | 001.326.781-79 |
| **Nº do Cartão de Autógrafo:** | 207488 |
| **Matrícula:** | - |
| **Registro:** | - |

**Obs.:** -

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade, no endereço: http://www.tjmt.jus.br/selos.

Certidão emitida com base no Provimento nº 53/2008-CGJ, de 29/08/2008.

Certidão emitida gratuitamente.
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida às 15:19 do dia 08/03/2023.

Código de controle da certidão:

**835E64F3-22FB-45AD-A543-EBEC91AF54CA**

FL. 260

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
## PESSOA JURÍDICA
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000052047**
**Emissão: 10/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

### Dados da Empresa

| | |
|---|---|
| **Registro CREA:** | 31841 **Data Registro:** 04/11/2014 |
| **CNPJ:** | 07.367.271/0001-29 |
| **Razão Social:** | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA |
| **Nome Fantasia:** | PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO |
| **Endereço:** | Rua Marechal Deodoro 1130, Centro Cáceres / MT, |
| **CEP:** | 78.210-130 |
| **Capital Social:** | R$ 195.400,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS) |
| **Natureza Jurídica:** | Sociedade Empresária Limitada |
| **Objeto Social:** | LOCACÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL; LOCACÃO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS; PRESTACÃO DE SERVICOS DE SONORIZACÃO, ILUMINACÃO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS; PRODUCAO MUSICAL; MARKETING DIRETO; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS; SERVICOS DE ORGANIZACÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURA TEMPORARIAS; ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; ATIVIDADES DE GRAVACÃO DE SOM E DE EDICÃO DE MUSICA, GRAVACÃO DE SOM & EDICÃO DE MUSICA; LOCACÃO MEIOS DE TRANSPORTE; PRODUCÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. |

### Atividades Econômicas

| Descrição | Tipo de Atividade |
|---|---|
| 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador | Primária |
| 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias | Secundária |
| 5223-1/00 - Estacionamento de veículos | Secundária |
| 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade | Secundária |
| 7319-0/03 - Marketing direto | Secundária |
| 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente | Secundária |
| 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos | Secundária |
| 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas | Secundária |
| 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor | Secundária |
| 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais | Secundária |
| 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes | Secundária |
| 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada | Secundária |
| 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas | Secundária |

FL. 961

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

**Nº 0000000052047**
**Emissão: 10/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

| | |
|---|---|
| 9001-9/02 - Produção musical | Secundária |
| 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação | Secundária |
| 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente | Secundária |

## Quadro Societário

| CPF/CNPJ | Nome | Qualificação |
|---|---|---|
| 631.***.***-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | Sócio-Administrador |

## Responsabilidade Técnica

**Responsável:** ADILSON DOMINGOS DOS REIS — **Nº Registro:** MT766 — **Dt Registro:** 04/07/1975

Engenheiro Civil - Definitivo — ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ESTRADAS DE FERRO DA ALINEA C,TRABALHOS RELATIVOS A MAQUINAS E FABRICAS DAS ALINEAS F E G E ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo — ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

**Responsável:** LUIZ CARLOS DE LARA PINTO — **Nº Registro:** MT2808 — **Dt Registro:** 10/05/1983

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo — ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Engenheiro Eletricista - Definitivo — Artigo 7º da Lei 5194/66 e dos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, ressalvado o disposto no artigo 25º da mesma resolução.

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º da Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** AC268E54-0A18-492A-AA21-821B47EE1E3
**Data de Impressão:** 10/11/2023 14:06:14

FL. 262

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**Nº 0000000092395**
**Emissão: 01/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados do(a) Profissional

**Nome:** ADILSON DOMINGOS DOS REIS **CPF:** 111.213.351-87

**RNP:** 1200801210 **Registro:** 766 / MT **Data do Registro:** 04/07/1975

## Titulo(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data da Conclusão:** 17/01/1975

**Instituição / Campus:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

**Atribuição:** ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ESTRADAS DE FERRO DA ALINEA C,TRABALHOS RELATIVOS A MAQUINAS E FABRICAS DAS ALINEAS F E G E ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL.

**Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo** **Data da Conclusão:** 05/12/1975

**Instituição / Campus:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

**Atribuição:** ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

## Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

## Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 34.382.600/0001-83 | K G DE ALMEIDA SANTOS LTDA |
| 10.947.845/0001-42 | L BRUM DA SILVA LTDA |
| 07.[illegible]7.271/0001-29 | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA |

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 0BBB3393-2430-478B-8FBC-40C0AE8CC673
**Data de Impressão:** 01/11/2023 15:46:27

FL. 263

# ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ART nº 2948727

Por meio deste Contrato ADITIVO de Prestação de Serviços, a empresa PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1115, Centro, Cáceres, MT, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07367271/0001-29, sendo representada pelo proprietário PEDRO BATISTA CORREIA, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro civil e de segurança do trabalho **Adilson Domingos dos Reis**, CPF Nº 111213351-87, CREA NACIONAL Nº. 120080121-0, residente à Rua Marechal Deodoro, 97, Centro, Cáceres, MT, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** – O CONTRATADO exercerá a função de responsável técnico da CONTRATANTE e a ele é atribuído o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia civil: projetos de arquitetura, estrutural, instalações elétricas e hidro sanitárias, orçamentos, acompanhamento e fiscalização de obras e serviços de engenharia em eventos na área de segurança do trabalho,

**Cláusula 2ª** – O presente Contrato será PRORROGADO por 04 (quatro) anos, podendo ser rescindido por quaisquer das partes com aviso prévio de 30 dias,

**Cláusula 3ª** – O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 7:00 h às 11:00 h e nos seguintes dias da semana: 3ª feira, 5ª feira e sábado;

**Cláusula 4ª** – O honorário profissional do CONTRATADO será de R$10000,00 (dez mil reais) mensais;

**Cláusula 5ª** – No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ART's da(s) Obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Cáceres, MT, 11 de maio de 2020

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

*Adilson Domingos dos Reis*

Testemunha 1
CPF Nº 894.530.221-34

Testemunha 2
CPF Nº 002.179.751-18

FL. 264

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/03/2023 09:39:35 que o documento de hash (SHA-256) c44805d2280fb70a81c4d2436f9f8355e631b1b478a822e7e17c6cc2675a303a foi validado em 07/03/2023 09:38:01 através da transação blockchain 0x3f74752d635d105871eb80db417cc3bfd99077f3fd4447d98d8af10685a76d0e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 119060)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*




# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c44805d2280fb70a81c4d2436f9f8355e631b1b478a822e7e17c6cc2675a303a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **119060** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Adilson Pedro Correia"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Adilson Pedro Correia"**, faz prova de que em **07/03/2023 09:38:04**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/03/2023 09:39:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x3f74752d635d105871eb80db417cc3bfd99077f3fd4447d98d8af10685a76d0e**.
Também é possivel acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 265

# CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
## PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**Nº 0000000090679**
**Emissão: 04/10/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

### Dados do(a) Profissional

**Nome:** LUIZ CARLOS DE LARA PINTO **CPF:** 171.683.681-68

**RNP:** 1204147515 **Registro:** 2808 / MT **Data do Registro:** 10/05/1983

### Titulo(s) Profissionais

**Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo** **Data da Conclusão:** 19/07/2014

**Instituição / Campus:** EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

**Atribuição:** ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

**Engenheiro Eletricista - Definitivo** **Data da Conclusão:** 30/09/1993

**Instituição / Campus:** FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

**Atribuição:** Artigo 7º da Lei 5194/66 e dos Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, ressalvado o disposto no artigo 25º da mesma resolução.

### Especialização

**Instituição / Campus:** UNYLEYA EDITORA E CURSOS S.A. / FACULDADE UNYLEYA

**Curso:** ENGENHARIA DE REDES E TELECOMUNCAÇÕES

**Tipo:** ESPECIALIZAÇÃO **Data Conclusão:** 24/11/2021

### Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 10.947.845/0001-42 | L BRUM DA SILVA LTDA |
| 03.[illegible]1.830/0001-42 | MAX NET SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA |
| 07.367.271/0001-29 | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA |
| 28.476.988/0001-89 | SANTO ANTONIO SEGURANCA ELETRONICA LTDA |

### Última Anuidade Paga

Exercicio: 2023 - Parcela (1/1)

### Informações / Nôtas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

### Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 6719423F-21A7-4421-AE91-969E85567300
**Data de Impressão:** 11/11/2023 11:31:01

FL. 0166

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT

PEDRO CORREIA
PRODUÇÕES E COMÉRCIO

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ART Nº 1220220011667

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, a empresa **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA,** nome de fantasia Pedro Correia Produções e Comercio, com sede à Rua Marechal Deodoro, nº 1130, Centro, Cep: 78.210.130, Cáceres –MT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.367.271/0001-29, sendo representada pela sócio proprietário Sr. Pedro Batista Correia, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado o engenheiro eletricista Dr. **LUIZ CARLOS DE LARA PINTO**, CPF Nº 171.683.681-68, CREA NACIONAL Nº 120080121-0, residente à Rua Etiopia, nº 02 , Vila Mariana, Cáceres –MT, doravante denominado CONTRATADO , tem entre si acertado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – O CONTRATADO exercerá a função de responsável da CONTRATANTE e a ele é atribuído o desempenho das atividades de desenvolvimento de serviços de engenharia eletricista.

CLÁUSULA 2ª – O presente Contrato será por tempo prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª – O CONTRATADO desempenhará sua função de responsável técnico no horário das 13:00 h às 17:00 h e nos seguintes dias da semana: 3ª feira e 6ª feira.

CLÁUSULA 4ª – O honorário profissional do CONTRATADO será de R$ 3.030,00 ( Tres mil e Trinta Reais) mensais.

CLÁUSULA 5ª – No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional a baixa da(s) ARTs da(s) Obra(s) ou serviços(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2(duas) vias de igual teor.

**Cáceres-MT, 17 de Novembro de 2021.**

**PEDRO BATISTA CORREIA LIMITDA**

Lucimar Brum da Silva
CPF Nº 989.574.141-34

**LUIZ CARLOS DE LARA PINTO**

Patricio Batista Correia
CPF Nº002.179.781-48

FL. 267



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/03/2023 11:28:39 que o documento de hash (SHA-256) 2448499556a65b7dbdffb4ef57be1fd68cce9998ca719a5e709762cc6b6af78f foi validado em 16/03/2023 11:26:04 através da transação blockchain 0x39b46e575449fedd50a326da2da8bf8424981ace769da3bbba5c198b5df61690 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 121552)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*




# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2448499556a65b7dbdffb4ef57be1fd68cce9998ca719a5e709762cc6b6af78f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121552** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Luiz - PEDRO"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Luiz - PEDRO"**, faz prova de que em **16/03/2023 11:25:55**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/03/2023 11:27:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x39b48e575449fedd50a326da2da8bf8424981ace769da3bbba5c198b5df61690**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

FL. 268

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|---|
| 5120186497-7 | 07.367.271/0001-29 | 10/05/2005 | 07/05/2005 |

Endereço Completo:

RUA MARECHAL DEODORO 1130 - BAIRRO CENTRO CEP 78210-130 - CACERES/MT

Objeto Social:

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E VIDEO PROFISSIONAL
LOCACAO DE PALCOS E TENDAS, BANHEIROS QUIMICOS
PRESTACAO DE SERVICOS DE SONORIZACAO, ILUMINACAO E QUEIMA DE FOCOS DE ARTIFICIOS
PRODUCAO MUSICAL
MARKETING DIRETO
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, ESTACIONAMENTO DE VEICULOS
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS,
FILMAGEM DE FESTA E EVENTOS
ALUGUEL DE MOVEIS E UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA, GRAVACAO DE SOM & EDICAO DE MUSICA
LOCACAO MEIOS DE TRANSPORTE
PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
ATIVIDADES DE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES E PLANTAS
COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
SERVICOS DE ENGENHARIA
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA
SERVICOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE DECORACAO DE FESTAS E EVENTOS
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO DE EMPRESA PRIVADA

| Capital Social: R$ 195.400,00<br>CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS<br>Capital Integralizado: R$ 195.400,00<br>CENTO E NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>MICRO EMPRESA<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
|---|---|---|

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001002562 e visualize a certidão)

23/177.592-0



FL. 209

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Térm. Mandato | Participação | Função |
|---|---|---|---|---|
| 631.117.051-53 | PEDRO BATISTA CORREIA | xxxxxxx | R$ 195.400,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2023 — Número: 2716231

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|---|---|---|---|
| PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 5160015737-9 | 51201864977 | xx | TRANSFORMACAO |
| PEDRO BATISTA CORREIA - ME | 5110147903-6 | 51600157379 | xx | TRANSFORMACAO |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|---|---|---|

NADA MAIS#

Cuiabá, 07 de Novembro de 2023 16:33

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001002562 e visualize a certidão)

23/177.592-0



Fls. 270

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2023**
Objeto: contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379
Inscrição Municipal: 5788
Inscrição Estadual: 13.302.369-9
Optante pelo Simples: SIM
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT
Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007
E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

## ANEXO III
## CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) SR. **PEDRO BATISTA CORREIA**, portador da cédula de identidade nº. 965.425, órgão expedidor SSP/MT e CPF nº 631.117.051-53, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITACAO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos a nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todo os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

**PEDRO BATISTA CORREIA**
RG: 965.425
CPF:631.117.051-53
**Administrador**

07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Caceres - MT

FL. 271

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2023**
Objeto: contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379
Inscrição Municipal: 5788
Inscrição Estadual: 13.302.369-9
Optante pelo Simples: SIM
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT
Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007
E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

## DECLARAÇÃO CONSOLIDADA
## ANEXO IV
## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

DECLARA, sob as penas da lei, que:
Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei no 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerencia, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9o da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar no 04/90).

## ANEXO V
## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO, CNPJ: 07.367.271/0001-29, reúne todos os requisitos de habilitação exigidas no Edital, quanto as condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial 64/2023 e com as regras definidas no Art. 5° do Decreto n. 7.218/2006.

FL. 272

## ANEXO VI
## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO, CNPJ: 07.367.271/0001-29, sediada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT, neste

ato representada pelo SR. PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO, CNPJ: 07.367.271/0001-29 , no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 64/2023, na forma determinada no § 2o, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

## ANEXO VII
## DECLARAÇÃO ME EPP

Declara, sob as penas da lei que é Microempresa / Empresa de Pequeno Porte, na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.
Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:
(x) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

FL. 273

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

## DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

## DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:
a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante cu funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

## DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

FL. 274

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

## DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

## DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

## DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUCÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

## DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

## DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

FL. 275

## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

**PEDRO BATISTA CORREIA**
RG: 965.425
CPF:631.117.051-53
**Administrador**

07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Caceres - MT

FL. 276

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA- MT**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 64/2023**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, Compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Razão Social: **PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA**
Nome Fantasia: PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO
CNPJ: 07.367.271/0001-29
Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 51600157379
Inscrição Municipal: 5788
Inscrição Estadual: 13.302.369-9
Optante pelo Simples: SIM
Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: (x) ME
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 1.115, Sala A, Centro, CEP 78.200-00, Cáceres/MT
Telefone: (65) 3028-4200 e (65) 99943-9007
E-mail: docsassessoria@gmail.com e pedrocorreia34@hotmail.com
Banco: Bradesco Ag: 3293-0 Conta corrente: 73.208-7

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DELCARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2023.

**PEDRO BATISTA CORREIA**
RG: 965.425
CPF:631.117.051-53
**Administrador**

07.367.271/0001-29
PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - ME
Rua Marechal Deodoro, 1130 - Centro
Cep 78.210-130 - Caceres - MT

FL. 277

# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

## ART DE OBRA/SERVIÇO
## 1220230040366

## Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

### 1. Responsavel Tecnico

ADILSON DOMINGOS DOS REIS — RNP: 1200801210

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO — Registro: 766

Empresa Contratada: 07.367.271/0001-29 - PEDRO CORREIA PRODUCOES E COMERCIO — Registro: 31841

### 2. Dados do Contrato

Contratante: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA — CPF/CNPJ: 07.367.271/0001-29

Rua: RUA MARECHAL DEODORO — Número: 1115

Complemento: — Bairro: CENTRO — País: Brasil

Cidade: CACERES — UF: MT — CEP: 78.210-130

Contrato: — Celebrado em: 02/03/2023

Valor: R$ 1.000,00 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação Institucional:

### 3. Dados Obra/Serviço

| Logradouro | Bairro | Número | Complemento | Cidade | UF | País | Cep | Coordenada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RUA MARECHAL DEODORO | CENTRO | 1115 | | CÁCERES | MT | BRA | 78.210-130 | 016°04'00.00" S 057°40'00.00" O |

Data de Início: 02/03/2023 — Previsão Término: 02/03/2024 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA — Proprietário: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA — CPF/CNPJ: 07.367.271/0001-29

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA

### 4. Atividades Técnicas

| Grupo/Subgrupo | Atividade Profissional | Obra/Serviço | Complemento | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|---|
| Fiscalização de Obras e Serviços | | | | | |
| | Laudo | de edificação provisória | | 3,0000 | unidade |
| Projetos Estruturais e Arquitetônicos | | | | | |
| | Projeto | de estrutura metálica | para edificação provisória | 424,0000 | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

### 5. Observações

PROJETO E LAUDOS P/PALCOS METÁLICOS MEDINDO: (16x14 m); (12x10 m) e (10x8 m)

### 6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

### 7. Entidade de Classe

### 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

Local / data

111.213.367-87 - ADILSON DOMINGOS DOS REIS

07.367.271/0001-29 - PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

### 9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 85,62 — Registrada em: 02/03/2023 — Valor Pago: R$ 85,62 — Nosso Número: 14000000001009873

FL. 278

| AR | LAUDO PALCO METÁLICO COBERTO (12x10 m) | |
|---|---|---|
| | Empresa | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA / CNPJ Nº 07.367.271/0001-29 |
| Item | ART Nº | 1220230040366 |
| 1 | Estrutura: previamente fabricada executada com tubo Ø 1", espessura # 3 mm, soldados, constituído por treliças do mesmo material, formando quadros de sustentação, com travamento desmontável entre pórticos com pontas rebatidas e perfuradas presas em pino maciço previamente soldado na estrutura e fixados por pino passante.Atende à Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº12/2020 – Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)- PISO/ACABAMENTO/REVESTIMENTO: Classe I e II-A; PAREDES E DIVISÓRIAS:Classe II-A; TETO E FORRO: Classe II-A | |
| | | |
| 2 | Piso: em requadro de perfil cantoneira perfilada 1" com encaixe fechados com placas de madeira compensada travada com perfis de chapa dobrada "U" ¾" x ¾" e fixados por parafusos.<br>Pintura: Em toda a estrutura com fundo anticorrosivo e pintura jateada em esmalte sintético alumínio.<br>Cobertura: em material anti-chama, presa sobre montantes treliçados formando duas águas; Pisos dos degraus: em madeira, fixado através encaixe em perfis de formato especial formando estrutura de suporte dos degraus, inclusive corrimãos. | |
| | | |
| 3 | Montagem: sobre base nivelada, sem presença de materiais orgânicos, entulhos ou outros materiais que possam prejudicar a condição de nivelamento de estrutura. Os macacos de apoio da estrutura serão em barra de rosca # ¾" com encaixe tipo macho na parte superior para adaptar ao tubo do pórtico e base em chapa com aletas soldadas permitindo ajuste de altura, sendo assentados sobre peças de madeira para nivelamento e aumento da área de base de sustentação. Os elementos de apoio da estrutura deverão estar devidamente protegidos de quaisquer abalos ou golpes que possam comprometer sua condição de estabilidade. Deverão ser verificadas as soldas, emendas, encaixes, parafusos, pinos quando da montagem obedecendo às normas da ABNT, observando também suas condições de estabilidade, grau de manutenção e confiabilidade. | |
| | | |
| 4 | Os pisos e plataformas serão fechados nas laterais e patamar de acesso apresentando também proteção lateral, utilizando guarda corpo de encaixe para fechamento do vão, para maior segurança dos usuários, na parte frontal colocar sinalização fotoluminescente no piso, e=3,5 cm.<br>Deverá ser mantida distancia de segurança de redes de alimentação de energia elétrica e outros elementos energizados (transformadores, medidores, fusíveis, etc.) não podendo passar dentro da área de projeção da montagem ou ter contato com a estrutura, qualquer tipo de fiação ou instalação elétrica de qualquer natureza sem a devida proteção. Os acessos à área deverão ser devidamente limpos, preferencialmente revestidos com material permeável (pó de brita, serragem, etc). | |
| | | |
| 5 | População máxima de 02 pessoas de pé por metro quadrado de piso conforme preconiza a NTCB 13/2013. A capacidade de carga do palco leva em conta a montagem de aparelhagens sobre o mesmo, constando de grides de som/iluminação, uso de móveis, etc. Assim, a população máxima recomendada é a expressa no quadro ao final (item 6). Sendo responsabilidade dos organizadores do evento o controle da lotação. É terminantemente proibida a permanência de pessoas embaixo da estrutura ou sentadas/apoiadas sobre elementos estruturais. É de responsabilidade do promotor do evento o controle sobre atos estranhos à finalidade para a qual se destina a montagem, promovendo ações de maneira a coibir o uso indevido ou ações que possam provocar pânico, desordem ou tumulto. | |

**6**

| PALCO METÁLICO C/GRID | | | | |
|---|---|---|---|---|
| COMPRIMENTO | 12 | LARGURA | 10 | |
| Pavimento único | Divisão F-7 | | | 2 pessoas/m² |

| Área computada (m²) | População | Capacidade da unidade de passagem C | Metragem das saídas | |
|---|---|---|---|---|
| | | | Exigida | Existente |
| 120,00 | 40 | 75 | 1,20 | 1,20 |

FL. 279

ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital por ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:17:53 -04'00'

| AR | LAUDO PALCO METÁLICO COBERTO (16x14 m) | |
|---|---|---|
| | Empresa | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA / CNPJ Nº 07.367.271/0001-29 |
| Item | ART Nº | 1220230040366 |
| 1 | Estrutura: previamente fabricada executada com tubo Ø 1", espessura # 3 mm, soldados, constituido por treliças do mesmo material, formando quadros de sustentação, com travamento desmontável entre pórticos com pontas rebatidas e perfuradas presas em pino maciço previamente soldado na estrutura e fixados por pino passante.Atende à Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº12/2020 – Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)- PISO/ACABAMENTO/REVESTIMENTO: Classe I e II-A; PAREDES E DIVISÓRIAS:Classe II-A; TETO E FORRO: Classe II-A | |
| | | |
| 2 | Piso: em requadro de perfil cantoneira perfilada 1" com encaixe fechados com placas de madeira compensada travada com perfis de chapa dobrada "U" ¾" x ¾" e fixados por parafusos.<br>Pintura: Em toda a estrutura com fundo anticorrosivo e pintura jateada em esmalte sintético alumínio.<br>Cobertura: em material anti-chama, presa sobre montantes treliçados formando duas águas; Pisos dos degraus: em madeira, fixado através encaixe em perfis de formato especial formando estrutura de suporte dos degraus, inclusive corrimãos. | |
| | | |
| 3 | Montagem: sobre base nivelada, sem presença de materiais orgânicos, entulhos ou outros materiais que possam prejudicar a condição de nivelamento de estrutura. Os macacos de apoio da estrutura serão em barra de rosca # ¾" com encaixe tipo macho na parte superior para adaptar ao tubo do pórtico e base em chapa com aletas soldadas permitindo ajuste de altura, sendo assentados sobre peças de madeira para nivelamento e aumento da área de base de sustentação. Os elementos de apoio da estrutura deverão estar devidamente protegidos de quaisquer abalos ou golpes que possam comprometer sua condição de estabilidade. Deverão ser verificadas as soldas, emendas, encaixes, parafusos, pinos quando da montagem obedecendo às normas da ABNT, observando também suas condições de estabilidade, grau de manutenção e confiabilidade. | |
| | | |
| 4 | Os pisos e plataformas serão fechados nas laterais e patamar de acesso apresentando também proteção lateral, utilizando guarda corpo de encaixe para fechamento do vão, para maior segurança dos usuários, na parte frontal colocar sinalização fotoluminescente no piso, e=3,5 cm.<br>Deverá ser mantida distancia de segurança de redes de alimentação de energia elétrica e outros elementos energizados (transformadores, medidores, fusíveis, etc.) não podendo passar dentro da área de projeção da montagem ou ter contato com a estrutura, qualquer tipo de fiação ou instalação elétrica de qualquer natureza sem a devida proteção. Os acessos à área deverão ser devidamente limpos, preferencialmente revestidos com material permeável (pó de brita, serragem, etc). | |
| | | |
| 5 | População máxima de 02 pessoas de pé por metro quadrado de piso conforme preconiza a NTCB 13/2013. A capacidade de carga do palco leva em conta a montagem de aparelhagens sobre o mesmo, constando de grides de som/iluminação, uso de móveis, etc. Assim, a população máxima recomendada é a expressa no quadro ao final (item 6). Sendo responsabilidade dos organizadores do evento o controle da lotação. É terminantemente proibida a permanência de pessoas embaixo da estrutura ou sentadas/apoiadas sobre elementos estruturais. É de responsabilidade do promotor do evento o controle sobre atos estranhos à finalidade para a qual se destina a montagem, promovendo ações de maneira a coibir o uso indevido ou ações que possam provocar pânico, desordem ou tumulto. | |

| 6 | PALCO METÁLICO C/GRID | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COMPRIMENTO | 16 | LARGURA | 14 | COB=248,13 m² |
| | Pavimento único | Divisão F-7 | | | 2 pessoas/m² |
| | Área computada (m²) | População | Capacidade da unidade de passagem C | Metragem das saídas | |
| | | | | Exigida | Existente |
| | 224,00 | 40 | 75 | 1,20 | 1,20 |

ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital por ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:18:34 -04'00'

| AR | LAUDO PALCO METÁLICO COBERTO (10x8 m) | |
|---|---|---|
| | Empresa | PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA / CNPJ Nº 07.367.271/0001-29 |
| Item | ART Nº | 1220230040366 |
| 1 | Estrutura: previamente fabricada executada com tubo Ø 1", espessura # 3 mm, soldados, constituído por treliças do mesmo material, formando quadros de sustentação, com travamento desmontável entre pórticos com pontas rebatidas e perfuradas presas em pino maciço previamente soldado na estrutura e fixados por pino passante.Atende à Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº12/2020 – Controle de Materiais de Acabamento e de Revestimento (CMAR)- PISO/ACABAMENTO/REVESTIMENTO: Classe I e II-A; PAREDES E DIVISÓRIAS:Classe II-A; TETO E FORRO: Classe II-A | |
| | | |
| 2 | Piso: em requadro de perfil cantoneira perfilada 1" com encaixe fechados com placas de madeira compensada travada com perfis de chapa dobrada "U" ¾" x ¾" e fixados por parafusos.<br>Pintura: Em toda a estrutura com fundo anticorrosivo e pintura jateada em esmalte sintético alumínio.<br>Cobertura: em material anti-chama, presa sobre montantes treliçados formando duas águas; Pisos dos degraus: em madeira, fixado através encaixe em perfis de formato especial formando estrutura de suporte dos degraus, inclusive corrimãos. | |
| | | |
| 3 | Montagem: sobre base nivelada, sem presença de materiais orgânicos, entulhos ou outros materiais que possam prejudicar a condição de nivelamento de estrutura. Os macacos de apoio da estrutura serão em barra de rosca # ¾" com encaixe tipo macho na parte superior para adaptar ao tubo do pórtico e base em chapa com aletas soldadas permitindo ajuste de altura, sendo assentados sobre peças de madeira para nivelamento e aumento da área de base de sustentação. Os elementos de apoio da estrutura deverão estar devidamente protegidos de quaisquer abalos ou golpes que possam comprometer sua condição de estabilidade. Deverão ser verificadas as soldas, emendas, encaixes, parafusos, pinos quando da montagem obedecendo às normas da ABNT, observando também suas condições de estabilidade, grau de manutenção e confiabilidade. | |
| | | |
| 4 | Os pisos e plataformas serão fechados nas laterais e patamar de acesso apresentando também proteção lateral, utilizando guarda corpo de encaixe para fechamento do vão, para maior segurança dos usuários, na parte frontal colocar sinalização fotoluminescente no piso, e=3,5 cm.<br>Deverá ser mantida distancia de segurança de redes de alimentação de energia elétrica e outros elementos energizados (transformadores, medidores, fusíveis, etc.) não podendo passar dentro da área de projeção da montagem ou ter contato com a estrutura, qualquer tipo de fiação ou instalação elétrica de qualquer natureza sem a devida proteção. Os acessos à área deverão ser devidamente limpos, preferencialmente revestidos com material permeável (pó de brita, serragem, etc). | |
| | | |
| 5 | População máxima de 02 pessoas de pé por metro quadrado de piso conforme preconiza a NTCB 13/2013. A capacidade de carga do palco leva em conta a montagem de aparelhagens sobre o mesmo, constando de grides de som/iluminação, uso de móveis, etc. Assim, a população máxima recomendada é a expressa no quadro ao final (item 6). Sendo responsabilidade dos organizadores do evento o controle da lotação. É terminantemente proibida a permanência de pessoas embaixo da estrutura ou sentadas/apoiadas sobre elementos estruturais. É de responsabilidade do promotor do evento o controle sobre atos estranhos à finalidade para a qual se destina a montagem, promovendo ações de maneira a coibir o uso indevido ou ações que possam provocar pânico, desordem ou tumulto. | |

| 6 | PALCO METÁLICO C/GRID | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | COMPRIMENTO | 10 | LARGURA | 8 | |
| | Pavimento único | Divisão F-7 | | | 2 pessoas/m² |
| | Área computada (m²) | População | Capacidade da unidade de passagem C | Metragem das saídas | |
| | | | | Exigida | Existente |
| | 80,00 | 20 | 75 | 1,20 | 1,20 |

Fls. 281

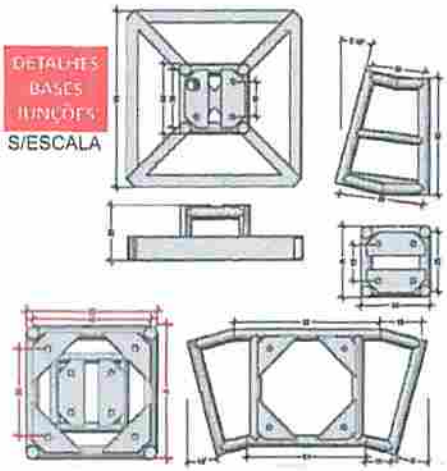
ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187

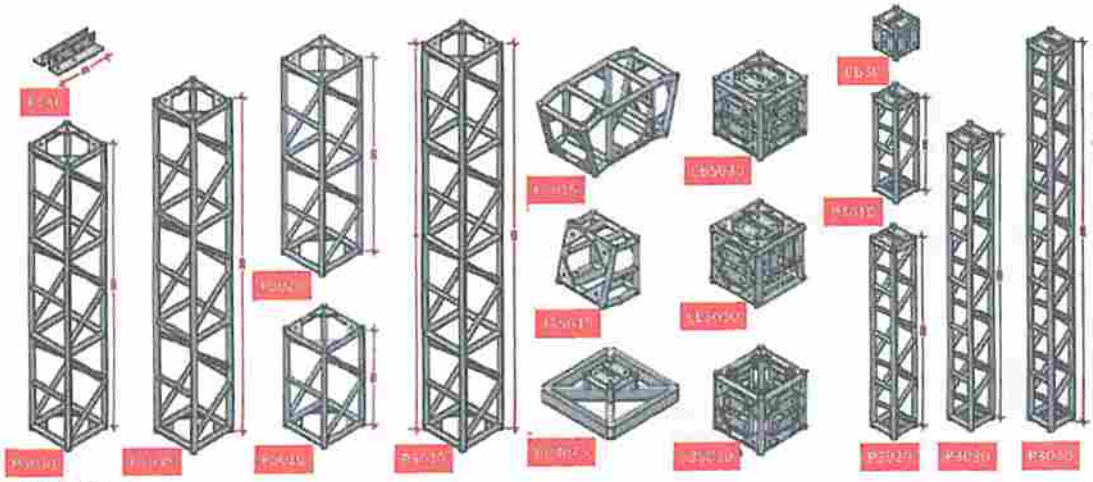
Assinado de forma digital por ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187
Dados: 2023.03.06 14:17:11 -04'00'

| LEGENDA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ORDEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | MEDIDAS (cm) | | | QUANT |
| | | | A | H | C | |
| 1 | CB30 | CORNER BLOCK | 30 | 30 | | 0 |
| 2 | P3010 | PILAR/VIGA | 30 | 100 | | 0 |
| 3 | P3020 | PILAR/VIGA | 30 | 200 | | 2 |
| 4 | P3030 | PILAR/VIGA | 30 | 300 | | 8 |
| 5 | P3040 | PILAR/VIGA | 30 | 400 | | 26 |
| 6 | C5015 | CUMIEIRA | 50 | 50 | 15 | 3 |
| 7 | JA5015 | JUNÇÃO ANGULAR | 50 | 50 | 15 | 6 |
| 8 | BR3075 | BASE RETANGULAR | 30 | 23 | | 6 |
| 9 | CB5030 | CORNER BLOCK | 50 | 50 | | 0 |
| 10 | CE5030 | CORNER EXCÊNTRICO | 50 | 50 | | 6 |
| 11 | SB5030 | SLEEVE BLOCK | 50 | 50 | | 6 |
| 12 | P5010 | PILAR/VIGA | 50 | 100 | | 0 |
| 13 | P5020 | PILAR/VIGA | 50 | 200 | | 0 |
| 14 | P5030 | PILAR/VIGA | 50 | 300 | | 2 |
| 15 | P5035 | PILAR/VIGA | 50 | 350 | | 6 |
| 16 | P5040 | PILAR/VIGA | 50 | 400 | | 8 |
| 17 | BC30 | BRAÇO DE CARGA | | | | 6 |

DETALHES BASES JUNÇÕES

S/ESCALA





S/ESCALA

OBRA

# PALCO METÁLICO

## (12 m x 10 m)

PROPRIETÁRIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA

CNPJ Nº 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 1115 - CENTRO-CÁCERES-MT

DIMENSÕES

| | | |
|---|---|---|
| PISO | Largura | 12,00 m |
| | Profundidade | 10,00 m |
| | Altura do solo | 1,35 m |
| Área coberta | | 120,00 m² |
| Altura (máx) | | 9,69 m |

DATA: Mai/2022

ESCALA: INDICADA

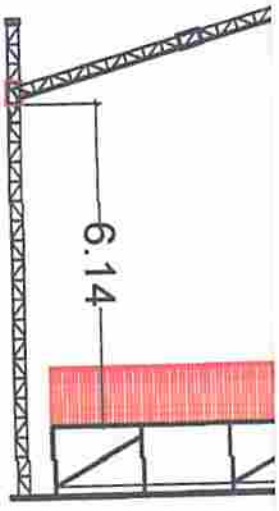

ADILSON REIS
CREA/MT 766/D
RN 120080121-0

ENGENHEIRO CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO
adreis@terra.com.br
65 99989-1206


ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187

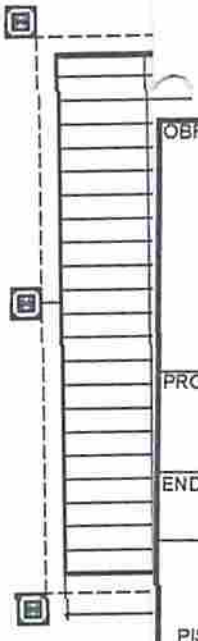
Assinado de forma digital por ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187 Dados: 2023.03.06 14:02:03 -04'00'

ART Nº 1220230040366




ELEVAÇÃ

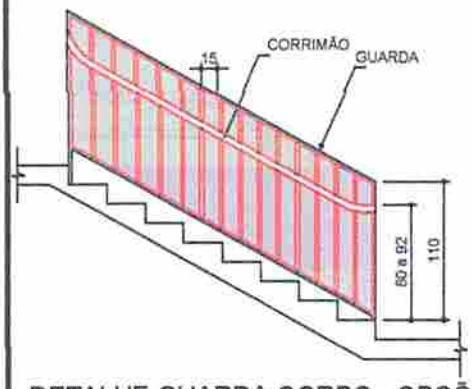
1:100



PLA

1:100

BALAUSTRE / TELA




DETALHE GUARDA-CORPO - OPÇÕES
VISTA LATERAL

SEM ESCALA

CORRIMÃOS




SEÇÃO VERTICAL

SEM ESCALA

OBRA

# PALCO METÁLICO

## (12 m x 10 m)

PROPRIETÁRIO

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA
CNPJ Nº 07.367.271/0001-29

ENDEREÇO

RUA MARECHAL DEODORO, 1115 - CENTRO-CÁCERES-MT

DIMENSÕES

| | | |
|---|---|---|
| PISO | Largura | 12,00 m |
| | Profundidade | 10,00 m |
| | Altura do solo | 1,35 m |
| Área coberta | | 120,00 m² |
| Altura (máx) | | 9,69 m |

DATA: Mai/2022

ESCALA: INDICADA


**ADILSON REIS**
**CREA/MT 766/D**
**RN 120080121-0**

ENGENHEIRO CIVIL
SEGURANÇA DO TRABALHO
adreis@terra.com.br
65 99989-1206


ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187

Assinado de forma digital por ADILSON DOMINGOS DOS REIS:11121335187
Dados: 2023.03.08 15:01:35 -04'00'

ART Nº 1220230040366



LACERDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

Julyana Natally Torquato LTDA - Me

CNPJ: 21.193.034/0001-10

Rua Volmir Taborda Câmera – 738E

Centro, Campos de Julio/MT.

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

Rua Volmir Taborda Câmera,Nº 718-E,Centro, Campos de Julio-MT, CEP:78319-000- Cx. Postal: 095
email: fabricio@epsomeluz.com.br e julyana@epsomeluz.com.br fone: (65) 99972-6950

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Câmera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

# HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP 78.319-000, neste ato representada pelo Sr.(a) JULYANA NATALLY TORQUATO , portador do RG 1608311-3 e inscrito no CPF 016.196.841-44, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no município de Nova Lacerda- Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial n. 64/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

JULYANA NATALLY TORQUATO

PRÓPRIETARIA

Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44



Fl. 285

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO ME**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT

Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 64/2023.

Para fins de participação na licitação Pregão Presencial n. 64/2023 a JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME, CNPJ 21.193.034/0001-10, sediada na RUA VOLMIR TABORDA CAMERA 738E – CENTRO – CAMPOS DE JÚLIO/MT, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa) na forma da Lei Complementar Federal n. 123, de 14.06.2006.

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JULIO-MT

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44



289

**PREGÃO PRESENCIAL N.64/2023**
**ANEXO IV**
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda- MT Ref. : Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 64/2023. JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10, sediada na Rua VOLMIR TABORDA CAMERA, nº 738E, CENTRO, CAMPOS DE JÚLIO/MT, CEP78.319-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial n. 64/2023 DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

CNPJ: 21.193.034/0001-10
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA - ME
EP PRODUÇÕES
Rua Volmir Taborda Camera, 738 E
Centro CEP: 78.319-000 CX Postal 095
CAMPOS DE JÚLIO-MT

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44



FL. 287


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
JULYANA NATALLY TORQUATO
12/09/2005
24/12/1985 CUIABA - MT
20/07/2022
14/07/2032
D
16083113 SSP MT
018.196.841-44
03784740395
AB
BRASILEIRO
GENIVALDO TORQUATO DOS SANTOS
LEILA APARECIDA SILVA GOMES DOS SANTOS
2331343640
ACC
A 14/07/2032
A1
B 14/07/2032
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
CUIABA, MT
45437462201
MT654891575
MATO GROSSO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

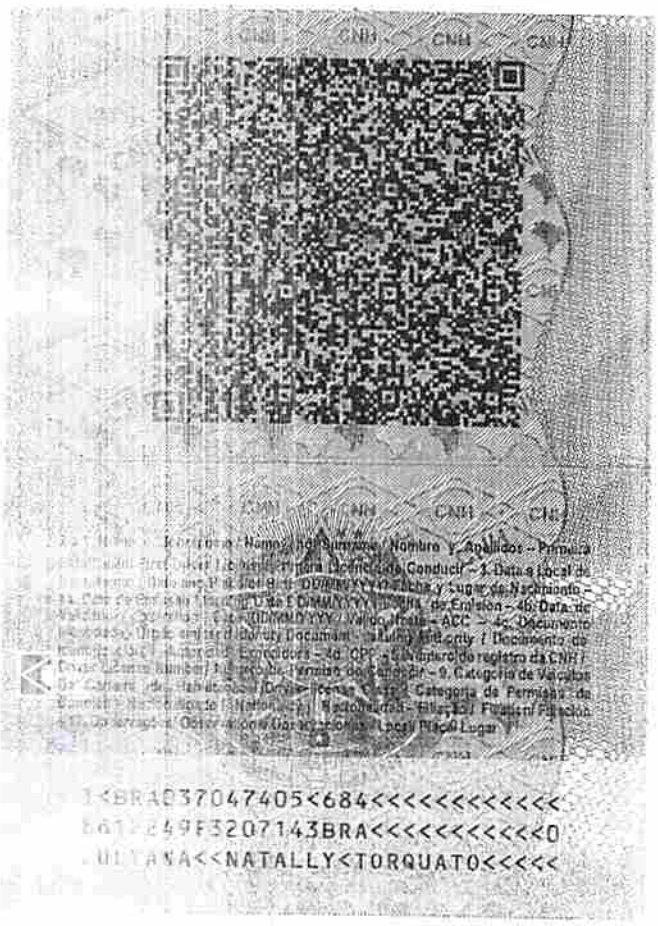
**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 08 de março de 2023 10:41
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BWF 24848
Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

FL. 288




Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 51600040951 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2300104887

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 048 | 1 | RE-RATIFICACAO |
| | | 206 | 1 | PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO) |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |

CAMPOS DE JULIO
Local

30 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FL. 289

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013549 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B3294966 4E0C7907743847 4D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.193.034/0001-10<br>MATRIZ | | 25/09/2014 |

NOME EMPRESARIAL
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| EP PRODUCOES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.19-5-09 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R VOLMIR TABORDA CAMERA | 738 E | QUADRA23 LOTE 22 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.319-000 | CENTRO | CAMPOS DE JULIO | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JULYANA@EPSOMELUZ.COM.BR | (65) 9952-2892/ (65) 9972-6950 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2023** às **11:03:37** (data e hora de Brasília).



FL. 290

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/101.354-0 | MTP2300104887 | 28/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br | | |

FL. 39

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 30/06/2023. Autenticação: 81772D3264660E0C7607743647D47C3478A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

CNPJ: 21.193.034/0001-10
NIRE: 5160004095-1

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

*SÓCIO*: O(A) Sr(a). ***JULYANA NATALLY TORQUATO***, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), data de nascimento 24/12/1986, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 16083113 – SSP/MT, residente e domiciliado na R. Volmir Taborda Camera, S/n, bairro: Centro, no município de Campos de Júlio - MT e CEP: 78.307-000, neste ato representado(a) por seu bastante procurador o Sr. Rauly Wagner Silva, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, contador, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, n°. 528S, bairro: centro, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP 78.319-000.

Único sócio da Sociedade Limitada, denominada **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**, com sede e foro na R. Volmir Taborda Camera, 738E, Centro, no município de Campos de Júlio - MT e CEP: 78.307-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.193.034/0001-10, com seu contrato social constitutivo devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 5160004095-1, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

*Cláusula Primeira:* Fica alterado o endereço da sociedade para: Rua Volmir Taborda Camera, n° 738 E, Quadra 23, Lote 22, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000;

*Cláusula Segunda:* Fica alterado o objeto social para: Atividades de sonorização e de iluminação, Produção musical, Atividades de gravação de som e de edição de música, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Produção de filmes para publicidade, Marketing direto, Outras atividades de publicidade, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

*Cláusula Terceira:* O endereço residencial do(a) sócio(a) ***JULYANA NATALLY TORQUATO*** fica alterado para: Rua Volmir Taborda Camera, n° 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

*Cláusula Quarta:* A alteração da Natureza Jurídica da presente sociedade operou-se por meio de Transformação automática da Eireli para sociedade empresária Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

*Cláusula Quinta:* Da Rerratificação a filial localizada na Avenida Sergio Maciel, 326, Centro, no município de Juti/MS, e CEP: 79.955-000, registrada em alteração contratual na data de 09/06/2016 de fato nunca foi aberta e nem registrada na Junta de MS, e neste ato fica cancelada a mesma.

*Cláusula Sexta:* As demais cláusulas do contrato social que não colidirem com o presente instrumento, permanecem inalteradas, e em pleno vigor.

FL. 292

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# CNPJ: 21.193.034/0001-10
# NIRE: 5160004095-1

# CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

*SÓCIO*: O(A) Sr(a). ***JULYANA NATALLY TORQUATO***, brasileiro(a), solteiro(a), empresário(a), data de nascimento 24/12/1986, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 016.196.841-44, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. 16083113 – SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, neste ato representado(a) por seu bastante procurador o Sr. Rauly Wagner Silva, brasileiro, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, contador, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528S, bairro: centro, município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP 78.319-000. Constitui uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Sócio da Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.193.034/0001-10, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº. 5160004095-1, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

***Cláusula Primeira*** - A sociedade gira sob o nome empresarial de **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**, e terá sede e foro na Rua Volmir Taborda Camera, nº 738 E, Centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

***Cláusula Segunda*** - O capital social é de **R$ 72.400,00 (Setenta e dois mil e quatrocentos reais)** dividido em 72.400 (Setenta e duas mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista em moeda corrente nacional, pelo sócio, da seguinte forma:

| *SÓCIOS:* | QUOTAS | VALOR EM REAIS: | % |
|---|---|---|---|
| ***JULYANA NATALLY TORQUATO*** | **72.400** | **72.400,00** | **100** |
| *Total* | 72.400 | 72.400,00 | 100% |

***Cláusula Terceira*** - O objeto da sociedade, será a exploração das atividades de: Atividades de sonorização e de iluminação, Produção musical, Atividades de gravação de som e de edição de música, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Produção de filmes para publicidade, Marketing direto, Outras atividades de publicidade, Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, Locação de outros meios de transporte, sem condutor, Atividades de vigilância e segurança privada, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com

FL. 293

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

motorista, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

***Cláusula Quarta*** - A sociedade iniciou as suas atividades aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (25/09/2014), e seu prazo de duração é indeterminado.

***Cláusula Quinta*** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

***Cláusula Sexta*** - A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

***Cláusula Sétima*** - A administração da sociedade caberá ao sócio ***JULYANA NATALLY TORQUATO***, com o poder e atribuição de ADMINISTRADOR, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado a cada um, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Cláusula Oitava*** - Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

***Cláusula Nona*** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** – As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisado, devidamente assinado pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembleias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas em conjunto, por todos os sócios.

***Cláusula Décima*** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

***Cláusula Decima Primeira*** - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Fl. 294

***Cláusula Decima Segunda*** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Cláusula Decima Terceira*** - Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***Cláusula Decima Quarta*** - O administrador ***JULYANA NATALLY TORQUATO***, declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***Cláusula Decima Quinta*** - Fica eleito o foro da Comarca de Comodoro, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Campos de Júlio – MT, 28 de junho de 2023.

***JULYANA NATALLY TORQUATO***
Sócio(a)

FL. 295

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/101.354-0 | MTP2300104887 | 28/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

FL. 296

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: JULYANA NATALLY TORQUATO,** Brasileiro(a), Solteiro(a), empresário(a), portador(a) do documento de Identidade nº 16083113 – SSP/MT, inscrito no CPF sob o número 016.196.841-44, residente e domiciliado(a), no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

**OUTORGADO: RAULY WAGNER SILVA,** Brasileiro(a), Casado(a) em Regime de Comunhão Parcial, CONTADOR, portador(a) do documento de Identidade nº 03372898 – SESP/MT, inscrito no CPF sob o número 284.020.811-34, residente e domiciliado, na Avenida Valdir Masutti, nº. 528-s, centro, no município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000.

**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para executar, alteração de endereço, alteração de objeto social, inclusão de CNAE, atividades econômicas, consolidação, alteração de nome empresarial e demais atos necessários, na empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob nº. 21.193.034/0001-10, com sede e foro na R. Volmir Taborda Camera, 738E, Centro, no município de Campo de Júlio, Estado de Mato Grosso e CEP: 78.319-000, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

**FINALIDADE:** Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

Campos de Júlio - MT, 28 de junho de 2023.

**JULYANA NATALLY TORQUATO**
016.196.841-44

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Campos de Júlio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS CAMPOS DE JÚLIO - MT
Comarca de Campos de Júlio – Estado de Mato Grosso – Atos de Notas e Registros

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: JULYANA NATALLY TORQUATO

Selo: BXN - 43678 Cod.: 22 R$ 08,40

Campos de Júlio-MT, 29 de junho de 2023
Dou Fé. Em testemunho (1) da Verdade.

Daniele Martins Miranda Romeira — Escrevente Autorizada
Atendente : DANIELE

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

FL. 297

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/101.354-0 | MTP2300104887 | 28/06/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI | | |

FL. 298

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772D32949004E0C7907743647D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
## REGISTRO DIGITAL

Eu, RAULY WAGNER SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 20/03/1963, RG Nº 03372898 SESP-MT, CPF 284.020.811-34, AVENIDA VALDIR MASUTTI, Nº 528 S, BAIRRO CENTRO, CEP 78319-000, CAMPOS DE JULIO - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Campos De Julio, 30 de junho de 2023.

RAULY WAGNER SILVA
Assinatura Eletrônica Avançada

FL. 299

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 - 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, de CNPJ 21.193.034/0001-10 e protocolado sob o número 23/101.354-0 em 28/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2801776, em 03/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rene Borges De Souza.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | |

Anexo

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s) | | |
|---|---|---|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 284.020.811-34 | RAULY WAGNER SILVA | 30/06/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/06/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rene Borges De Souza, Servidor(a) Público(a), em 03/07/2023, às 08:17.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/101.354-0.

FL. 300

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. segunda-feira, 03 de julho de 2023

FL. 301

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2801776 em 03/07/2023 da Empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ 21193034000110 e protocolo 231013540 28/06/2023. Autenticação: 21772B32949664E0C79077438474D47C3479A8B4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar esta documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 23/101.354-0 e o código de segurança X4QP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.193.034/0001-10<br>MATRIZ | | 25/09/2014 |

NOME EMPRESARIAL
JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| EP PRODUCOES | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R VOLMIR TABORDA CAMERA | 738 E | QUADRA23 LOTE 22 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 78.319-000 | CENTRO | CAMPOS DE JULIO | MT |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| JULYANA@EPSOMELUZ.COM.BR | (65) 9952-2892/ (65) 9972-6950 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 25/09/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/11/2023** às **15:40:11** (data e hora de Brasília).



FL. 302

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**
**CNPJ: 21.193.034/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:31 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.
Código de controle da certidão: **A93C.4235.D573.0756**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl: 303
Ass.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
## CND Nº 0046691056

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **21/11/2023** Hora da emissão: **09:45:18**

Nome/denominação do sujeito passivo: **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**
CNPJ: **21.193.034/0001-10**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epigrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Divida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **19/01/2024.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2LLBUBK2L772T2TU**

Fl: 304
Ass.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

**MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO**

AV VALDIR MASUTTI, 779W - BOM JARDIM - CAMPOS DE JULIO

CNPJ: 01.614.516/0001-99

## Certidão Negativa de Débitos Municipais

Código: **000001180**

Data Abertura: **15/10/2014**

Situação: **01 - Ativo**

Razão Social: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.193.034/0001-10**

Nome Fantasia: **EP PRODUCOES**

Inscrição Municipal: **1180**

Logradouro: **RUA VOLMIR TABORDA CAMERA**

Numero: **738 E**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cep: **78319000**

Cidade:

UF:

Atividade

**Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Produção de filmes para publicidade, Atividades de gravação de som e de edição de música, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Marketing direto, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Filmagem de festas e eventos, Ag**

**CERTIFICO**, *para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data.* **ATENÇÃO:** *Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários ou não tributários que venham a ser apurados.*

Emitida às 10:44:15 do dia 21/11/2023

Válida até 21/12/2023

Código de Controle da Certidão/Número CFB43840BD982F52

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fl: 205

Ass.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.193.034/0001-10

**Razão Social:** JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI ME

**Endereço:** RUA VOLMIR TABORDA CAMERA 738 E / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78307-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**28/10/2023 a 26/11/2023

**Certificação Número:** 2023102803204838547344

Informação obtida em 14/11/2023 15:45:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fl: 306
Ass.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.193.034/0001-10
Certidão nº: 63955656/2023
Expedição: 14/11/2023, às 15:47:04
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.193.034/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FL. 307
ASS.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 11312412

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 17/11/2023, em DESFAVOR de:

**JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA**
**CNPJ 21.193.034/0001-10**

**Observações:**

**a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

**d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.

Fl: 308
Ass.

Certidão emitida por MARCO GOMES CARDOSO, lotado na Central de Distribuição - Comarca de Comodoro - SDCR, dia 17/11/2023, às 11:15h

Documento selado eletronicamente sob o número BZC1179.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

# Atestado de capacidade técnica

Atestamos para devidos fins que a empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA ME – CNPJ 21.193.034/0001-10, estabelecida na Rua Volmir Taborda Câmera, 738E, Centro Campos de Júlio/MT, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO – CNPJ 01.614.516/0001-99, situada na Av. Valdir Masutti, nº 1999. Bairro Bom Jardim. Centro – Campos de Campos de Júlio/MT, forneceu o objeto abaixo especificado, nas festividades do município no ano de 2023 até a presente data.

Objeto: Prestação de Serviço de Sonorização e Iluminação de grande porte, Painéis de Led, Geradores de energia, Estruturas de Palco médio e grande porte, Grade de inibição, Fechamentos, Camarins, Tendas.

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campos de Júlio, 23 de novembro de 203.

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio
CNPJ: 01.614.516/0001-99

DELOIR JOSÉ DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração
Port. 01/2021
Mat. 1308

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 309

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80 - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:39
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BYR 80429

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente

Selo de Controle Digital

Registro Civil e Tabelionato de Campos de Júlio

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**
**PESSOA FÍSICA**
**Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966**

**CREA-MT**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**Nº 0000000093262**
**Emissão: 20/11/2023**
**Validade: 31/03/2024**

**CERTIFICAMOS** que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

## Dados do(a) Profissional

**Nome:** SIDNEY DIAS DE JESUS **CPF:** 621.491.561-72

**RNP:** 1213855748 **Registro:** 32126 / MT **Data do Registro:** 03/12/2014

## Título(s) Profissionais

**Engenheiro Civil - Definitivo** **Data da Conclusão:** 23/04/2013

**Instituição / Campus:** UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR RESENDE DE FREITAS LTDA / FACULDADES RESENDE DE FREITAS

**Atribuição:** ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

**Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo** **Data da Conclusão:** 05/03/2017

**Instituição / Campus:** INSTITUTO DE EDUCACAO BOM JESUS DE CUIABA / FACULDADE AFIRMATIVO

**Atribuição:** ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

## Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

## Responsabilidade Técnica

**O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:**

| CNPJ | Nome |
|---|---|
| 21.193.034/0001-10 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI |
| 29.859.676/0001-17 | SIGMA ENGENHARIA LTDA |

## Última Anuidade Paga

Exercício: 2023 - Parcela (1/1)

## Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

## Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
**Código de controle da certidão:** 4ACCDC7E-5854-480B-A8D0-2A94FCA9320E
**Data de Impressão:** 20/11/2023 16:39:10

Fl: 310
Ass.

EP PRODUÇÕES

CNPJ: 21.193.034/0001-10

Tabelionato de Notas e Registro Civil Campos de Júlio-MT AUTENTICAÇÃO

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME**, firma estabelecida na Rua Volmir Taborda Câmera, N° 738-E, inscrita no CNPJ sob o nº **21.193.034/0001-10**, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Procurador **ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 1453743-5 SSP/MT, CPF n° 899.988.631-04, residente e domiciliado na Rua Volmir Taborda Câmera n° 738-E, na Cidade de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso.

**CONTRATADO: SIDNEY DIAS DE JESUS**, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA MT nº 032126 inscrito no CPF sob o nº 621.491.561-72 e Carteira de Identidade nº 966.823SSP-MT, residente e domiciliado na Rua José Bernegozzi, nº 393, na Cidade de Nova Lacerda-MT.

**O PRESENTE CONTRATO SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto**: O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil, sendo o Contratado o responsável técnico da Contratante, dentro das atribuições legais constante do artigo 7º da Resolução 218 de 29/06/1973 do CONFEA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária**: O Contratado receberá a remuneração de R$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais), para uma jornada semanal de 12 horas, a serem trabalhadas nas quintas-feiras: das 13h00min às 17h00min; e nas sextas-feiras, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Marcos Novakowski Escrevente Autorizado

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:** O prazo de validade deste contrato é por tempo indeterminado a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido

Fl: 311
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 13:03
Cod. Ato: 06 Cod RS3,90
Selo Digital: BYR 80391

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Tabelionato de Campos de Júlio
Cartório de Registro

Selo de Controle Digital

a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro**: Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro para dirimir as questões decorrentes deste Contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campos de Júlio-MT, 21 de Dezembro de 2018.

CARTÓRIO C. DE JÚLIO MT

**JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME.**
**CNPJ: 21.193.034/0001-10**
**CONTRATANTE**

Marcos Novakowski
Escrevente Autorizado

**SIDNEY DIAS DE JESUS**
**CPF: 621.491.561-72**
**CONTRATADO**

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

**TESTEMUNHAS:**

_____

**CPF:**

_____

**CPF:**

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JULYANA NATALLY TORQUATO DA SILVA

Selo: BFD- 85044 Cod.: 22 R$ 6,42

Campos de Júlio-MT, 07 de janeiro de 2019
Dou Fé. Em testemunho ( ) da Verdade.

Tamara da Silva Queiroz — Escrevente Autorizada

Tamara da Silva Queiroz
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

Fl: 312
Ass.

Reconheço a(s) Firma(s) Por Verdadeiro SIDNEY DIAS DE JESUS Dou Fé.

BFJ87134 R$ 6,42 Selo de Controle Digital

C. Aut. 907 Cod. Serv. 354 Cod Ato 22

Nova Lacerda - MT,21 de dezembro de 2018

Dou fé. Em testemunho( ) da verdade.

MARCOS NOVAKOWSKI-Escrevente Autorizado

ARCADIO COMODORO

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Nova Lacerda - MT

Tabeliã Rosiane Silva Bina Novakowski

Av. São Bernardo [illegible] - Centro

CEP: 78.230-000

Fone: (65) 3259-4110

MARCOS NOVAKOWSKI

Escrevente Autorizado

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Campos de Júlio

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã

Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro

CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso

Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 13:03

Cod. Ato: 06 Cod RS3,90

Selo Digital: BYR 80392

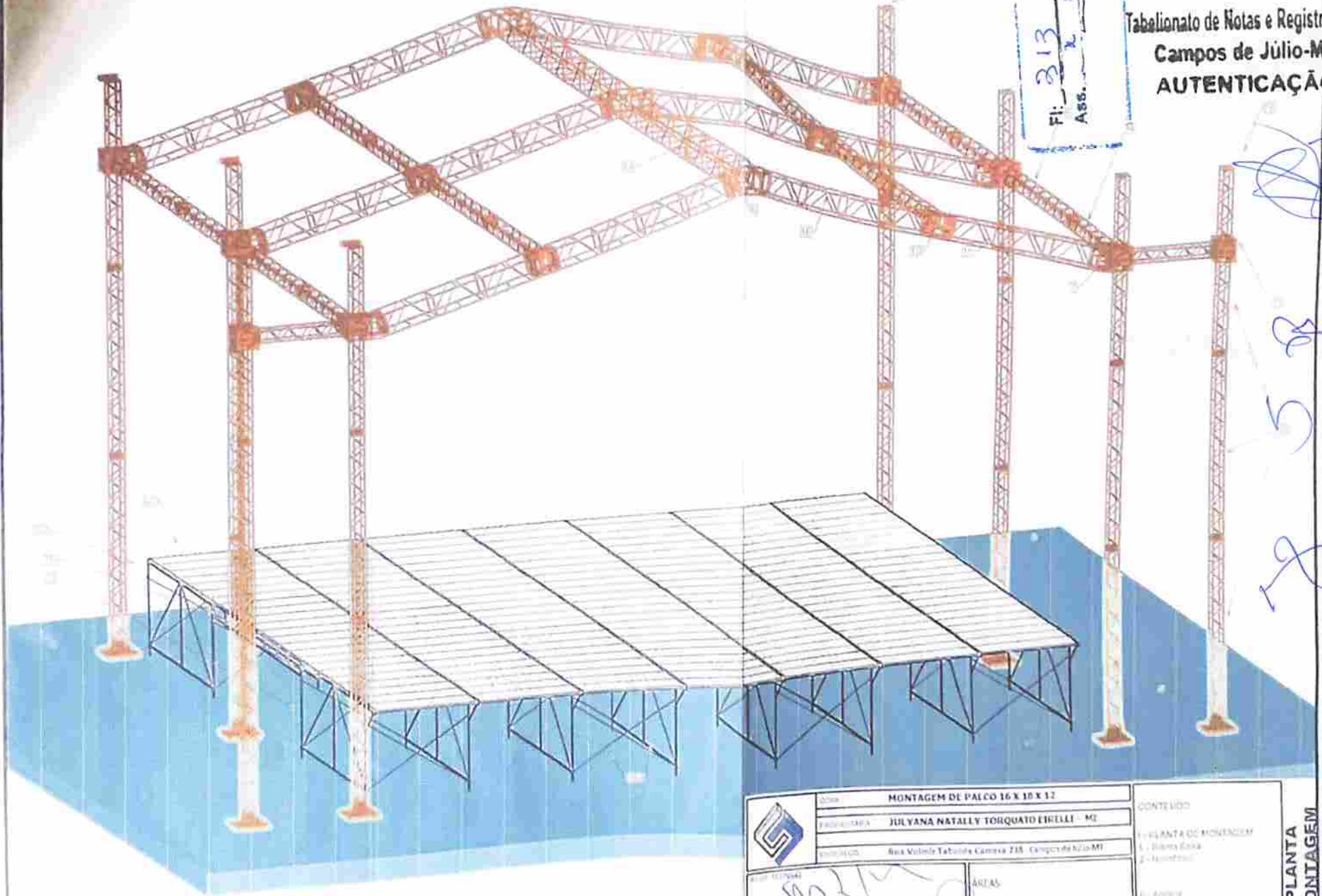
Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira

Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO
Fl.: 313
Ass.



ISOMÉTRICO
Esc 1/75

OBRA: MONTAGEM DE PALCO 16 X 18 X 12

PROPRIETÁRIA: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI - ME

ENDEREÇO: Rua Valmir Tabaldo Carraro 218 - Campos de Júlio-MT

ÁREAS:

| | |
|---|---|
| COBERTURA: | 297,00 m² |
| LARGURA | 18,00 m |
| PROFUNDIDADE | 16,50 m |
| ALTURA MÁXIMA: | 12,00m |

CONTEÚDO:
1 - PLANTA DE MONTAGEM
2 - [illegible]
3 - ANEXOS
4 - CAD

PLANTA MONTAGEM

maio/2016

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 13:54
Cod. Ato: 06 Ccd R$3,90
Selo Digital: BYR 80405

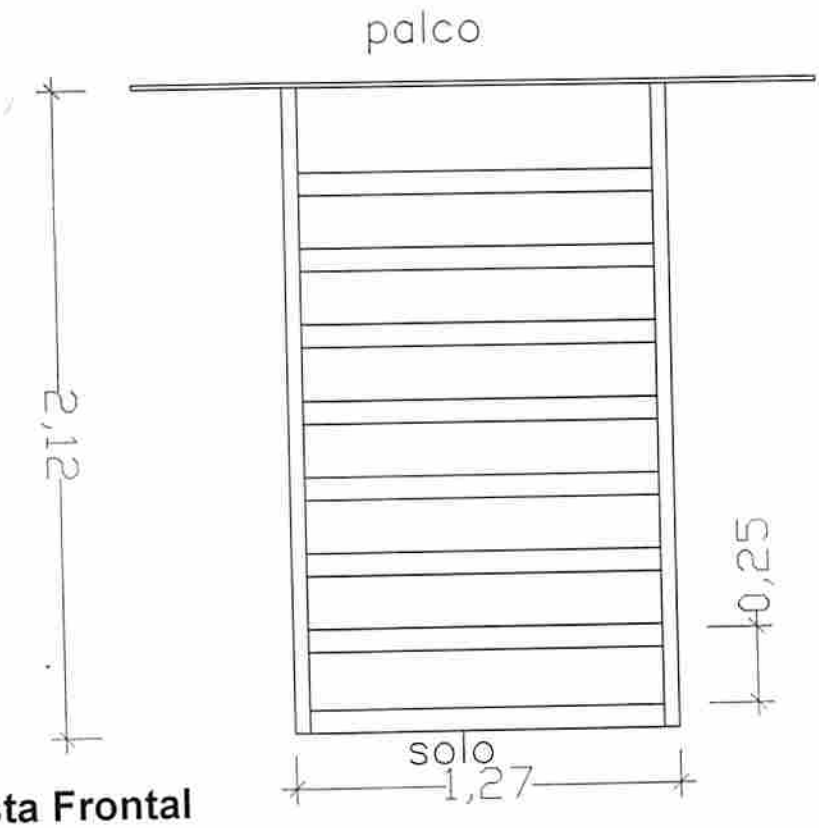
Rafaela Mognon de Lima

Rafaela Mognon de Lima
Tabeliã Substituta

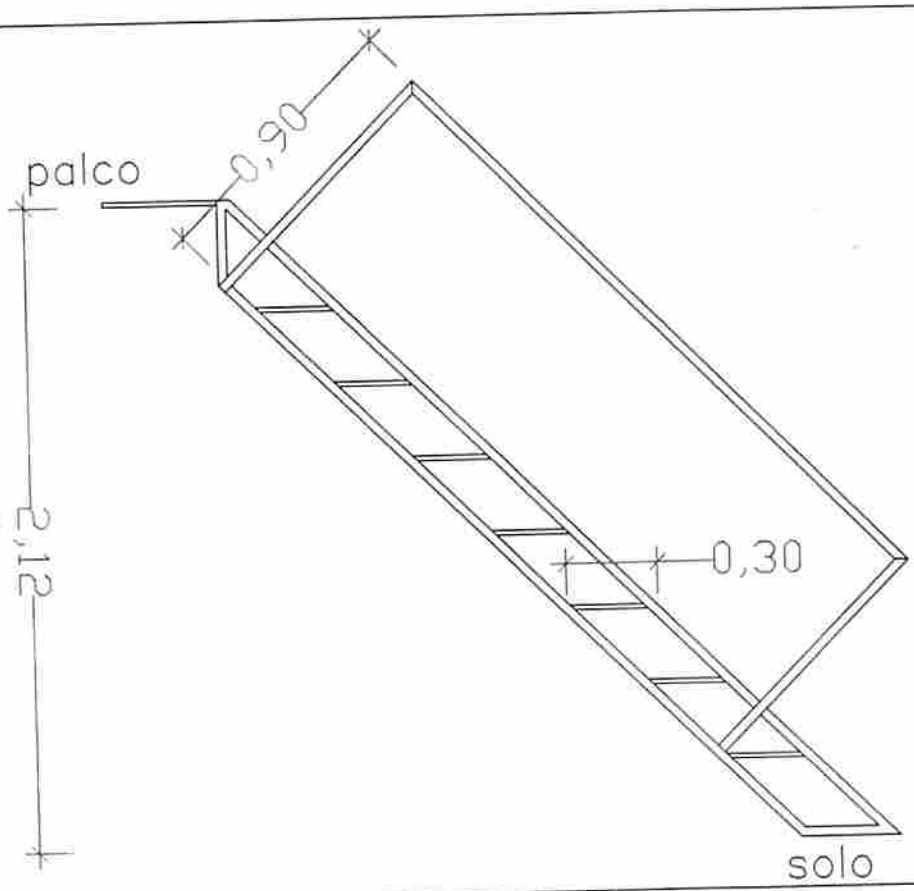
Tabelionato de Campos de Júlio
Cartório de Registro C

Selo de Controle
Digital

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
CAMPOS DE JÚLIO-MT




**Vista Frontal**




**Vista Lateral**

# ESCADA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA PALCO 18x16x12m

**Assunto:** Escada em Estrutura Metálica (palco 18x16x12 m)
**Proprietária:** Julyana Natally Torquato Eirelli - ME
**End.:** Rua Volmir Taborda Câmera, 738 - Centro - Campos de Julio - MT

**Escala:** 1/25

Fl: 314
Ass.

**Responsável Técnico:** Sidney Dias de Jesus
CREA MT - 032126

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
de Campos de Júlio - MT

Rua Amadeu [illegible] 02
nº 477 Bairro [illegible] Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
de Campos de Júlio - MT

Rua Amadeu [illegible] 02
nº 477 Bairro [illegible] Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
de Campos de Júlio - MT

Rua Amadeu [illegible] 02
nº 477 Bairro [illegible] Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

**Tabelionato de Notas e Registro Civil**
**de Campos de Júlio**

Alexandre Moreni Fanto - Tabelião e Registrador Civil
Rua Amadeu Amaral nº 477 - Bairro Bom Jardim
CEP 78.307-000 - Campos de Júlio - MT
Tel: (65) 3387-1610 - cartorio@hotmail.com

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 22 de julho de 2019 14:05
Cod. Ato: 06 Cod R$3,00
Selo Digital: BHA 45502

Jessica Andressa Tres

Jessica Andressa Tres
Tabeliã Substituta
Campos de Júlio-MT

Selo de Controle Digital

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
de Campos de Júlio - MT

Rua Amadeu [illegible] 02
nº 477 Bairro [illegible] Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
de Campos de Júlio - MT

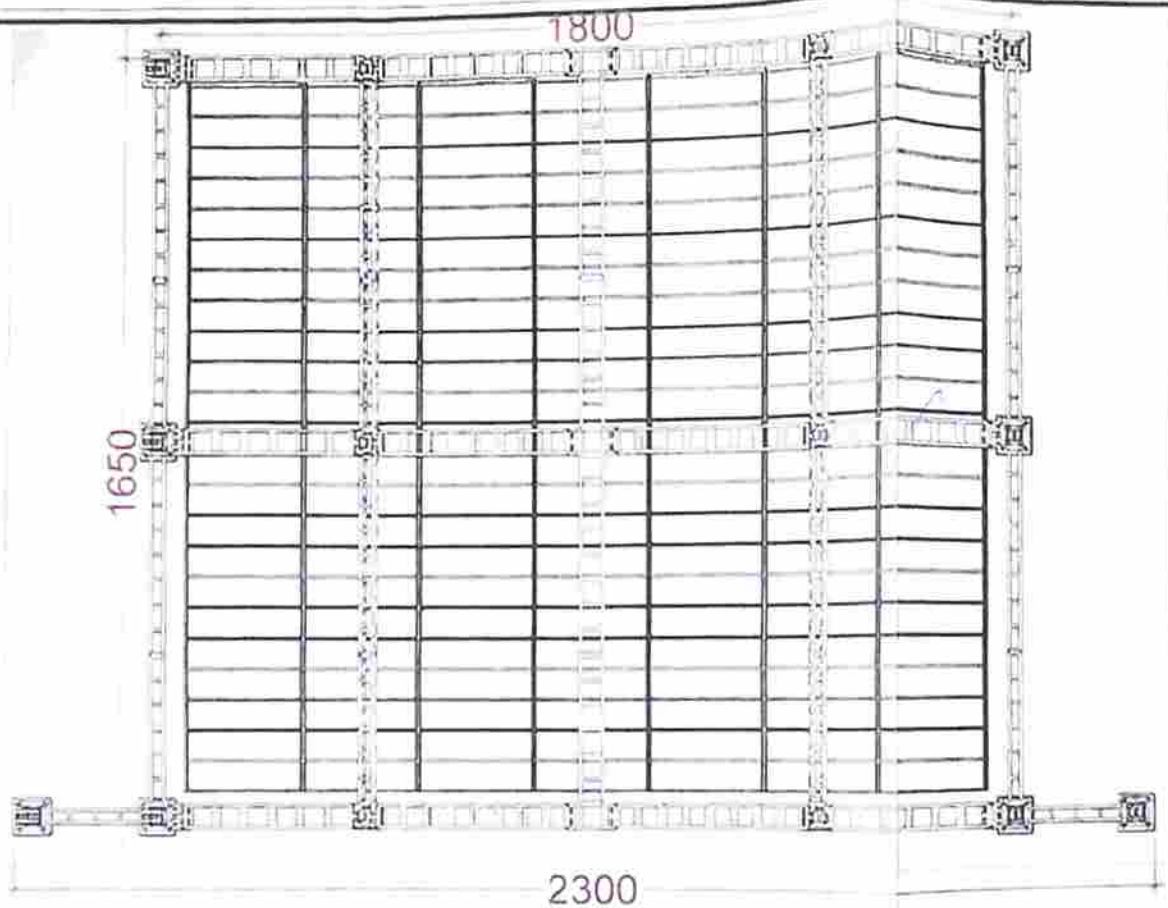
Rua Amadeu [illegible] 02
nº 477 Bairro [illegible] Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
de Campos de Júlio - MT

Rua Amadeu [illegible] 02
nº 477 Bairro [illegible] Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110

06.156.096/0001-68
Tabelionato de Notas e Registro Civil
de Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
de Campos de Júlio - MT

Rua Amadeu [illegible] 02
nº 477 Bairro [illegible] Jardim
78307-000 Campos de Júlio-MT
Caixa Postal 110




| LEGENDA ESTRUTURA | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Ordem | Codigo | Descrição | Medidas (cm) | | | Quant. |
| | | | A | H | C | Em Uso |
| 1 | CB30 | Corner Block | 30 | 30 | | 0 |
| 2 | P3010 | Pilar / Viga | 30 | 100 | | 0 |
| 3 | P3020 | Pilar / Viga | 30 | 200 | | 2 |
| 4 | P3030 | Pilar / Viga | 30 | 300 | | 8 |
| 5 | P3010 | Pilar / Viga | 30 | 400 | | 32 |
| 6 | C5015 | Cumeeira | 50 | 50 | 15 | 3 |
| 7 | JA5015 | Junção Angular | 50 | 50 | 15 | 6 |
| 8 | BR3075 | Base Retangular | 30 | 23 | | 8 |
| 9 | CB5030 | Corner Block | 50 | 50 | | 0 |
| 10 | CE5030 | Corner Excentrico | 50 | 50 | | 6 |
| 11 | SB5030 | Sleeve Block | 50 | 50 | | 8 |
| 12 | P5010 | Pilar / Viga | 50 | 100 | | 0 |
| 13 | P5020 | Pilar / Viga | 50 | 200 | | 0 |
| 14 | P5030 | Pilar / Viga | 50 | 300 | | 2 |
| 15 | P5035 | Pilar / Viga | 50 | 350 | | 6 |
| 16 | P5040 | Pilar / Viga | 50 | 400 | | 8 |
| 17 | BC30 | Braço de Carga | | | | 8 |

| LEGENDA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Código | Descrição | Medidas (cm) | | | Quant. |
| | | A | B | C | Em Uso |
| AS | Placa Assoalho | 230 | 61 | | 161 |
| C1 | Cavalete 01 | 220 | 404 | 65 | 8 |
| C2 | Cavalete 02 | 220 | 404 | | 8 |
| BT | Barra de travamento | 276 | | | 32 |
| TR | Tirante Treliçado | 548 | 35 | | 8 |

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl. 315
Ass.

MONTAGEM DE PALCO 16 X 18 X 12

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI - ME

Rua Vereador Taborda Carneiro 738 Campos de Júlio-MT

AREAS

| | |
|---|---|
| COBERTURA | 297,00 m² |
| LARGURA | 18,00 m |
| PROFUNDIDADE | 16,50 m |
| ALTURA MAXIMA | 12,00m |

CONTEUDO

1 PLANTA DE MONTAGEM
1 Planta Baixa
2 -

1 Apoios
1 Art

maio/2016

PLANTA MONTAGEM


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
Bárbara Sabioni Valadares
Rua Mato Grosso
MT
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 15:25
Cod. Ato: 06 Cod RS3,90
Selo Digital: BYR 80448
Daniele Martins Miranda Romeira
Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Campos de Júlio
Selo de Controle
Digital

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

# CREA-MT

**ART de**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
**2475907**
Motivo: NORMAL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

**1. Responsável Técnico**

**SIDNEY DIAS DE JESUS** — ART Individual/Principal

Título Profissional: * Engenheiro Civil * Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1213855748

Empresa: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME** — Registro: MT032126 — Registro: 32496

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME**

Endereço: VOLMIR TABORDA CÂMERA — CPF/CNPJ: **21.193.034/0001-10**

Cidade: CAMPOS DE JULIO — Nº 738

UF: MT — Bairro: CENTRO

Valor: 0,01 — CEP: 78307000 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Honorários: 0,00

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME

Endereço: VOLMIR TABORDA CÂMERA, — CPF/CNPJ: **21.193.034/0001-10**

Cidade: CAMPOS DE JULIO — Nº

UF: MT — Bairro: CENTRO

Data de Início: 14/04/2016 Previsão de término: 14/05/2016 — CEP: 78307000

Custo da Obra: 0,00 — Dimensão: 0,00

**4. Atividade Técnica**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 Projeto | Estruturas - Metálicas | 288,00 | M2 |
| 2 Projeto | Estruturas - Metálicas | 120,00 | M2 |
| 3 Projeto | Estruturas - Metálicas | 100,00 | M2 |

**5. Observações**

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

**6. Declarações**

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**7. Entidade de classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SENGE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

14 de ABRIL de 2016
Local — Data

SIDNEY DIAS DE JESUS

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME

Valor ART R$74,37 — Paga em 14/04/2016 — Valor pago: R$74,37

**9. Informações**

- **A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000

CREA-MT

Nosso Número: 14/181000002475907-6

Fl: 316
Ass.

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

# CREA-MT

**ART de**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**2475907**

ART Individual/Principal

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

**1. Responsável Técnico**

**SIDNEY DIAS DE JESUS**
Título Profissional: * **Engenheiro Civil** * **Engenheiro de Segurança do Trabalho**
RNP: **1213855748**
Registro: **MT032126**
Empresa: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI-ME**
Registro: **32496**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME**
CPF/CNPJ: **21.193.034/0001-10**
Endereço: VOLMIR TABORDA CÂMERA
Nº 738
Cidade: CAMPOS DE JULIO
Bairro: CENTRO
UF: MT
CEP: 78307000
Valor: 0,01

**3. Resumo do Contrato**

REF. PROJETOS DE PALCOS DESMONTÁVEIS CONSTRUÍDOS EM ESTRUTURA METÁLICA E ALUMÍNIO ESTRUTURAL. ESTRUTURAS ALUMINIO PRODUZIDOS PELA EMP. ESTILOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPECIAIS EM ALUMÍNIO LTDA EPP.CNPJ 11.344.402/0001-20, RESP. TEC. ENG. CIVIL LUCIANO MARTINS CREA/SP 5061135974/D.
O PALCO 18MX16MX12M TAMBÉM PODERÁ SER MONTADO NA VERSÃO 12MX10MX10M, SEMPRE COM ACOMPANHAMENTO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO.
O PALCO 12MX10MX8M TAMBÉM PODERÁ SER MONTADO NA VERSÃO 10MX10MX8M, SEMPRE COM ACOMPANHAMENTO DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO.

| Local e Data | Declaro serem verdadeiras as informações acima | De acordo |
|---|---|---|
| 14/04/18 | | |
| | Profissional | Contratante |

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 13:03
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BYR 80393
Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Serventuária Autorizada

Selo de Controle Digital

Tabelionato de Campos de Julio
Cartório de Registro

# MANUAL DE UTILIZAÇÃO

# E

# MEMORIAL DE CÁLCULO DAS ESTRUTURAS DE ALUMÍNIO

Introdução

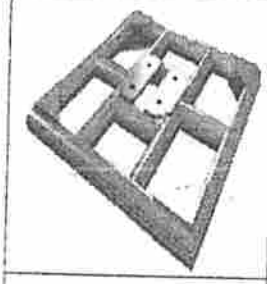
Fundada em 1999, a Stylus - Estruturas em Aluminio foi criada com o objetivo de desenvolver e fabricar estruturas especiais em alumínio de alta qualidade para as áreas de show business e eventos corporativos, oferecendo ao mercado, produtos que proporcionassem rapidez nas montagens e desmontagens de palcos, estruturas, passarelas, coberturas, pisos e outros acessórios, além de oferecer segurança a seus operadores e ao público expectador.

Para atingir esse objetivo, a Stylus investiu pesadamente em sua linha de produção e em seu departamento de engenharia, desenvolvendo pesquisas de matérias-primas adequadas, de tecnologia de solda, cálculos estruturais em alumínio e na padronização de seus processos produtivos.

No ano de 2000, visando sua entrada no mercado industrial, a Stylus - Estruturas em Aluminio iniciou negociações para aquisição de um novo parque fabril, que veio a acontecer em 2002, com a inauguração de sua nova fábrica na cidade de São Bernardo do Campo.

De posse da tecnologia desenvolvida e com a expansão vertiginosa de sua capacidade produtiva, a empresa estava pronta para oferecer ao mercado industrial, produtos e serviços com a mesma qualidade que a consagrou na área de entretenimento.

Descrição das peças

| | |
|---|---|
|  | Base Tubular |
|  | Base Retangular |

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO
Fl: 317
Liv. 2

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso nº 80-E - Centro
CEP: 78307-002 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Cod RS3,90
Selo Digital: BYR 80421

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

| | |
|---|---|
|  | Corner Block<br><br>Utilizado como nós em estruturas aporticadas para torres de P20, P25 e P30 |
|  | Sleeve block<br><br>Usado como nós em estruturas aporticadas para torres P50. |
|  | Torres<br><br>São produzidas em perfis em alumínio estrutural, soldadas com tipo TIG, com comprimentos de 1,0m , 2,0m, 3,0 m e 4,0 m. As alturas e os banzos variam de acordo com os vão necessários. |

Normas técnicas

As estruturas fabricadas pela Styllus® são produzidas em conformidade com as seguintes normas brasileiras e internacionais :

| | |
|---|---|
| NBR6834 | Alumínio e suas ligas - Classificação |
| NBR6835 | Alumínio e suas ligas - Classificação das têmperas |
| NBR8968 | Alumínio e suas ligas - Tratamento de superficie - Classificação |
| NBR7000 | Alumínio e suas ligas - Produtos extrudados - Propriedades mecânicas |

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 318
Ass.


CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78007-000 - Campos de Júlio - MT
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BYR 80420
Daniele Martins Miranda Romeira
Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada
Selo de Contr
Digital

| | |
|---|---|
| NBR6120 | Cargas para o cálculo de estruturas de edificações |
| NBR8800 | Projeto e execução de estruturas de aço de edifícios (método dos estados limites) |
| NBR8681 | Ações e segurança nas estruturas – Procedimento |
| NBR9111 | Varetas e arames de ligas de alumínio para soldagem e brasagem, de aplicação aeronáutica |

Além disso, a empresa é membra dos seguintes programas internacionais de qualidade na produção de estruturas metálicas em alumínio :

**ESTA** - Entertainment Services & Technology Association

**USITT** - United States Institute for Theatre Technology, Inc.

Ligas utilizadas

As ligas utilizadas pela Styllus são produzidas pela ASA Aluminio S.A. São usadas ligas do tipo TUB 215, com liga 6351T6, certificados de acordo conforme anexos.

As ligas possuem as seguintes propriedades mecânicas :

Limite de resistência à tração : 290 MPa

Limite de escoamento (0,2%) : 255 MPa

Alongamento : 8 %

Dureza Brinel : 94

Ligações soldadas

As ligações soldadas das peças, torres e boxes, são realizadas de acordo com as normas técnicas brasileiras, com eletrodos de tungstênio, conforme quadro abaixo :

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 319
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares – Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E – Centro
CEP: 78307-000 – Campos de Júlio - MT

## AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BYR 80419

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Tabelionato de Campos de Julio
Cartório de

Selo de Controle Digital

| Eletrodos de Tungstênio para o processo TIG | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| NOMENCLATURA NORMA | PROCESSO DE SOLDA | AMPERAGEM | | COMPOSIÇÃO QUÍMICA | PROPRIEDADES MECÂNICAS | APLICAÇÃO |
| | | Ø | A | | | |
| *WI TW E WP* | TIG | - | - | W=99,5min | - | *Eletrodo "não consumível" de tungstênio puro, indicado principalmente para utilização em corrente alternada, tanto com onda quadrada quanto com gerador de alta frequência. Sua principal aplicação é na soldagem de alumínio e magnésio, fazendo uso de argônio, hélio ou mistura de ambos. Possui grande capacidade de manter a ponta arredondada, necessária à utilização com corrente alternada. Sua identificação é realizada através da cor verde em uma das extremidades.* |

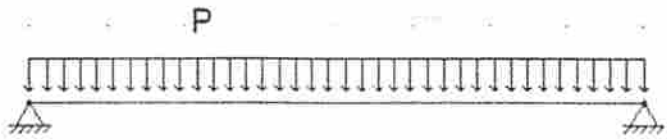
Tabelas e hipóteses de carregamento

Seguem abaixo as cargas máximas permitidas para os vãos de carregamento para as peças fabricadas pela Styllus.

a) Tipos de carregamento

Carregamento Uniformemente Distribuído (UDL)

Trata-se de uma carga uniformemente aplicada em toda a extensão da peça, conforme figura abaixo :




Carregamento pontual no meio do vão (CPL)

Trata-se de uma carga pontual aplicada no meio do vão da treliça :

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 320
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Cod RS3,90
Selo Digital: BYR 80418

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente

Selo de Controle Digital



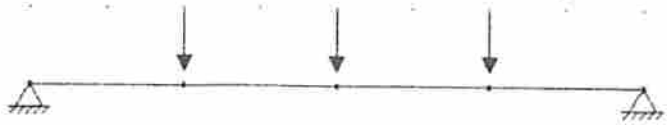
Carregamento Pontual Duplo Simétrico (DPL)

Trata-se de duas cargas pontuais atuantes no terço médio do vão :



Carregamento Triplo Simétrico (TPL)

Três cargas eqüidistantes dos apoios.



b) Processamento das Estruturas

O processamento das estruturas foi feito no software SAP 2000 Non Linear, seguindo os critérios de dimensionamento e verificação das normas Alemãs DIN 4112 e 1055.

O output dos dados encontra-se nas tabelas abaixo :

c) Carga máxima por vão

- Linha Leve 250

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 321
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã -
Rua Mato Grosso, nº 80-E, Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Ccd R$3,90
Selo Digital: BYR 80417

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

| Vão (m) | UDL (kgf) | CPL (kgf) | DPL (kgf) | TPL (kgf) | Flecha Máxima (mm) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1055 | 532 | 404 | 263 | 5 |
| 2 | 529 | 273 | 198 | 137 | 10 |
| 3 | 365 | 185 | 141 | 91 | 15 |
| 4 | 273 | 142 | 106 | 71 | 20 |
| 5 | 220 | 115 | 86 | 59 | 25 |
| 6 | 190 | 97 | 73 | 47 | 30 |
| 7 | 165 | 86 | 61 | 43 | 35 |
| 8 | 148 | 75 | 55 | 31 | 40 |
| 9 | 120 | 65 | 49 | 33 | 45 |
| 10 | 110 | 59 | 44 | 32 | 50 |

- Linha P300

| Vão (m) | UDL (kgf) | CPL (kgf) | DPL (kgf) | TPL (kgf) | Flecha Máxima (mm) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4450 | 2230 | 1654 | 1105 | 5 |
| 2 | 2430 | 1214 | 906 | 609 | 10 |
| 3 | 1625 | 812 | 602 | 412 | 15 |
| 4 | 1212 | 605 | 454 | 307 | 20 |
| 5 | 967 | 409 | 367 | 245 | 25 |
| 6 | 815 | 402 | 312 | 209 | 30 |
| 7 | 687 | 349 | 267 | 179 | 35 |
| 8 | 605 | 310 | 232 | 155 | 40 |
| 9 | 537 | 269 | 210 | 135 | 45 |
| 10 | 495 | 245 | 189 | 129 | 50 |
| 11 | 445 | 224 | 167 | 115 | 55 |
| 12 | 415 | 205 | 153 | 109 | 60 |
| 13 | 395 | 185 | 139 | 99 | 65 |
| 14 | 359 | 169 | 123 | 87 | 70 |
| 15 | 330 | 155 | 110 | 73 | 75 |

**Observações :**

1) As tabelas acima devem ser usadas para pré-dimensionamento para peças
2) Qualquer mudança nas hipóteses de cálculo apresentada, deve ser verificada por engenheiro ou profissional competente
3) A montagem deve ser feita por equipe e pessoal treinado
4) A Styllus não se responsabiliza por estruturas que ultrapassem qualquer uma das hipóteses de cálculo.

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 322
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BYR 80416

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Cartório de Campos de Júlio

Selo de Controle Digital

# MEMORIAL DE CÁLCULO

**CLIENTE:** JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI ME

**CNPJ:** 21.193.034/0001-10

ENDEREÇO: RUA VOLMIR TABORDA CÂMERA, 738E – CENTRO – CAMPOS DE JULIO/MT

**DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA:** Estrutura contruida em BOX TRUSS de aluminio estrutural, com formato de 2 águas, medindo 18m x 16m x 12m de altura, estrutura para cobertura de palco.

**FABRICAÇÃO:** ESTILOS INDUSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPECIAIS EM ALUMINIO LTDA EPP.

**CNPJ:** 11.344.402/0001-20

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** ENGENHEIRO CIVIL LUCIANO MARTINS

**CREA/SP**: 5061135974/D

**ART:** 9222122016036118

**Determinação peso da Estrutura**

**Treliça P30: 10 kg/m**

*Pilares H = 10m, 6 peças*

**P1**= 6 x 10 x 10 = 600 kg

*Vigas Superior = 140 m*

**P2**= 140 x 10 x = 1400 kg

**Treliça P50: 30 kg/m**

*Vigas Superior = 140 m*

**P3** = 57 x 30 = 1710 kg

***Base de apoio***

**P4** = 6x30 = 180 kg

***Parafusos***

**P5** = 150 x ,150 = 22,5 kg

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl. 328
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80 E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BYR 80415

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

*Lona = 0,80kgf/m2*

P6 = 393x 0,80 = 315 kg

*SLEEV*

P7 = 4 X 80 = 320 kg

Total = 2040 kg x 1,4 coef. Seg. = 2856 kgf

**Considerado Peso Base = 2856/4 = 714 kg/ base**

**FORÇA DO VENTO**

**Vento caracteristico = 40 m/s**

Vk = V0 x S1 x S2 x S3

Segundo a Norma NBR 6123

- Considerado terreno plano S1 = 1
- Categoria II – Classe A – Tab 2 – S2=1
- S3 Tab. 3 = 0,83

Vk = 40 x 1 x 1 x 0,83

Vk = 33,2 m/s

Carga = q

$Q = 0,625 \times Vk^2$

$Q = 0,625 \times 33,2 \text{ ^2} = 689 \text{ N/m}^2$

$Q = 68,9 \text{ kgf/m}^2$

Vamos estudar as situações mais criticas

Barlavento pela boca do palco

Barlavento por uma das laterais

**Nas Laterais**

Solicitaçao colunas

Ql = 68,9 x 5 = 344,5 kgf/m

**Para P30 necessário estaiamento nas cotas 4 e 6 metros**

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO
Fl: 324
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Vacarates - Tabeliã
Rua Mato Grosso, [illegible] - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Ccd R$3,90
Selo Digital: BYR 80414

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

**No Fundo**

Q = 180 x 68,90 = 12.402/2 = 6201 kgf

Ql = 6201/10m = 620,1 kgf/m

**Para P30 comprimento maximo de 7m , necessário estaiamento nas cotas 5 e 7 metros, em duas direções**

**Recomendações**

O palco deverá ser montado em local estavel, com estaiamento em todas as colunas a uma altura máxima de 7 metros.

A lona de cobertura deverá estar esticada a fim de evitar o acúmulo de água de chuva.

A montagem deverá ser acompanhada por um responsável técnico.

São Bernardo do Campo, 01 de Março de 2016.

**LUCIANO MARTINS**
**ENGENHEIRO CIVIL**
**CREA/SP 5061135974**
**ART 9222122016036118**

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 325
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E, Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 14:38
Cod. Ato: 06 Ccd R$3,90
Selo Digital: BYR 80412

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Campos de Júlio

Selo de Controle Digital

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**
92221220160362118

**1. Responsável Técnico**

**LUCIANO MARTINS**

Título Profissional: **Engenheiro Civil, Tecnólogo em Construção Civil - Edificações**

RNP: **2603224344**

Registro: **5061135974-SP**

Empresa Contratada:

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI ME**

CPF/CNPJ: **21.193.034/0001-10**

Endereço: **Rua VOLMIR TABORDA CÂMERA**

N°: **738**

Complemento: **E**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Campos de Júlio**

UF: **MT**

CEP: **78307-000**

Contrato:

Celebrado em: **01/03/2016**

Vinculada à Art n°:

Valor: R$ **800,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rua JOÃO LOTTO**

N°: **15**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **São Bernardo do Campo**

UF: **SP**

CEP: **09721-150**

Data de Início: **01/03/2016**

Previsão de Término: **30/04/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

CPF/CNPJ:

Endereço: **Rua VOLMIR TABORDA CÂMERA**

N°: **738**

Complemento: **E**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Campos de Júlio**

UF: **MT**

CEP: **78307-000**

Data de Início: **01/03/2016**

Previsão de Término: **30/04/2016**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

CPF/CNPJ:

**4. Atividade Técnica**

| | | | Quantidade | Unidade |
|---|---|---|---|---|
| **Assessoria** | | | | |
| 1 | **Fabricação** | **Estrutura Metálica** | **288,00000** | **metro quadrado** |
| | **Laudo** | **Estrutura Metálica** | **288,00000** | **metro quadrado** |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 306
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 13:03
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BYR 80394

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro Civil de Campos de Júlio

Selo de Controle Digital

**ESTA ART REFERE-SE A FABRICAÇÃO E LAUDO DE ESTRUTURA METÁLICA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL, ESTRUTURA DE BOX TRUSS PARA COBERTURA DE PALCO MEDINDO 18X16m COM ATÉ 12m DE ALTURA.**

**6. Declarações**

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-SP, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação especifica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

**7. Entidade de Classe**

**49 - SANTO ANDRÉ - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ABC**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

LUCIANO MARTINS - CPF: 164.984.408-56

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELLI ME - CPF/CNPJ: 21.193.034/0001-10

**9. Informações**

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11

CREA-SP

Valor ART R$ **74,37** Registrada em: **07/04/2016** Valor Pago R$ **74,37** Nosso Numero: **92221220160362118** Versão do sistema

**Impresso em: 12/04/2016 13:54:49**

Tabelionato de Notas e Registro Civil
Campos de Júlio-MT
AUTENTICAÇÃO

Fl: 327
Ass.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

Bárbara Sabioni Valadares - Tabeliã
Rua Mato Grosso, nº 80-E - Centro
CEP: 78307-000 - Campos de Júlio - MT

MT

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Campos de Júlio 23 de novembro de 2023 13:03
Cod. Ato: 06 Cod R$3,90
Selo Digital: BYR 80395

Daniele Martins Miranda Romeira

Daniele Martins Miranda Romeira
Escrevente Autorizada

Selo de Controle Digital

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Campos de Júlio

**PREGÃO PRESENCIAL N. 64/2023**

**ANEXO IX**

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Atestamos para fins de participação no processo PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2023, que a empresa JULYANA NATALLY TORQUATO LTDA, CNPJ Nº 21.193.034/0001-10 recebeu o Edital deste Pregão e visitou as instalações determinadas pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, onde tomou conhecimento de todas as informações referentes aos serviços, dependências e infra-estrutura necessária à execução dos serviços objeto desta licitação.

Representante da empresa _____

Pregoeiro Municipal _____

Presidente da Comissão Permanente de Licitação_____

Campos de Júlio/MT, 21 de novembro de 2023.

_____

JULYANA NATALLY TORQUATO
PROPRIETÁRIA

Julyana Natally Torquato
CPF: 016.196.841-44

Fl: 328
Ass.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 24/11/2023, as 07:30:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 172/2023 com o objetivo de DESIGNA PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 64 destinado a Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6634 JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME — CNPJ: 21.193.034/0001-10

7125 PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI — CNPJ: 07.367.271/0001-29

### ITEM 1 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10
### LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA . FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 15.096,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 14.790,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 14.780,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 14.770,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 14.760,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 14.750,0000 | |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 14.760,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 14.750,0000 (quatorze mil setecentos e cinqüenta reais).

### ITEM 2 - LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 16.932,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 16.595,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 16.585,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 16.580,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 16.575,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 16.580,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 16.575,0000 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Fl: 329
Ass.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**ITEM 3 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE**
**LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 14.178,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 13.895,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 13.890,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 13.885,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 13.880,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 13.870,0000 | |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 13.880,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 13.870,0000 (treze mil oitocentos e setenta reais).

**ITEM 4 - LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE:**
**LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 17.850,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 17.545,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 17.540,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 17.530,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 17.525,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 17.524,0000 | |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 17.523,0000 | |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 17.524,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 17.523,0000 (dezessete mil quinhentos e vinte e três reais).

Fl: 330
Ass.

**Edital de Pregão Presencial Nº 64**
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE**
**LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE ..000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR 125 AMPERES DE**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 15.096,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 14.795,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 14.794,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 14.790,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 14.788,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 14.785,0000 | |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 14.788,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 14.785,0000 (quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais)

**ITEM 6 - LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4 EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CO...ICIONADO DE 10.000**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 4.896,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 4.795,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 4.790,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 4.795,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 4.790,0000 (quatro mil setecentos e noventa reais).

Fl: 331

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 7 - LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 3.978,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 3.895,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 3.894,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 3.890,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 3.894,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 3.890,0000 (três mil oitocentos e noventa reais).

### ITEM 8 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS
### LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 368,2200 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 360,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 360,0000 | |
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 368,2200 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 360,0000 (trezentos e sessenta reais).

### ITEM 9 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20
### LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 14.178,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 13.895,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 13.893,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 13.890,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 13.893,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 13.890,0000 (treze mil oitocentos e noventa reais).

Fl: 332
Ass.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 10 - LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRACAO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 4.692,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 4.595,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 4.590,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 4.585,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 4.590,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 4.585,0000 (quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

### ITEM 11 - LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0, COM LUZES DECORATIVAS, TE[illegible]OS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 7.548,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 7.398,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 7.397,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 7.395,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 7.397,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 7.395,0000 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais).

### ITEM 12 - LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| [illegible]34 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 4.896,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 4.798,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 4.795,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 4.790,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 4.795,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 4.790,0000 (quatro mil setecentos e noventa reais).

Fl: 333
Ass.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 13 - LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT, COM PISO TABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EM TECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 12.750,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 12.498,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 12.495,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 12.490,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 12.495,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 12.490,0000 (doze mil quatrocentos e noventa reais).

### ITEM 14 - SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 11.730,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 11.498,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 11.497,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 11.490,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 11.497,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 11.490,0000 (onze mil quatrocentos e noventa reais).

### ITEM 15 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TE[illegible]ICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 7.024,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 6.795,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.794,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 6.792,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.790,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 6.792,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 6.790,0000 (seis mil setecentos e noventa reais).

Fl: 334
Ass.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 16 - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA -TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 6.324,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 6.198,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.197,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 6.195,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 6.197,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 6.195,0000 (seis mil cento e noventa e cinco reais).

### ITEM 17 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 2.346,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 2.297,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 2.295,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 2.294,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 2.292,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 2.290,0000 | |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 2.292,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.290,0000 (dois mil duzentos e noventa reais).

### ITEM 18 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCACAO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 306,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 298,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 297,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 295,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 297,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 295,0000 (duzentos e noventa e cinco reais).

Fl: 335
Ass.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 19 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 357,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 349,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 347,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 345,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 347,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 345,0000 (trezentos e quarenta e cinco reais).

### ITEM 20 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 183,6000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 179,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 178,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 175,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 178,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 175,0000 (cento e setenta e cinco reais).

### ITEM 21 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 6.630,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 6.498,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.497,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 6.495,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 6.497,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 6.495,0000 (seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

FL. 339
ASS.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 22 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3: BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .( LOCAÇÃO DIARIA).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 7.038,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 6.898,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.897,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 6.895,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.894,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 6.895,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 6.894,0000 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais).

### ITEM 23 - LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA,SENDO 2MT DE LARGURACOM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 91,8000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 89,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 88,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 87,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 88,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 87,0000 (oitenta e sete reais).

### ITEM 24 - LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 76,5000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 74,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 73,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 74,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 73,0000 (setenta e três reais).

FL. 337
ASS.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 25 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 8.058,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 7.898,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 7.897,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 7.895,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 7.894,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 7.890,0000 | |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 7.894,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 7.890,0000 (sete mil oitocentos e noventa reais).

### ITEM 26 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 5.199,0000 |
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 5.034,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 5.033,0000 | |
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 5.030,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 5.033,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 5.030,0000 (cinco mil e trinta reais).

### ITEM 27 - LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SU ENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 20.298,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 19.898,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 19.897,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 19.895,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 19.890,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 19.895,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 19.890,0000 (dezenove mil oitocentos e noventa reais).

FL. 338
ASS.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 28 - LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 2.244,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 2.199,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 2.195,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 2.190,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 2.195,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.190,0000 (dois mil cento e noventa reais).

### ITEM 29 - SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT No 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI No 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 377,4000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 369,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 368,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 367,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 368,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 367,0000 (trezentos e sessenta e sete reais).

### ITEM 30 - SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 8.058,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 7.897,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 7.895,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 7.894,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 7.895,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 7.894,0000 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais).

FL. 339
Ass.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

### ITEM 31 - SERVIÇO DE FILMAGEM
### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA. COM 2 SAÍDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVÉS DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS. SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 8.976,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 8.798,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 8.797,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 8.796,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 8.795,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 8.796,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua pr[illegible]a. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o m[illegible]cípio, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 8.795,0000 (oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

### ITEM 32 - SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCACAO DIARIA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 2.346,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 2.299,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 2.298,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 2.297,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 2.298,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, dec[illegible]vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.297,0000 (dois mil du[illegible]os e noventa e sete reais).

### ITEM 33 - SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 2.550,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 2.499,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 2.498,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 2.495,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 2.498,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.495,0000 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

FL. 340
Ass.

**Edital de Pregão Presencial Nº 64**
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

## ITEM 34 - SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 357,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 349,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 348,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 345,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 348,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 345,0000 (trezentos e quarenta e cinco reais).

## ITEM 35 - LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW:

**2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 9.690,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 9.499,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 9.498,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 9.495,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 9.498,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 9.495,0000 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

## ITEM 36 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 9.078,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 8.897,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 8.895,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 8.890,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 8.895,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 36 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 8.890,0000 (oito mil oitocentos e noventa reais).

FL. 341
ASS.

**Edital de Pregão Presencial Nº 64**
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

## ITEM 37 - LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO , EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 14.790,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 14.498,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 14.497,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 14.495,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 14.497,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 14.495,0000 (quatorze mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

## ITEM 38 - LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM).

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 22.950,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 22.499,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 22.495,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 22.490,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 22.495,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 22.490,0000 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa reais).

## ITEM 39 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 6.630,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 6.499,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.495,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 6.490,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 6.495,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 6.490,0000 (seis mil quatrocentos e noventa reais).

FL. 342
Ass. _____

**Edital de Pregão Presencial Nº 64**
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

## ITEM 40 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PARA RODEIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 4.590,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 4.499,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 4.497,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 4.495,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 4.497,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 4.495,0000 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

## ITEM 41 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 4.590,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 4.499,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 4.496,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 4.495,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 4.496,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 4.495,0000 (quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

## ITEM 42 - APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 5.508,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 5.399,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 5.397,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 5.395,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 5.397,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 5.395,0000 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais).

## ITEM 43 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 6.324,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 6.199,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.198,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 6.195,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 6.198,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 6.195,0000 (seis mil cento e noventa e cinco reais).

FL. 343
Ass.

**Edital de Pregão Presencial Nº 64**
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

## ITEM 44 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 2.244,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 2.199,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 2.198,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 2.195,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 2.198,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.195,0000 (dois mil cento e noventa e cinco reais).

## ITEM 45 - SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 2.142,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 2.099,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 2.097,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 2.095,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 2.090,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 2.085,0000 | |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 2.090,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 2.085,0000 (dois mil e oitenta e cinco reais).

## ITEM 46 - SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1 - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| [illegible]34 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 16.320,0000 |
| [illegible]25 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 15.999,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 15.995,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 15.990,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Desistiu | Desistiu | 15.995,0000 |

O licitante PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI pelo valor de R$ 15.990,0000 (quinze mil novecentos e noventa reais).

FL. 344
ASS.

**Edital de Pregão Presencial Nº 64**
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 47 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED4 x 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 306,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 299,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 298,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 297,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 296,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 297,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 296,0000 (duzentos e noventa e seis reais).

**ITEM 48 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 4.0 METROS**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 153,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 149,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 148,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 149,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 148,0000 (cento e quarenta e oito reais).

**ITEM 49 - LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08 COBERTURA EM LONA PVC COR BR[illegible]CA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTICHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 2.040,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 2.000,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 1.999,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 1.998,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 1.997,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 1.998,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 1.997,0000 (um mil novecentos e noventa e sete reais).

FL. 345
ASS.

**Edital de Pregão Presencial Nº 64**
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

## ITEM 50 - LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 224,4000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 219,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 218,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 219,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 218,0000 (duzentos e dezoito reais).

## ITEM 51 - LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA C/ SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 6.630,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 6.499,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 6.498,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 6.499,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 6.498,0000 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).

## ITEM 52 - LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 14,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR12,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2, MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 3,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

| Código | Fornecedor | Credenciado | Valor da Proposta (R$) |
|---|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | Sim | 19.176,0000 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Sim | 18.799,0000 |

| Nº do Lance | Fornecedor | Desconto(%) | Valor do Lance(R$) | Valor Registro(R$) |
|---|---|---|---|---|
| 1 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 18.795,0000 | |
| 1 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 18.790,0000 | |
| 2 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 18.785,0000 | |
| 2 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 0,0000 | 18.784,0000 | |
| 3 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 0,0000 | 18.780,0000 | |
| 3 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | Desistiu | Desistiu | 18.784,0000 |

O licitante JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME pelo valor de R$ 18.780,0000 (dezoito mil setecentos e oitenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:55 horas do dia 24 de Novembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

FL. 346
ASS.

## Edital de Pregão Presencial Nº 64
## Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO - ..... Pregoeiro

ROSELI DOS SANTOS - ..... AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... ASSISTENTE SOCIAL

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA - ..... Representante

PEDRO BATISTA CORREIA - ..... Representante

FL. 347
Ass.

| ESTADO DO MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA | PREGÃO PRESENCIAL<br>Nr.: 64/2023 - PR |
|---|---|
| CNPJ: 01.614.519/0001-22<br>RUA 16 DE JULHO, Nº 815<br>C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT | Processo Administrativo:<br>Processo de Licitação: 115/2023<br>Data do Processo: 07/11/2023 |
| | Folha: 1/1 |

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

## ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 24 de Novembro de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 172/2023, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 115/2023, Licitação nº 64/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME (6634), PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI (7125).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando continuidade, o Pregoeiro verificou a situação da empresa logo procedeu a abertura dos envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" das licitantes arrematantes, constatando que as empresas apresentaram todas as documentações exigida em edital, tornando assim vencedor dos itens propostos. Em seguida franqueou-se a palavra a quem dela quisesse fazer o uso, especialmente para apresentar recurso, nada mais havia a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a presente sessão e lavrada a ata que lida e achada conforme vai assinada por todos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Lacerda, 24 de Novembro de 2023

**COMISSÃO:**

Jcason Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... - ASSISTENTE SOCIAL

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA - ..... - Representante

PEDRO BATISTA CORREIA - ..... - Representante

FL. 348
ASS.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

## ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 24 de Novembro de 2023, às 07:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 172/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 115/2023, Licitação nº 64/2023 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 07:30 horas, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 172/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2000, para dar início aos trabalhos da licitação na modalidade pregão em epígrafe. Observado a presença da empresa VALE MAGASIN COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EI (6094), MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA (7387), CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA (8400), NABIH FARES FARES (8401). I - ABERTURA DA SESSÃO - foram entregue e aceito os envelopes das empresas interessadas. II- Examinada a indevassabilidade dos envelopes e outros requisitos editalícios. III) Aberto os envelopes das propostas de preço, o Pregoeiro, após exame, verificou que as empresa atendiam o exigido em edital, ficando assim classificada para fase de lance.

**Participante:** 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. | DIARI | 9,00 | | 0,0000 | 16.575,00 | 149.175,00 |

FL. 349
Ass.

**Participante:** 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS - 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | DIARI | 9,00 | | 0,0000 | 17.523,00 | 157.707,00 |
| 6 | LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4 EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA, CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DE 10.000 | DIARI | 9,00 | | 0,0000 | 4.790,00 | 43.110,00 |
| 1 | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA). | DIARI | 9,00 | | 0,0000 | 6.790,00 | 61.110,00 |
| 22 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3; BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4,8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 º, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .( LOCAÇÃO DIARIA) | DIARI | 12,00 | | 0,0000 | 6.894,00 | 82.728,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS. | m | 600,00 | | 0,0000 | 73,00 | 43.800,00 |
| 26 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO | DIARI | 9,00 | | 0,0000 | 5.030,00 | 45.270,00 |

FL. 38
Ass.

**Participante:** 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA | DIARI | 9,00 | | 0,0000 | 19.890,00 | 179.010,00 |
| 31 | SERVIÇO DE FILMAGEM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA, COM 2 SAÍDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVÉS DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS, SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS. | DIARI | 8,00 | | 0,0000 | 8.795,00 | 70.360,00 |
| 47 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED4 x 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14 | DIARI | 200,00 | | 0,0000 | 296,00 | 59.200,00 |
| 48 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 4.0 METROS | DIARI | 200,00 | | 0,0000 | 148,00 | 29.600,00 |
| 49 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTICHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14 | DIARI | 30,00 | | 0,0000 | 1.997,00 | 59.910,00 |
| 50 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS | DIARI | 30,00 | | 0,0000 | 218,00 | 6.540,00 |
| 51 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | DIARI | 8,00 | | 0,0000 | 6.498,00 | 51.984,00 |
| 52 | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 14,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR12,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2, MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 3.000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA | DIARI | 9,00 | | 0,0000 | 18.780,00 | 169.020,00 |

FL. 35
ASS.

**Total do Participante ------->** 1.208.524,00

**Participante:** 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA . FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO | DIARI | 8,00 | pedro correia | 0,0000 | 14.750,00 | 118.000,00 |
| 3 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A. / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES | DIARI | 8,00 | pedro correia | 0,0000 | 13.870,00 | 110.960,00 |
| 5 | LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 600 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR 125 AMPERES DE | DIARI | 8,00 | pedro correia | 0,0000 | 14.785,00 | 118.280,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5,0 X 5,0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL | DIARI | 9,00 | pedro correia | 0,0000 | 3.890,00 | 35.010,00 |

FL. 352
ASS.

**Participante:** 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL | DIARI | 250,00 | pedro correia | 0,0000 | 360,00 | 90.000,00 |
| 9 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. | DIARI | 9,00 | pedro correia | 0,0000 | 13.890,00 | 125.010,00 |
| 10 | LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRACAO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | DIARI | 9,00 | pedro correia | 0,0000 | 4.585,00 | 41.265,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | DIARI | 9,00 | pedro correia | 0,0000 | 7.395,00 | 66.555,00 |
| 12 | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | DIARI | 9,00 | pedro correia | 0,0000 | 4.790,00 | 43.110,00 |
| 13 | LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10.0 MT, COM PISO TABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EM TECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA | DIARI | 9,00 | pedro correia | 0,0000 | 12.490,00 | 112.410,00 |
| 14 | SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO | DIARI | 6,00 | pedro correia | 0,0000 | 11.490,00 | 68.940,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA -TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO | DIARI | 9,00 | pedro correia | 0,0000 | 6.195,00 | 55.755,00 |
| 17 | LOCAÇÃO DE TENDÁS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 1 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14 | DIARI | 90,00 | pedro correia | 0,0000 | 2.290,00 | 206.100,00 |
| 18 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCACAO DIARIA) | un | 50,00 | pedro correia | 0,0000 | 295,00 | 14.750,00 |
| 19 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14 | DIARI | 250,00 | pedro correia | 0,0000 | 345,00 | 86.250,00 |

FL. 353
Ass.

**Participante:** 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS | DIARI | 250,00 | pedro correia | 0,0000 | 175,00 | 43.750,00 |
| 21 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP).- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO: 256 NÍVEIS | DIARI | 12,00 | pedro correia | 0,0000 | 6.495,00 | 77.940,00 |
| 23 | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA,SENDO 2MT DE LARGURACOM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL | m | 600,00 | pedro correia | 0,0000 | 87,00 | 52.200,00 |
| 25 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | DIARI | 9,00 | pedro correia | 0,0000 | 7.890,00 | 71.010,00 |
| 28 | LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS | DIARI | 12,00 | pedro correia | 0,0000 | 2.190,00 | 26.280,00 |
| 29 | SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT No 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI No 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. | DIARI | 80,00 | pedro correia | 0,0000 | 367,00 | 29.360,00 |
| 30 | SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. | SERV | 4,00 | pedro correia | 0,0000 | 7.894,00 | 31.576,00 |
| 32 | SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECÍFICOS. (LOCACAO DIARIA) | DIARI | 12,00 | pedro correia | 0,0000 | 2.297,00 | 27.564,00 |
| 33 | SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO | DIARI | 12,00 | pedro correia | 0,0000 | 2.495,00 | 29.940,00 |
| 34 | SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO | DIARI | 150,00 | pedro correia | 0,0000 | 345,00 | 51.750,00 |

FL. 354
ASS.

**Participante:** 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 35 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW: 2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 9.495,00 | 28.485,00 |
| 36 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA, 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 8.890,00 | 26.670,00 |
| 37 | LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES, ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO , EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 14.495,00 | 43.485,00 |
| 38 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 22.490,00 | 67.470,00 |
| 39 | SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO. | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 6.490,00 | 19.470,00 |
| 40 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PARA RODEIO | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 4.495,00 | 13.485,00 |
| 41 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 4.495,00 | 13.485,00 |
| 42 | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 5.395,00 | 16.185,00 |
| 43 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO | DIARI | 6,00 | pedro correia | 0,0000 | 6.195,00 | 37.170,00 |
| 44 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO | DIARI | 6,00 | pedro correia | 0,0000 | 2.195,00 | 13.170,00 |
| 45 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS | DIARI | 6,00 | pedro correia | 0,0000 | 2.085,00 | 12.510,00 |
| 46 | SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1 - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN | DIARI | 3,00 | pedro correia | 0,0000 | 15.990,00 | 47.970,00 |

FL. 355
ASS.

**Total do Participante ---------->** 2.073.320,00

**Total Geral ---------->** 3.281.844,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Nova Lacerda, 24 de Novembro de 2023

**COMISSÃO:**

Jcason Douglas Nunes Cordeiro - ..... - Pregoeiro(a)

ROSELI DOS SANTOS - ..... - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SUELI APARECIDA GALVÃO ALEIXO - ..... - ASSISTENTE SOCIAL

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA SILVA ..... - Representante

PEDRO BATISTA CORREIA - ..... - Representante

FL. 359
ASS.

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 59/2023

No dia 28 do mês de Novembro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA , Estado de MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.614.519/0001-22, com sede administrativa localizada na RUA 16 DE JULHO, N° 815, bairro CENTRO, CEP nº. 78243-000, nesta cidade de Nova Lacerda/MT, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL , o Sr(a). UILSON JOSE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 621.764.391-04, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 64/2023, Processo Licitatório nº. 115/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|---|---|---|
| 6634 | JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 2, 4, 6, 15, 22, 24, 26, 27, 31, 47, 48, 49, 50, 51, 52 |
| 7125 | PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação d[illegible]rente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|---|---|---|---|
| JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 21.193.034/0001-10 | ALVARO FABRICIO CAVALHEIRO DA S | 899.988.631-04 |
| PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 07.367.271/0001-29 | PEDRO BATISTA CORREIA | 631.117.051-53 |

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo as[illegible]urado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**Fornecedor: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE 01 MESA DIGITAL GRAND MA OU SIMILAR QUE CONTROLA PELO MENOS 48 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS, 01 INTERCOM 04 VIAS, 24 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 30 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 12 ACL/, 16 STROBOS ATOMIC DMX 3000 WATTS, 16 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 12 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500 WATTS DMX, 02 VENTILADORES, 36 CANAIS DE DIMMER DIGITAL, 01 MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125ª, TRELIÇAS EM ALUMÍNIO 120 P50, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 2 MT, 08 MT LINEAR DE P30 - 1MT, 08 PEÇAS SLEEVE, 08 PEÇAS PAU-DE- CARGA, 08 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 08 TALHAS 01 TONELADA CORRENTE DE 10 MT, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000KL CADA CINTA. | DIARI | | 9,000 | 16.575,0000 | 149.175,00 |

FL. 35
Ass.

**Fornecedor: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, 01 CD PLAYER, 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR, 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 12 GRUPOS DE VCA 01 MESA DIGITAL 48 CANAIS COM 36 VIAS DSE MONITOR P.A -24 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 08 E 02 DRIVERS TITANIUM DE 01 POLEGADA, 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 24 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 02 ALTO FALANTES DE 18 POLEGADAS CADA, 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL, 01 SISTEMA SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADAS 02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA 04 CAIXA SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA, 01 MULTI CABO 56 VIAS.- 80MTS DE COMPRIMENTO, 08 GARRAS GLAMP, 30 PEDESTRAIS GIRAFA, 08 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 M, 08 RÉGUAS DE AC EM FERRO, 10 MONITORES CONTENDO O MÍNIMO 02 ALTO FALANTE DE 8 E 1 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS E PROCESSADOS, 01 CAIXAS SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA, MICROFONES 06 SM 58 OU SIMILARES, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, 04 DIRECT BOX ATIVO, 20 DIRECT BOX PASSIVO, 01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS, 08 CANAIS DE POWER PLAY, 08 FONES DE OUVIDO, 01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 12 TOMADAS 220V, 12 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR DE 125 AMPERES. | DIARI | | 9,000 | 17.523,0000 | 157.707,00 |
| 6 | LOCAÇÃO DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4 X 4 EM ESTRUTURA METÁLICA COBERTO COM LONAS BRANCAS COM PISO EM MADEIRA CHAPA DE COMPENSADO NAVAL, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO DE 10.000 | DIARI | | 9,000 | 4.790,0000 | 43.110,00 |
| 15 | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE 260 KVA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GERADOR DE ENERGIA MOVEL SILENCIOSO DE 260 KVA TRIFASICO, TENSÃO 380/220VOLTS, 60HZ. COM 10:00 HORAS DE FUNCIONAMENTO, COM ATERRAMENTO SEGUINDO NORMAS TECNICAS DO CORPO DE BOMBEIRO E UM OPERADOR.OBSERVAÇÃO: SE ACIONADO, OLEO DIESEL POR CONTA DO CONTRATANTE. (LOCAÇÃO DIARIA). | DIARI | | 9,000 | 6.790,0000 | 61.110,00 |
| 22 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P4 4X3; BRILHO 6000, DISTANCIA ENTRE PIXEL 4.8, FREQUENCIA DE REFRESH 3000 HZ, TIPO DE LED SMD2727, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL 160°, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL 160 °, ESCALA DE CINZA 16 BIT. .( LOCAÇÃO DIARIA). | DIARI | | 12,000 | 6.894,0000 | 82.728,00 |
| 24 | LOCAÇÃO DE GRADES INIBIDORAS TUBOS PRODUZIDOS EM AÇO DE 1 ½ CHAPA 16 QUADRO EXTERNO, COM GRADIL INTERNO, PRODUZIDO COM TUBO DE ½ CHAPA 16 FIXADO COM SUPORTE PRODUZIDO EM TUBO DE AÇO DE 2 E CHAPA 14, MEDINDO 2,25 X 1,20M, UTILIZADO PARA INIBIR A TRAVESSIA E/OU A CONDUÇÃO DE PESSOAS. | m | | 600,000 | 73,0000 | 43.800,00 |
| 26 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 05 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTAIS EM BOX MEDINDO 5X4M - PORTAL CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO | DIARI | | 9,000 | 5.030,0000 | 45.270,00 |
| 27 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 18 X 24 - EM MATERIAL TIPO ALUMÍNIO P50 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 432 METROS DE ALUMÍNIO P50, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHA | DIARI | | 9,000 | 19.890,0000 | 179.010,00 |

FL. 358
ASS.

**Fornecedor: 6634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 31 | SERVIÇO DE FILMAGEM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FILMAGEM SIMULTÂNEA. COM 2 SAÍDAS DE MONITORAÇÃO, BOCAL COM LDS, SENSOR DE MOVIMENTO E CONEXÃO SEM FIO ATRAVÉS DO COMANDO DE FOCO, ZOOM E ÍRIS. SENSOR 16:9. OS SERVIÇOS DE FILMAGEM DEVEM INCLUIR: A) GRAVAÇÃO DAS ATIVIDADES DO EVENTO, EM ÁUDIO E VÍDEO, COM, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) CÂMERAS FILMADORAS DIGITAIS PROFISSIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CASO A ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE NÃO SEJA SUFICIENTE PARA A CAPTURA DAS IMAGENS. | DIARI | | 8,000 | 8.795,0000 | 70.360,00 |
| 47 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED4 x 4 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | DIARI | | 200,000 | 296,0000 | 59.200,00 |
| 48 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 4.0 X 4.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 4.0 METROS | DIARI | | 200,000 | 148,0000 | 29.600,00 |
| 49 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 08 X 08 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTICHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | DIARI | | 30,000 | 1.997,0000 | 59.910,00 |
| 50 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 8.0 X 8.0 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 10.0 METROS | DIARI | | 30,000 | 218,0000 | 6.540,00 |
| 51 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 08 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | DIARI | | 8,000 | 6.498,0000 | 51.984,00 |
| 52 | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 18 X 16 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30 EM ALUMÍNIO PARA MONTAGEM DE PALCO COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK -OUT NA COR CINZA E/OU BRANCA MED. 14,00MTS DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR12,00MTS DE PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8,00MTS PARA CENÁRIO PR 2, MTS DO SOLO AO PISO COM SUSTENTAÇÃO DELUZ NO TETO DE ATÉ 3,000 QUILOS DISTRUÍDOS, FECHADOS FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS COM ART DE MONTAGEM, DEVENDO ESTAR DISPONIBILIZADO EM LOCAL E HORÁRIO DETERMINADOS PREVIAMENTE. DIARIA. | DIARI | | 9,000 | 18.780,0000 | 169.020,00 |

**Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO 12 X 10 LOCAÇÃO DE PALCO DE ALUMINIO Q30, MEDINDO 12.00 M DE FRENTE (BOCA DE CENA) POR 10.00 PROFUNDIDADE COM PÉ DIREITO DE ATÉ 8.00 METROS PARA CENÁRIO POR 1.60 MT DO SOLO AO PISO DE COMPENSADO NAVAL, COM SUSTENTAÇÃO DE LUZ NO TETO DE ATÉ 2.000 KILOS DISTRIBUÍDOS. COBERTO EM LONA ANTI EXTINGUÍVEL COM BLACK-OUT NA COR CINZA OU BRANCA . FECHADO FUNDOS E LATERAIS EM TELAS ORTOFÔNICAS PRETAS, COBERTO. | DIARI | pedro correia | 8,000 | 14.750,0000 | 118.000,00 |

FL. 359
ASS.

**Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE ILUMINAÇÃO COM 01 MESA DIGITAL QUE CONTROLA PELO MENOS 32 MOVINGS/160 REFLETORES E 200 CENAS/01 INTERCOM 04 VIAS, 16 REFLETORES - FOCO 1 DE 1000 WATTS, 12 REFLETORES - FOCO 5 DE 1000 WATTS, 8 ACL/02 STROBO ATOMIC DMX 3000 WATTS, 06 ELIPSOIDAL 1000 WATTS, 04 MINI BRUTE DE 6 LÂMPADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA NO MÍNIMO 1500WATTS, 02 VENTILADORES, 6 CANAIS DE DIMMER DIGITAL/01MAIN POWER - DISTRIBUIDORA DE AC ATRAVÉS DE CHAVE REVERSORA 220/380 VOLTS, DISJUNTOR DE 125A, / TRELIÇAS E MEIO BOX EM ALUMÍNIO - 10 MEIO-BOX TRUSS, 36 METROS LINEAR DE P30 DE 4 METROS , 08 METROS LINEAR DE P30, 2 METROS, 08 METROS LINEAR DE P30 - 1 METRO, 04 PEÇAS SLEEVE, 04 PEÇAS PAU-DE-CARGA, 04 PEÇAS BASE TUBULAR, 14 ALGEMAS DUPLAS, 04 TALHAS 01 TONELADA / CORRENTE DE 10 METROS, 08 CINTAS PARA SUPORTAR 1000 KG CADA CINTA, 04 BALDES | DIARI | pedro correia | 8,000 | 13.870,0000 | 110.960,00 |
| 5 | LOCAÇÃO DE SOM DE MEDIO PORTE LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE SOM 01 PROCESSADOR DIGITAL / 01 EQUALIZADOR DE 31 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO, / 01 ANALISADOR DE ESPECTRO DIGITAL, / 01 CD PLAYER, / 02 CAIXAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE AS MESAS DE P.A. E MONITOR,/ 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 06 GRUPOS DE VCA, O1 MESA DIGITAL 32 CANAIS COM 16 VIAS DE MONITOR / P.A. - 16 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA, / 08 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA / 16 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, / 04 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/SIDE 08 CAIXAS LINE ARRAY CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 08 E 01 DRIVER TITANIUM DE 01 POLEGADA/02 AMPLIFICADORES DIGITAIS COMPATÍVEL COM O SISTEMA/04 CAIXAS SUBGRAVE CONTENDO NO MÍNIMO 01 ALTO FALANTE DE 18 POLEGADAS, 01 AMPLIFICADOR DIGITAL COMPATÍVEL COM O SISTEMA/MONITOR - 01 CD PLAYER/01 MULTI CABO 56 VIAS - 60. PA 5 MONITOR METROS/08 GARRAS GLAMP, 20 PEDESTAIS GIRAFA, 06 PEDESTAIS PEQUENOS, 05 SUB SNAKE NO MÍNIMO 06 VIAS COM CABO DE 20 METROS, 05 RÉGUAS DE AC EM FERRO/08 MONITORES CONTENDO NO MÍNIMO 01ALTO FALANTE DE 8 E 01 DRIVER DE TITANIUM DE 01 POLEGADA AMPLIFICADOS DIGITAL E PROCESSADOS/01 CAIXA SUB PROCESSADA E AMPLIFICADA/ MICROFONES - 06 SM 58 OU SIMILAR, 08 SM 57 OU SIMILAR, 02 SM 58 UHF SEM FIO OU SIMILAR, 04 MICROFONES CONDENSER 81 OU SIMILAR, 01 D 52 OU SIMILAR, 04 SHOT GUN OU SIMILAR PARA CORAL, DIRECT BOX, 04 DIRECT BOX ATIVO, 10 DIRECT BOX PASSIVO/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS, 01 CAIXA CONTENDO 4 ALTO FALANTES DE 10 POLEGADAS , 01 CAIXA COM 01 FALANTE DE 15 POLEGADAS/01 CABEÇOTE VALVULADO DE 800 WATTS COM 01 CAIXA CONTENDO 04 ALTO FALANTES DE 08 POLEGADAS/08 CANAIS DE POWER PLAY/08 FONES DE OUVIDO/01 MAIN POWER COM ESTABILIZADOR DE 5.000 WATTS COM CHAVE REVERSORA 220V/380V CONTENDO: 08TOMADAS 220V, 08 TOMADAS 110V COM DISJUNTOR 125 AMPERES DE | DIARI | pedro correia | 8,000 | 14.785,0000 | 118.280,00 |
| 7 | LOCAÇÃO DE CAMARIM DE LONA TAM. 5.0 X 5.0: LOCAÇÃO DE TENDA CAMARIM TAM 5X5 FECHADO EM LONAS BRANCAS E PISO DE 25MT EM PLACA DE COMPENSADO NAVAL. | DIARI | pedro correia | 9,000 | 3.890,0000 | 35.010,00 |
| 8 | LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA USO DO PÚBLICO EM GERAL | DIARI | pedro correia | 250,000 | 360,0000 | 90.000,00 |
| 9 | LOCAÇÃO DE COBERTURA TAM 15 X 20 LOCAÇÃO DE COBERTURA DE ALUMÍNIO P30 NO FORMATO DE 02 ÁGUAS, COM 06 PÉ DIREITO, COM 05 METROS DE4 ALTURA, TOTALIZANDO 135 METROS DE ALUMÍNIO P30, 06 TALHAS, 06 BASES, 06 PAUS DE CARGA, COM ESTANHAMENTO COM CABO DE AÇO ADEQUADO PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA, COBERTO COM LONAS ANTI CHAMA. | DIARI | pedro correia | 9,000 | 13.890,0000 | 125.010,00 |
| 10 | LOCACAO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E ESPACO EM GERAL - DE CAMARIM METALICO TAMANHO 4X4, FORRACAO EM TECIDO, SOFAS E MESAS, DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | DIARI | pedro correia | 9,000 | 4.585,0000 | 41.265,00 |
| 11 | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 10.0 X 10.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | DIARI | pedro correia | 9,000 | 7.395,0000 | 66.555,00 |

FL. 360
Ass.

**Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 12 | LOCAÇÃO DE DECORAÇAO PARA PORTAL TAMANHO 5.0 X 5.0, COM LUZES DECORATIVAS, TECIDOS VOIL, E PLANTAS NATURAIS, COM MAO DE OBRA INCLUSA | DIARI | pedro correia | 9,000 | 4.790,0000 | 43.110,00 |
| 13 | LOCAÇÃO DE DECORACAO PARA ESPAÇO DE AUTORIDADES MEDINDO 10.0 MT X 10,0 MT, COM PISO TABLADO COM ELEVAÇÃO DE 15CM DE ALTURA, FORRAÇÃO DE TETO E PAREDE EM TECIDO, PONTOS DE LUZ DECORATIVA, POLTRONAS, SOFAS, PISO CARPETADO, ESPELHO, DETALHES EM RIPADO DE MADEIRA COM PLANTAS OU FLORES NATURAIS, MESAS E CADEIRAS DE MARFINITE, COM MAO DE OBRA INCLUSA | DIARI | pedro correia | 9,000 | 12.490,0000 | 112.410,00 |
| 14 | SERVIÇO DE DECORACAO PARA EVENTO DE MEDIO PORTE, COMO ELABORACAO E EXECUCAO E CRIACAO DE ESPACOS PARA RECEPCAO, COM MONTAGEM DE LOUNGES, SALAS DE VISITAS, REUNIOES, ENTRE OUTRAS, COMPREENDENDO MOBILIARIO ESPECIFICO | DIARI | pedro correia | 6,000 | 11.490,0000 | 68.940,00 |
| 16 | LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR MOVEL DE 115 KVA -TRIFASICO TENSAO 440/380/220/110 VAC, 60HZ, DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NIVEL DE RUIDO SONORO DE 32 DB@ 1.5 METROS, COM CABOS DE 95MM/4LANCES/25METROS FLEXIVEIS (95MMX4X25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIARIA COM ISOLARES E CHAVE DE REVERSORA PARA DUAS FONTES DE ENERGIA ELETRICA DIMESIONADA DE ACORDO COM A POTENCIA DO GRUPO GERADOR, COM ATERRAMENTO | DIARI | pedro correia | 9,000 | 6.195,0000 | 55.755,00 |
| 17 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 10 X 10 COBERTURA EM LONA PVC COR BRANCA, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 3,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14 | DIARI | pedro correia | 90,000 | 2.290,0000 | 206.100,00 |
| 18 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINA PARA TENDAS 10 X 10 - PARA FECHAMENTOS LATERAIS MEDINDO 10 METROS. (LOCACAO DIARIA) | un | pedro correia | 50,000 | 295,0000 | 14.750,00 |
| 19 | LOCAÇÃO DE TENDAS MODELO PIRAMIDAL MED 5 X 5 COBERTURA EM LONA PVC COR, CALANDRADO DE MATERIAL EXTRA DURÁVEL, ADITIVADO CONTRA RAIOS, ULTRA VIOLETA (UV) E OXIDAÇÃO, CONTÉM BLACK-OUT, O QUE ELIMINA 40% DO CALOR, COM RETARDAMENTO ANTI-CHAMAS, ANTI-MOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-RESSECAMENTO E IMPERMEÁVEL, COM SOLDA ELETRÔNICA E COM MATERIAL REFORÇADO EM PONTOS DE MAIOR TENSIONAMENTO, COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, MEDINDO 5,00X5,00 COMPOSTA DE CALHAS COLETORAS LATERAIS INTEIRIÇAS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA NOS PÉS, ALTURA DE 2,50M EM PÉS DE SUSTENTAÇÃO SENDO CHAPA 14. | DIARI | pedro correia | 250,000 | 345,0000 | 86.250,00 |
| 20 | LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS PARA TENDAS 5 X 5 LOCAÇÃO DE LONAS TIPO CORTINAS FIXAS PARA FECHAMENTOS LATERAIS PARA TENDAS MEDINDO 5.0 METROS | DIARI | pedro correia | 250,000 | 175,0000 | 43.750,00 |
| 21 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 4 X 3 LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED P10 INDOOR DISTÂNCIA ENTRE PIXELS: 10 MM, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 140º, ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 140º, DIMENSÕES DO GABINETE: 576 X 576 X 75 MM (LXAXP),- RESOLUÇÃO DO GABINETE: 64 X 64 PIXELS, CONSTRUÇÃO DO GABINETE: ALUMÍNIO,- BRILHO >1100 CD/M2, NÍVEIS DE CINZA: 4096, CORES: 16,7 MILHÕES, REFRESH RATE: 800 HZ, FRAME RATE: 60 HZ, AJUSTE DE BRILHO 256 NÍVEIS | DIARI | pedro correia | 12,000 | 6.495,0000 | 77.940,00 |
| 23 | LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTOS EM CHAPAS 19 CORRUGADA COM 20 DOBRAS DE MM, 2,20 MT DE ALTURA,SENDO 2MT DE LARGURACOM ARMAÇÃO EM VOLTA DE METALÃO NA MEDIDA DE 20MMX30 M EM CHAPA 16 SOLDADO COM PÉ LATERAL. | m | pedro correia | 600,000 | 87,0000 | 52.200,00 |
| 25 | LOCAÇÃO DE PORTAL TRELIÇADO EM Q 30 10 X 05 PORTAL DE BOX TRUSS: PORTA EM BOX MEDINDO 10X5M - PORTAIS CONFECCIONADOS EM Q30, BOX TRUSS, COM HASTEAMENTO, PÉ DE GALINHA OU SAPATAS DE ACORDO COM O TIPO DE PISO. | DIARI | pedro correia | 9,000 | 7.890,0000 | 71.010,00 |
| 28 | LOCAÇÃO DE VAN SPRINTER PARA TRANSLADO LOCAL PARA ATENDER A SHOWS NACIONAIS E REGIONAIS | DIARI | pedro correia | 12,000 | 2.190,0000 | 26.280,00 |

FL. 361
ASS.

**Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 29 | SERVICOS DE BRIGADA P/ EXECUCAO DE ATIVIDADES DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, E PRIMEIROS SOCORROS, C/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSARIOS AO FUNCIONAMENTO EFICIENTE E CORRETO DO SERVICO A SER EXECUTADO DURANTE EVENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES REGULAMENTARES PREVISTAS NA NT No 007/2008-CBMDF, NO QUE NÃO CONTRARIAR A LEI No 11.901, DE 12/01/2009, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS JUNTO A ENTIDADE COMPETENTE. | DIARI | pedro correia | 80,000 | 367,0000 | 29.360,00 |
| 30 | SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, PARA EVENTOS COM PUBLICO ABAIXO DE 5.000 PESSOAS. CONFORME NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO. | SERV | pedro correia | 4,000 | 7.894,0000 | 31.576,00 |
| 32 | SERVICOS DE COBERTURA FOTOGRAFICA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COM IMAGENS PRODUZIDAS COM A MELHOR QUALIDADE POSSIVEL EM TERMOS DE ENQUADRAMENTO, NITIDEZ E RESOLUCAO PARA OS ARQUIVOS DE IMAGEM, TAM. 3000 X 2000 PIXELS, 72 PPP E 2 MB, A COBERTURA FOTOGRÁFICA DEVE SER TANTO JORNALÍSTICA QUANTO INSTITUCIONAL, FEITA EXCLUSIVAMENTE COM CÂMERA PROFISSIONAL DE MANEIRA A REGISTRAR TODOS OS MOMENTOS DO EVENTO, INCLUINDO O PÚBLICO EM GERAL E PARTICIPANTES ESPECIFICOS. (LOCACAO DIARIA) | DIARI | pedro correia | 12,000 | 2.297,0000 | 27.564,00 |
| 33 | SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO, LOCUÇÃO | DIARI | pedro correia | 12,000 | 2.495,0000 | 29.940,00 |
| 34 | SERVIÇO DE SEGURANÇA TIPO APOIO, ATUANDO NO CONTROLE DE ACESSO, VISANDO MANTER A ORDEM SOCIAL DO EVENTO | DIARI | pedro correia | 150,000 | 345,0000 | 51.750,00 |
| 35 | LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA RODEIO SHOW:<br>2 PA FLY: RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE 02 (DUAS) TORRES PA FLY DE 8 METROS ALTURA CADA: 6 CAIXAS DE MÉDIO EROS 1,0 X0 ,50 TAMANHO DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTES EROS MG 412 COM 450 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR E 1 TITÂNIO 7200 COM 100 WATTS CADA CAIXA OU SIMILAR; 8 CAIXAS DE GRAVE FZ DE CADA LADO OU SIMILAR; 2 AUTO-FALANTE KS DE 1000 WATTS CADA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES GRAVES (ÁUDIO LÍDER 8000 W) AMPLIFICADOR COM 8.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 3 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 6400 W) AMPLIFICADOR COM 6.400 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 2 AMPLIFICADORES MÉDIOS (ÁUDIO LÍDER 5000 W) AMPLIFICADOR COM 5.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; 4 AMPLIFICADORES AGUDO (ÁUDIO LÍDER 2.000 W) AMPLIFICADOR COM 2.000 W DE POTÊNCIA OU SIMILAR; MESA DIGITAL - 32 CANAIS; DISTRIBUIDOR DE ENERGIA PC 8000 - PENTACÚSTICA COM PROTEÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA OU SIMILAR; PROCESSADOR LEXSEN 4X8 OU SUPERIOR; PROCESSADOR COM 4 ENTRADAS E 8 SAÍDAS OU SIMILAR; PROCESSADOR DBX - PA+ 3X6 OU SIMILAR; PROCESSADOR | DIARI | pedro correia | 3,000 | 9.495,0000 | 28.485,00 |
| 36 | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO RODEIO SHOW DMX (DIGITAL): 01 CANHÃO SEGUIDOR - 1.000 WATTS PARA SER UTILIZADO NA CURVA DA ARENA LADO OPOSTO DOS BRETES; 20 MAX-BRUTES DE 4.000 WATTS, 20 HQIS COLORIDAS COM 400 WATTS CADA; 01 MODULO FONTE DISJUNTOR 12 CANAIS 220 VOLTS; 03 MÓDULOS DIMMER 124KT-BL 12 CANAIS CADA; 01 SPLINTER DMX 04 ENTRADAS E 01 SAÍDA; 02 MESAS DE LUZ PILOT 2.000; 12 MOVES BEAN 200 PARA SEREM UTILIZADOS NA ARENA OU SIMILAR OU SUPERIOR; 12 POSTES DE Q-30 EM ALUMÍNIO COM 05 METROS DE ALTURA E BRAÇO. | DIARI | pedro correia | 3,000 | 8.890,0000 | 26.670,00 |
| 37 | LOCACAO BRETE ESTILO AMERICANO, COM 06 PORTEIRA DE SAIDA, 01 PORTAO DE RETORNO, 02 PORTAO DE SAIDA DE PEOES. ARENA COM TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO E PINOS DE AÇO, PAINEIS DE 2,20MT DE ALTURA, CONTENDO DUAS SAIDAS E CURRAIS DE FUNDO, TRABAMENTO EM ESBIRRAS E FIXADAS COM PONTA DE EIXO , EMBARCADOURO PARA ACESSO DE ANIMAIS. | DIARI | pedro correia | 3,000 | 14.495,0000 | 43.485,00 |
| 38 | LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA COM DOZE DEGRAUS, MEDINDO 100 METROS LINEARES, COM CAPACIDADE PARA 2.500 PESSOAS PARTINDO A 1,20 DO SOLO E ESCADAS, ACESSOS RADIAIS ESTRATEGICAMENTE INSTALADAS, ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO CORPO DE BOMBEIROS COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LAUDO TÉCNICO DE MONTAGEM). | DIARI | pedro correia | 3,000 | 22.490,0000 | 67.470,00 |
| 39 | SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE ARENA PARA RODEIO. | DIARI | pedro correia | 3,000 | 6.490,0000 | 19.470,00 |
| 40 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DE PALHACO HUMORISTA PARA RODEIO | DIARI | pedro correia | 3,000 | 4.495,0000 | 13.485,00 |

FL. 362
ASS.

**Fornecedor: 7125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI**

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO JUIZ DE RODEIO | DIARI | pedro correia | 3.000 | 4.495,0000 | 13.485,00 |
| 42 | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO LOCUCAO ARTISTICA, COMENTARISTA DE RODEIO. | DIARI | pedro correia | 3.000 | 5.395,0000 | 16.185,00 |
| 43 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO LOCUTOR DE RODEIO | DIARI | pedro correia | 6.000 | 6.195,0000 | 37.170,00 |
| 44 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PORTEIREIRO DE RODEIO | DIARI | pedro correia | 6.000 | 2.195,0000 | 13.170,00 |
| 45 | SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO PROFISSIONAL SALVA VIDAS | DIARI | pedro correia | 6.000 | 2.085,0000 | 12.510,00 |
| 46 | SHOW PIROTECNICO NOTURNO TIPO 1 - COM MONTAGEM E OPERADOR (COM FOGOS ECOLÓGICOS PERSONALIZADOS E CORES DIVERSAS) COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 15 MIN | DIARI | pedro correia | 3.000 | 15.990,0000 | 47.970,00 |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

FL. 363
ASS.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

## CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3° do Decreto Municipal n° 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2 Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

FL. 364
ASS.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

FL. 365
ASS.

## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.6. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

## CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

FL. 366
ASS.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11 por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

FL. 367
Ass.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Lacerda para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Lacerda,28 de Novembro de 2023.

UILSON JOSE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**Empresas Participantes:**

JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME CNPJ: 21.193.034/0001-10

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI CNPJ: 07.367.271/0001-29

FL. 373
Ass. 1

# PARECER JURÍDICO 197/2023

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: **PREGÃO PRESENCIAL N. 064/2023**

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO: LICITAÇÕES - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃODE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT.

Assunto: **Parecer Jurídico 197/2023** em Processo de Licitação.

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer Jurídico Conclusivo.

## I – RELATÓRIO

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca da fase externa do Pregão Presencial nº 064/2023, para **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E EXPLORAÇÃODE EVENTOS, COMPREENDENDO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E ESTRUTURA COMPLETA EM EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA-MT.**

FL. 368
Ass.

Salienta-se, ainda, que o referido Edital é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93 e a Lei que trata da modalidade licitatória do Pregão, a Lei 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item.

Observa-se que o Edital do Pregão Presencial nº 064/2023 foi aprovado por meio desta Procuradoria, por meio de Parecer Jurídico 176/2023, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, o qual examinou e aprovou as minutas do edital, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião com algumas ressalvas, nos exatos termos do parecer prévio.

Após a manifestação supramencionada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (art. 4º 1 a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Ato Contínuo, procedeu-se a ata de recebimento e abertura de documentação do Pregão Presencial nº 064/2023, que após a fase supra, se procedeu a abertura do envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", onde se verificou toda a documentação exigida no edital.

Após, o processo foi encaminhado para esta assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico da fase externa.
É o breve relatório.

FL. 369
Ass.

## II – ANÁLISE JURÍDICA

A Licitação, segundo o magistério de Maria Sylvia Zanella Di Pietro1 pode ser conceituada como:

> "O procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitem às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para celebração do contrato".

Entrementes, afere-se que o presente processo trata de uma licitação na modalidade Pregão, regulada pelas Leis 10.520/02, sendo adotada a modalidade Pregão Presencial do tipo Menor preço por Item, e pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

Senão vejamos o que dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02 acerca da fase externa do pregão presencial:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> [...]
> VI - No dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
> VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;
> IX - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

1 DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 2007, p. 325.

FL. 370
Ass.

X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;
XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;
XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;
XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;
XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;
XV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;
XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitarias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

FL. 371
ASS.

> XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;
> XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e
> XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Após análise, verifica-se que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa prevista no artigo 4° da Lei nº 10.520/2002.

**III – CONCLUSÃO.**

Por tais argumentos, adjudicado o objeto aos Licitantes vencedores, e, tendo em vista o estrito cumprimento das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, é nosso parecer no sentido que a fase externa ocorreu dentro das normalidades legais.

Ressalva-se que esta Procuradoria Jurídica, nesse parecer, analisou o procedimento da fase externa, ou seja, atos praticados após o parecer jurídico prévio 187/2023, e que esse parecerista não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

***É O PARECER.***

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 24 novembro de 2023.

Eder Pereira Barreto

**EDER PEREIRA BARRETO**
**SUBPROCURADOR JURÍDICO**

FL. 372
ASS.

| ESTADO DO MATO GROSSO<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA | PREGÃO PRESENCIAL<br>Nr.: 64/2023 - PR |
|---|---|
| CNPJ: 01.614.519/0001-22<br>RUA 16 DE JULHO, N° 815<br>C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT | Processo Administrativo:<br>Processo de Licitação: 115/2023<br>Data do Processo: 07/11/2023 |



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a ) Processo Nr.: 115/2023
b ) Licitação Nr.: 64/2023-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 28/11/2023
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f ) Objeto da Licitação: Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R$)

| | Qtde de Itens | Média Desconto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 006634 - JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME | 15 | 0,0000 | 1.208.524,00 |
| - 007125 - PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI | 37 | 0,0000 | 2.073.320,00 |
| | 52 | | 3.281.844,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Uilson Jose da Silva

Uilson Jose da Silva

Fl. 374
Ass.

22. Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pelo Município de Nova Brasilândia/MT.

Ficam cientes que o não comparecimento dos convocados até a data indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Nova Brasilândia/MT,29 de novembro 2023

**Mauriza Augusta de Oliveira**

**Prefeita Municipal**

**ANEXO CONVOCADO**

| Cargo: **AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR (EDUCAÇÃO) SELETIVO 001/2022** | | |
|---|---|---|
| Candidato | Inscrição | Colocação |
| **GRACIANA RIBEIRO DE SOUZA** | **170** | **22°** |
| **LUZIANE CRUZ DA SILVA 091 23°** | | |

| Cargo: **CUIDADOR DO IDOSO (ASSISTENCIA) SELETIVO 001/2022** | | |
|---|---|---|
| Candidato | Inscrição | Colocação |
| **CRISLAINE CARVALHO DOS SANTOS** | **047** | **1°** |
| **ALINE CRISTINA SANTANA LIMA 194 2°** | | |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 064/2023

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 064/2023

PROC. LICITATÓRIO: 115/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 064/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**CONTRATADO: JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME e PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI.**

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 28 de novembro de 2023

CONTRATADO:

**JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME** – 1.208.524,00 (Um milhão e duzentos e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais)

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI – 2.073.320.00 (Dois milhões e setenta e três mil e trezentos e vinte reais)

Ata de Registro 059/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 28 de novembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

### PROCURADORIA JURÍDICA
### DECRETO Nº 078 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

**"Dispõe sobre o gozo de trinta dias de férias coletivas para professores efetivos e contratados que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Lacerda-MT"**

**UILSON JOSE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica estabelecido 30 (quinze) dias de férias, exclusivamente para os professores efetivos na função de docência, bem como para os professores com contratos temporários, que serão usufruídas de forma coletiva, no período de **26/12/2023 a 24/01/2024.**

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito do município de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 24 de novembro de 2023.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito de Nova Lacerda

### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
### PORTARIA Nº 28/2023

**PORTARIA Nº 28/2023**

Amilton Rodrigues de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a servidora Adriana Ferreira Parabá, ocupante do cargo efetivo de agente de serviços gerais, da Câmara Municipal de Nova Lacerda-MT. As férias referem-se ao período aquisitivo de março de 2021 a março de 2022, com direito ao gozo no período de 28/11/2023 a 27/12/2023.

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, 27 de novembro de 2023.

**Amilton Rodrigues de Freitas**

**Presidente**

**Registre, Publique-se e Cumpra-se.**

### PROCURADORIA JURÍDICA
### LICENÇA AMBIENTAL - CENTRAL DE TRIAGEM E ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA (TRANSBORDO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO

**A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda/MT, CNPJ nº 01.614.519/0001-22**, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Central de Triagem e Estação de transferência (transbordo) de Resíduos Sólidos Urbano, localizado na Av. Maria Rodrigues de Souza, Bairro São José, perímetro Urbano do município de Nova Lacerda/MT.

Nova Lacerda, 28 de novembro de 2023

Uilson José da Silva

Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023**

**PROC. LICITATÓRIO: 114/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 063/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de mercadorias para confecção de cestas básicas para concessão de benefício sócio assistencial a ser prestado pelo CRAS, atendendo a Secretaria de Assistência Social.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



375
R

PRAZO: 12 Meses, a partir de 28 de novembro de 2023

CONTRATADO:

**ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA** – 114.795,00 (Cento e quatorze mil e setecentos e noventa e cinco reais)

C L SUPERMERCADO LTDA – ME – 113.395,00 (Cento e treze mil e trezentos e noventa e cinco reais)

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 28 de novembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

---

**ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA N.º 342/2023**

**PORTARIA N.º 342/2023**

"Dispõe sobre a retificação do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora **Sra. *Terezinha Coutinho da Silva Leite***"

**A Secretária Municipal de Administração de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e:

**Resolve:**

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº. 202/2023, de 20 de junho de 2023, NOVA-PREV, publicada no JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AMM, na data de 23 de junho de 2023, ANO XVIII nº 4.261 que concedeu a **Aposentadoria por Idade**, a servidora **Sra. TEREZINHA COUTINHO DA SILVA LEITE** processo administrativo do NOVA-PREV, **n.º 2023.02.00029P**,a partir de13/06/2023.

**Onde se lê:** "(...)**inscrita no CPF n.º 005.904.08-51**(...)".

**Onde se lê:** "(...) Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c com Art. 12, inciso III, alínea "b"e Art. 20, §1º inciso II da Lei Municipal n.º 638, de 27/12/201, (...).

**Lêia-se:** (...) **inscrita no CPF n.º 005.904.081-51**(...)".

**Lêia-se:** (...) Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 638/2012 (...).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a **13 de junho de 2023**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nova Lacerda/MT, 28de novembro de 2023.

**ADRIANA RINALDI SILVA**

**SECRETARIA MUNICIPLA DE ADMINISTRAÇÃO**

Homologo:

**UILSON JOSE DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

---

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 341/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 085/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA,** Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993,

**RESOLVE:**

**1 – Designar** a servidora **GEISA DOS SANTOS SALES** brasileira,casada, servidora municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.181.031-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato da Administração Municipal de Nova Lacerda Nº 085/2023.

**2** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**3** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2023.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 063/2023**

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO 063/2023

PROC. LICITATÓRIO: 114/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 063/2023

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

**CONTRATADO: ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA e C L SUPERMERCADO LTDA – ME.**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de mercadorias para confecção de cestas básicas para concessão de benefício sócio assistencial a ser prestado pelo CRAS, atendendo a Secretaria de Assistência Social.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 28 de novembro de 2023

CONTRATADO:

**ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA** – 114.795,00 (Cento e quatorze mil e setecentos e noventa e cinco reais)

C L SUPERMERCADO LTDA – ME – 113.395,00 (Cento e treze mil e trezentos e noventa e cinco reais)

Ata de Registro 060/2023

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda – MT, 28 de novembro de 2023.

JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO.

Pregoeiro.

Portaria no 003/2017

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2023**

**PROC. LICITATÓRIO: 115/2023 PREGÃO PRESENCIAL: 064/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para organização e exploração de eventos, compreendendo locação de estruturas, com equipe de apoio operacional e estrutura completa, em eventos e festividades do município de Nova Lacerda - MT.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRAZO: 12 Meses, a partir de 28 de novembro de 2023

CONTRATADO:

**JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI- ME** – 1.208.524,00 (Um milhão e duzentos e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais)

PEDRO BATISTA CORREIA EIRELI – 2.073.320,00 (Dois milhões e setenta e três mil e trezentos e vinte